

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - EMPRESA

A

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA

ANEXO VI DO EDITAL
DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO DISTRITAL Nº 39.860/2019

Prezados Senhores, A Empresa RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S, após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas na licitação em referência, apresenta proposta técnica, nas condições estipuladas no mencionado ato convocatório.

Na oportunidade, seguem, em anexo a esta Carta de Apresentação da Proposta Técnica, as tabelas de critérios de pontuação, devidamente preenchidas por esta empresa com a respectiva documentação comprobatória, em atendimento ao estabelecido no Edital. Cumpre-nos informar que, para apresentação de nossa proposta técnica, foram consideradas todas as condições estipuladas no referido Edital, com as quais concordamos plenamente.

Item	Descrição	Pontuação Máxima	Nossa Pontuação
1	Critérios de Pontuação - Empresa	2,50	2,50
11	Tempo de Atividade	0,50	0,50
12	Experiência na Atividade	0,75	0,75
13	Experiência Específica	1,25	1,25
2	Critérios de Pontuação - Coordenador Geral	3,50	3,40
21	Formação Profissional/Acadêmica	1,00	0,90
22	Experiência na Atividade	1,25	1,25
23	Experiência Específica	1,25	1,25
3	Critérios de Pontuação - Equipe Técnica	4,00	3,62
31	Formação Profissional / Acadêmica	1,20	1
32	Experiência na Atividade	1,30	1,12
33	Experiência Específica	1,50	1,50
TOTAL		10,00	9,52

1. Critérios de Pontuação - Empresa		Pontuação Máxima	Comprovações	Nossa Pontuação
1.1 Tempo na Atividade		0,50	13 anos de empresa (contrato social e CNPJ)	0,50
1.1.1 A Empresa deverá comprovar o tempo de atividade em prestação de serviços de consultoria (*)	De 1 a 3 anos	0,20		
	De 4 a 7 anos	0,30		
	Maior que 7 anos	0,50		
1.2 Experiência na Atividade		0,75		0,75
1.2.1 Compreende a experiência em trabalhos de prestação de serviços de consultoria, nas áreas econômica e/ou financeira, para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou para empresas públicas ou privadas de prestação de serviços públicos ou correspondente órgão regulador, em nível nacional ou internacional	Serão admitidos, para fins de pontuação, no máximo 5 (cinco) trabalhos. (**)	0,05 pontos / trabalho	<ul style="list-style-type: none"> - CBTU - Casa da Moeda - TERRACAP - METRO DF - CPTM - CEEE D - CEEE GT - CEEE PAR - CEB Geração - CEB D - AGERIO - ABGF - INFRAERO - METRO SP - PBH ATIVOS - FINEP - BADESUL - BADESC 	0,25
1.2.2 Compreende a experiência em trabalhos de prestação de serviços de consultoria, nas áreas econômica e/ou financeira, para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário ou correspondente órgão regulador, ou para empresas públicas ou privadas de prestação dos serviços citados ou correspondente órgão regulador, em nível nacional ou internacional	Serão admitidos, para fins de pontuação, no máximo 10 (dez) trabalhos. (**)	0,05 pontos / trabalho	<ul style="list-style-type: none"> - CESAMA - SANESUL - AGESPISA - Águas de Joinville - CASAN - COHIDRO - DAE Jundiá - ABHA - SANEAGO - CAGECE - CAESB - EMAE - CORSAN - SAAE - SANEPAR 	0,50
1.3 Experiência Específica		1,25		1,25
1.3.1 Compreende a experiência em trabalhos similares ao objeto desta licitação, considerada como Validação de Laudo ou Levantamento, ambos referentes a Ativos Imobilizados em Serviços, para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, direta ou Indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal de prestação de serviços públicos de energia elétrica ou gás canalizado ou correspondente órgão regulador ou para empresa(s) brasileira(s) de direito público ou privado de prestação dos serviços citados ou correspondente órgão regulador, em nível nacional ou internacional	Serão admitidos, para fins de pontuação, no máximo 4 (quatro) trabalhos. (**)	0,125 pontos / trabalho	<ul style="list-style-type: none"> - CEB D - CEB Geração - CEEE D - CEEE GT - CEEE PAR - ELEJOR - FORTIM - COMPAGAS - POTIGAS - SERGÁS - CECS - COSTA OESTE - MARUMBI - DEMEI - CIGÁS - BAHIA GÁS - QUEIMADO 	0,50

<p>1.3.2 Compreende a experiência em trabalhos similares ao objeto desta licitação, considerada como Validação de Laudo ou Levantamento, ambos referentes a Ativos Imobilizados em Serviços, para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, direta ou Indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário ou correspondente órgão regulador ou para empresa(s) brasileira(s) de direito público ou privado de prestação dos serviços citados ou correspondente órgão regulador, em nível nacional ou internacional</p>	<p>Serão admitidos, para fins de pontuação, no máximo 6 (seis) trabalhos. (**)</p>	<p>0,125 pontos / trabalho</p>	<ul style="list-style-type: none"> - ARIS - AGERSA - CASAN - Águas de Joinville - SANESUL - DAE Jundiá - EMAE - DEMEI - COPASA - SANEAGO - ABHA - CORSAN 	<p>0,75</p>
TOTAL		2,50		2,50

2. Critérios de Pontuação - Coordenador Geral		Pontuação Máxima			Comprovações	Nossa Pontuação
2.1 Formação Profissional / Acadêmica		1,00				
<p>Será considerado neste subitem o profissional com formação em Engenharia Civil ou Sanitária ou Administração ou Economia ou Ciências Contábeis. Será pontuado no máximo 1 (um) profissional</p>	Especialidade (*)	Mínimo 5 (cinco) anos de experiência	Mestrado (**)	Doutorado (**)		0,90
	<p>Especialista em Gestão Técnica, Comercial ou Econômico-Financeira de empresas públicas e/ou Concessionárias de serviços públicos de energia elétrica ou gás canalizado</p>	0,50	0,05	0,1	<ul style="list-style-type: none"> - CEB Geração - CEB D - CEEE D - CEEE GT - CEEE PAR - SCGÁS - BAHAGÁS - CIGÁS - MSG - LAGO AZUL - EMAE 	
	<p>Especialista em Projetos e/ou Operação e Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água e/ou Esgotamento Sanitário</p>	0,90	0,05	0,1	<ul style="list-style-type: none"> - Farroupilha (2019) - AGER (2020 a 2023) - Coronel Fabriciano (2020 a 2022) - AGERSA - COPASA 	
	<p>Especialista em Gestão Técnica de empresas públicas ou privadas de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário</p>	0,90	0,05	0,1	<ul style="list-style-type: none"> - Farroupilha (2019) - AGER (2020 a 2023) - Coronel Fabriciano (2020 a 2022) - COPASA - EMAE 	
	<p>Especialista em Gestão Comercial ou econômico-Financeira de empresas públicas ou privadas de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário</p>	0,80	0,05	0,1	<ul style="list-style-type: none"> - Farroupilha (2019) - AGER (2020 a 2023) - Coronel Fabriciano (2020 a 2022) - COPASA - EMAE 	
2.2 Experiência na Atividade		1,25				1,25

2.2.1 Compreende a experiência em coordenação de serviços para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou para empresa(s) brasileira(s) de direito público ou privado de prestação de serviços públicos ou correspondente órgão regulador, em nível nacional e/ou internacional, referentes às especialidades citadas no item 2.1	Serão admitidos, para fins de pontuação, no máximo 10 (dez) anos de experiência. (***)	0,125 pontos / ano de experiência		- CEB Geração - CEEE D - CEEE GT - CEEE PAR - SCGÁS - MSG - LAGO AZUL - AGER - Coronel Fabriciano - Farroupilha	
2.3 Experiência Específica			1,25		1,25
2.3.1 Compreende a experiência em coordenação de serviços para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, Direta ou Indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou para empresa(s) brasileira(s) de direito público ou privado de prestação de serviços públicos ou correspondente órgão regulador, em nível nacional ou internacional	Serão admitidos, para fins de pontuação, no máximo 4 (quatro) trabalhos. (***)	0,125 pontos / ano de experiência		- COPASA - EMAE - CESAMA - SANESUL - AGESPISA - Águas de Joinville - CASAN - COHIDRO - DAE Jundiá - ABHA - SANEAGO - CAESB - CEEE - CEB - CPTM - TERRACAP - CMB	1,25
2.3.2 Compreende a experiência em trabalhos similares ao objeto desta licitação, considerada como Validação de Laudo ou Levantamento, ambos referentes a Ativos Imobilizados em Serviços, para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, Direta ou Indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário ou correspondente órgão regulador ou para empresa(s) brasileira(s) de direito público ou privado de prestação dos serviços citados ou correspondente órgão regulador, em nível nacional ou internacional	Serão admitidos, para fins de pontuação, no máximo 6 (seis) trabalhos. (***)	0,125 pontos / ano de experiência		- ARIS - AGERSA - CASAN - Águas de Joinville - SANESUL - DAE Jundiá - EMAE - DEMEI - COPASA - SANEAGO - ABHA - CORSAN	
TOTAL			3,50		3,40

3. Critérios de Pontuação - Equipe Técnica		Pontuação Máxima			Comprovações	Nossa Pontuação
3.1 Formação Profissional / Acadêmica		1,20				1
3.1.1 Consultor Sênior / Rosilene Ferreira Lima		0,45				0,40
Será considerado neste subitem o profissional com formação em Engenharia Civil ou Sanitária ou Ambiental . Será pontuado no máximo 1 (um) profissional	Área de Atuação (*)	Mínimo 3 (três) anos de experiência	Mestrado (**)	Doutorado (**)		
	Especialista em Projetos e/ou Operação e Manutenção de Sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	0,40	0,025	0,05	- AGERSA 2021 A 2022 - ARIS 2021 A 2022 - AGER 2020 A 2022 - Coronel Fabriciano - AFEAM 2010 a 2014	

	Especialista em Gestão Técnica de empresas públicas ou privadas de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	0,40	0,025	0,05	- AGERSA 2021 A 2022 - ARIS 2021 A 2022 - AGER 2020 A 2022 - Coronel Fabriciano - AFEAM 2010 a 2014	
3.1.2 Consultor Pleno/ Rosangela Pereira Peixoto				0,375		0,30
Será considerado neste subitem o profissional com Nível Superior. Será pontuado no máximo 1 (um) profissional	Área de Atuação (*)	Mínimo 2 (dois) anos de experiência	Mestrado (**)	Doutorado (**)		
	Especialista em Gestão Técnica de empresas públicas ou privadas de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	0,30	0,0375	0,075	- COHIDRO 2012 - Águas de Joinville 2014 a 2017 - CAGECE 2014 - AGESPISA 2015 - SANESUL 2016 - ABHA 2017 a 2018 - CASAN 2019 a 2022	
	Especialista em Gestão Técnica de empresas públicas ou privadas de prestação de serviços públicos	0,20	0,0375	0,075	- CBTU - Casa da Moeda - TERRACAP - METRO DF - CPTM - CEEE D - CEEE GT - CEEE PAR - CEB Geração - CEB D - AGERIO - ABGF - INFRAERO - METRO SP - PBH ATIVOS - FINEP - BADESUL - BADESC	
3.1.3 Consultor Júnior / Jorge Luiz Menezes Cereja				0,375		0,30
Será considerado neste subitem o profissional com Nível Superior. Será pontuado no máximo 1 (um) profissional	Área de Atuação (*)	Mínimo 2 (dois) anos de experiência	Mestrado (**)	Doutorado (**)		
	Experiência em Gestão Comercial ou Econômico-Financeira de empresas públicas ou privadas de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	0,30	0,0375	0,075	- CASAN - CESAMA (2017 a 2019) - DAE Jundiá - CESAMA (2012 a 2016) - CORSAN (2009 a 2010) - DAE	
	Experiência em Gestão Comercial ou Econômico-Financeira de empresas públicas ou privadas de prestação de serviços públicos	0,30	0,0375	0,075	- CBTU - TERRACAP - METRO DF - CPTM - CEEE D - CEEE GT - CEEE PAR - CEB Geração - CEB D - AGERIO - ABGF - METRO SP - PBH ATIVOS - BADESUL - BADESC	
3.2 Experiência na Atividade				1,30		1,12

<p>3.2.1 Compreende a experiência em prestação de serviços para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, direta ou Indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou para empresa(s) brasileira(s) de direito público ou privado, de prestação de serviço público ou órgãos reguladores em nível nacional ou internacional, em serviços referentes às especialidades citadas no subitem 3.1. Serão pontuados, no máximo, um consultor sênior (subitem 3.1.1), um consultor pleno (subitem 3.1.2) e um consultor júnior (subitem 3.1.3)</p>	<p>Serão considerados, para fins de pontuação, no máximo 10 (dez) anos de experiência (***) . Para efeito de cálculo, os membros da equipe técnica serão avaliados individualmente, e a pontuação final será o resultado do somatório da pontuação individual de cada membro (limitado a dez anos), dividido por 3 (três)</p>	<p>0,13 pontos/ ano de experiência</p>			<p>Rosilene: 6 anos de experiência (0,78 pontos) Rosangela: + de 10 anos de experiência (1,30 pontos) Jorge Luiz: + de 10 anos de experiência (1,30 pontos)</p>	<p>1,12</p>
<p>3.3 Experiência Específica</p>				<p>1,50</p>		<p>0,30</p>
<p>3.3.1 Compreende a experiência em trabalhos similares ao objeto desta licitação, considerada como Validação de Laudo ou Levantamento, ambos referentes a ativos imobilizados em serviços, para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou para empresa(s) brasileira(s) de direito público ou privado, de prestação de serviços públicos de energia elétrica ou gás canalizado ou correspondente órgão regulador, em nível nacional ou internacional. Serão pontuados, no máximo, um consultor sênior (subitem 3.1.1), um consultor pleno (subitem 3.1.2) e um consultor júnior (subitem 3.1.3)</p>	<p>Para fins de pontuação, será considerada a soma dos trabalhos realizados pelos integrantes da equipe, apresentados conforme subitens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3, totalizando no máximo 8 (oito) trabalhos. (***)</p>	<p>0,15 pontos/ trabalho</p>			<ul style="list-style-type: none"> - CEB Geração - CEB D - CEEE D - CEEE GT - CEEE PAR - SCGÁS - BAHIA GÁS - CIGÁS - MSG - LAGO AZUL - EMAE 	<p>1,2</p>
<p>3.3.2 Compreende a experiência em coordenação de trabalhos similares ao objeto desta licitação, considerada como Validação de Laudo ou Levantamento, ambos referentes a ativos imobilizados em serviços, para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou para empresa(s) brasileira(s) de direito público ou privado, de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário ou correspondente órgão regulador, em nível nacional ou internacional. Serão pontuados, no máximo, um consultor sênior (subitem 3.1.1), um consultor pleno (subitem 3.1.2) e um consultor júnior (subitem 3.1.3)</p>	<p>Para fins de pontuação, será considerada a soma dos trabalhos realizados pelos integrantes da equipe, apresentados conforme subitens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3, totalizando no máximo 2 (dois) trabalhos. (***)</p>	<p>0,15 pontos/ trabalho</p>		<p>0,30</p>	<ul style="list-style-type: none"> - ARIS (ROSILENE) - AGERSA (ROSILENE) - CASAN (JORGE, ROSANGELA) - Águas de Joinville (ROSANGELA) - DAE Jundiá (JORGE) - EMAE (JORGE) 	<p>0,30</p>
<p>TOTAL</p>				<p>4,00</p>		<p>3,62</p>

Barueri/SP, 13 de julho de 2023

13.098.174/0001-80
RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
Al Rio Negro, 1030, Stadium Escritório
206, ALPHAV, CEP 06.454-000
Barueri/SP



Roger Maciel de Oliveira
Diretor Presidente
RUSSELL BEDFORD

TEMPO DE ATIVIDADE DA EMPRESA

MACIEL & AUDITORES INDEPENDENTES S/S



ROGER MACIEL DE OLIVEIRA, brasileiro, Contador, solteiro, natural de São Luiz Gonzaga, RS, nascido em 14/06/1976, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, CRC/RS sob o nº 71505, portador da Cédula de Identidade nº 1056192246 SSP/RS, inscrito no CPF 902.384.350-91, residente e domiciliado na Rua João Alfredo Panitz, nº 204 apto 301 no centro em São Leopoldo, RS, CEP 93010-150, e **MARIA ROSELI NUNES**, brasileira, solteira, natural de Santa Maria, RS, nascida em 28/02/1965, contadora, com registro no CRC/RS 60078, portadora da Carteira de identidade 5030883465, SSP/RS, e CPF 418.508.070-00, residente e domiciliada na Rua General Vitorino, 216 ap.1201, centro de Porto Alegre-RS, CEP 90020-070, resolvem de comum acordo, constituir uma sociedade simples, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial de **MACIEL & AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, com nome fantasia de **MACIEL AUDITORES**.

Segunda – A sociedade terá sede e domicílio na Rua dos Andradas, nº 943 sala 1604, no centro de Porto Alegre, RS, CEP 90020-005.

Terceira – O objeto social é prestação de serviços profissionais de auditoria e demais serviços inerentes à profissão de contador;

Quarta – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 500 (quinhentas) cotas ao valor nominal R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, e, assim subscritas:

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA ,	450 cotas , .	a 100,00 , .	R\$ 45.000,00	- 90%
MARIA ROSELI NUNES ,	50 cotas , .	a 100,00 , .	R\$ 5.000,00	- 10%
T O T A L ,			R\$ 50.000,00	

Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sexta – A responsabilidade de cada sócio é ilimitada, e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social e subsidiariamente pelas obrigações sociais;

Sétima – A sociedade iniciará suas atividades em 01 de novembro de 2010 e seu prazo é indeterminado

Oitava – A administração da sociedade é exercida pelo sócio, **ROGER MACIEL DE OLIVEIRA** com todos os poderes e atribuições nos assuntos trabalhistas, sociais, tributários, financeiros, relações com órgãos públicos e de classe, tanto quanto, sua representação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, entre outros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de quaisquer dos cotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

Décima – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios em comum acordo marcarão uma data para reunião onde deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. A convocação desta reunião será feita através de comunicado interno, assinado pelos sócios, onde constará o local, dia e hora da mesma, bem como os assuntos a serem discutidos, ficando assim dispensada a publicação de anúncio em jornal. Dos assuntos tratados nesta reunião será lavrada uma ata em duas vias, sendo a primeira via encaminhada para o Registro

2º R.T. 2

17/10

Civil de Pessoas Jurídicas, e a segunda via com o protocolo deste, será arquivada na sede da empresa, ficando assim dispensada da lavratura do livro de atas;

Décima primeira – O administrador poderá fixar uma retirada, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Décima segunda – Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes cu do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Décima terceira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Décima quarta – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Décima Quinta – Os sócios declaram que a receita bruta anual, no ano da constituição da sociedade, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar 123/06 e que a mesma não se enquadra em quaisquer hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do referido artigo, enquadrando-se como microempresa, segundo definição contida no Capítulo II referida Lei Complementar.

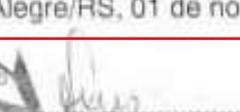
Décima Sexta – A sociedade responsabilizar-se-á pela reparação de dano que causar a terceiros, por culpa ou dolo, no exercício da atividade profissional e que os sócios responderão solidária e ilimitadamente pelas obrigações sociais, depois de esgotadas os bens da sociedade.

Os casos omissos no presente contrato serão regidos pelos dispositivos da lei 10.406 de 10/01/2002, e fica eleito o Foro Central de Porto Alegre - RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

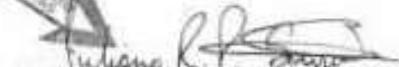
Décima Setima – E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre/RS, 01 de novembro de 2010.


.....
Roger Maciel de Oliveira
CPF 902.384.350-91


.....
Maria Roseli Nunes
CPF 418.508.070-00

TESTEMUNHAS:


.....
Juliano Raphaely Prates Soares
C.I. 2107165892 sjs rs
CPF: 022.162.280-28


.....
Lisandro Bruning Dvoranoski
C.I. 1046274906 sjs rs
CPF: 512.461.040-91



2º R.T.º
37739
PORTO ALEGRE/RS

2 RTIP-Form: 0952.01.0000005.34411

2 RTIP-Form: 0952.03.0000005.34412

2 RTIP-Form: 0952.04.0000005.01330

2 RTIP-Form: 0952.01.0000005.47717

2º RCPJ

2º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua Gen. Câmara, 236 - 4º andar - PORTO ALEGRE/RS
Fone: 51 3312 5302
REGISTRADO E DIGITALIZADO RESTA DATA, NO
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

NÚMERO	LIVRO	FOLHAS
1461	A5	268

Porto Alegre/RS
29 DEZ. 2010
Empl. RS

[Handwritten Signature]
 SER LEI DE RENO
 OFICIAL
 ACIRTO FRANCISCO CARMO
 ASSISTENTE SUBSTITUTO

TABELIONATO DE NOTARIAS DO PORTO ALEGRE

AUTENTICAÇÃO

Autentico o VERSO E ANVERSO da presente cópia reprográfica, conforme
 no original a ela apresentado e autêntico o nº 0952.01.1200002.33172 a 33173
 Porto Alegre, 22 de maio de 2012
 José Gonçalves dos Santos - Escrevente
 Encargado, R\$5,00 - Matrícula: 985 58 - 331172-00007 122

A 992.106

RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S**22ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ 13.098.174/0001-80**

JORGE LUIZ MENEZES CEREJA, brasileiro, filho de Noelci de Souza Menezes e Wilson Ramires Cereja, solteiro, nascido em 24/06/1963, Contador inscrito no CRC/RS - 43.679/O, portador da Cédula de Identidade RG nº 7026654819 expedida pela SSP/RS, com inscrição no CPF nº 360.124.400-49, residente e domiciliado na Rua Pardo Arejano, nº 90, CEP 94.455-280, Viamão/RS, telefone: (51) 99963-4201, e-mail: jotacereja@gmail.com, **ROGER MACIEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, filho de Libio Paz de Oliveira e Neuza Maciel de Oliveira, casado sob regime de separação total de bens, nascido em 14/06/1976, Contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, CRCRS071.505/O-3 T SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 1056192246, SSP/RS, com inscrição no CPF nº 902.384.350-91, residente e domiciliado na Av. Paulista, 1009, Sala 1808, Bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01.311-100, telefone (51)99127-9244 e-mail: roger@macielsa.com.br, **ELIANE TANIA RESMINI**, brasileira, filha de Madalena Lorencetti Resmini e de Antonio Resmini, solteira, nascida em 14/07/1972, Contadora, inscrita no CRC/RS- 059765/O-1, inscrita no CPF nº650.730.610-04 e no RG nº 407, 5046529581, expedido pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Luiz de Camões, nº 131 - AP bairro Santo Antônio, Porto Alegre/RS, CEP: 90.620-150, telefone (51)99964-1213, e-mail: resmini_58@hotmail.com, e **JONES NICOLAS SCHNEIDER**, brasileiro, filho de Inez Terezinha Schneider e de Adalberto Armino Schneider, solteiro, nascido em 16/08/1982, Contador, inscrito no CRC/PR - 054669/O-9, inscrito no CPF nº 037.737.729-55 e no RG nº 7866085-6 expedido pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua João Zaniolo, nº 159, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.220-230, telefone (41)99649-9260, e-mail:jones_nicolas@hotmail.com, únicos sócios da Sociedade Simples **RUSSELL BEDFORD BRASIL**, com inscrição no 8º Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, RCPJ/SP, sob microfilme nº 36.739, de 27/06/2016 e alterações posteriores, com sede na Alameda Rio Negro, nº 1030, escritório 206, Condomínio Stadium, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-0000, resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o Contrato Social, em conformidade com a lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e nas omissões ou por legislação específica que rege essa forma societária, na forma e condições a seguir:

DAS ALTERAÇÕES**DA REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E REDISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS PATRIMONIAIS**

Cláusula Primeira – Com base no artigo 1082, inciso II, do Código Civil, altera-se o capital social subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, reduzindo-o para R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), mantido o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº Quotas	Valor (R\$)	Percentual (%)
JORGE LUIZ MENEZES CEREJA	783.000	783.000,00	87%
ROGER MACIEL DE OLIVEIRA	9.000	9.000,00	1%
ELIANE TANIA RESMINI	9.000	9.000,00	1%
TESOURARIA	90.000	90.000,00	10%
JONES NICOLAS SCHNEIDER	9.000	9.000,00	1%
Total	900.000	900.000,00	100%

Cláusula Segunda – Ficam inalteradas as demais cláusulas e, assim, consolida-se o presente instrumento.

RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S

Nome Fantasia: RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 13.098.174/0001-80

JORGE LUIZ MENEZES CEREJA, brasileiro, filho de Noelci de Souza Menezes e Wilson Ramires Cereja, solteiro, nascido em 24/06/1963, Contador inscrito no CRC/RS - 43.679/O, portador da Cédula de Identidade RG nº 7026654819 expedida pela SSP/RS, com inscrição no CPF nº 360.124.400-49, residente e domiciliado na Rua Pardo Arejano, nº 90, CEP 94.455-280, Viamão/RS, telefone: (51) 99963-4201, e-mail: jotacereja@gmail.com, **ROGER MACIEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, filho de Libio Paz de Oliveira e Neuza Maciel de Oliveira, casado sob regime de separação total de bens, nascido em 14/06/1976, Contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, CRCRS071.505/O-3 T SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 1056192246, SSP/RS, com inscrição no CPF nº 902.384.350-91, residente e domiciliado na Av. Paulista, 1009, Sala 1808, Bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01.311-100, telefone (51)99127-9244 e-mail: roger@macielsa.com.br, **ELIANE TANIA RESMINI**, brasileira, filha de Madalena Lorencetti Resmini e de Antonio Resmini, solteira, nascida em 14/07/1972, Contadora, inscrita no CRC/RS- 059765/O-1, inscrita no CPF nº650.730.610-04 e no RG nº 407, 5046529581, expedido pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua. Luiz de Camões, nº 131 - AP bairro Santo Antônio, Porto Alegre/RS, CEP: 90.620-150, telefone (51)99964-1213, e-mail: resmini_58@hotmail.com, e **JONES NICOLAS SCHNEIDER**, brasileiro, filho de Inez Terezinha Schneider e de Adalberto Armindo Schneider, solteiro, nascido em 16/08/1982, Contador, inscrito no CRC/PR - 054669/O-9, inscrito no CPF nº 037.737.729-55 e no RG nº 7866085-6 expedido pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua João Zaniolo, nº 159, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.220-230, telefone (41)99649-9260, e-mail:jones_nicolas@hotmail.com, resolvem de comum acordo e namelhor forma do direito, consolidar o Contrato Social, em conformidade com a lei nº 10.406 de 10 de

janeiro de 2002 e nas omissões ou por legislação específica que rege essa forma societária, na forma e condições a seguir:

Cláusula primeira - DA RAZÃO SOCIAL E DO NOME FANTASIA

A sociedade girará sob o nome empresarial **RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, tendo por nome fantasia a denominação **Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S**.

Cláusula Segunda – DA MATRIZ

A sociedade terá sede e domicílio na Alameda Rio Negro, nº 1030, escritório 206, Condomínio Stadium, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-000.

Cláusula Terceira – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é prestação de serviços profissionais de auditoria.

Cláusula Quarta – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº Quotas	Valor (R\$)	Percentual (%)
JORGE LUIZ MENEZES CEREJA	783.000	783.000,00	87%
ROGER MACIEL DE OLIVEIRA	9.000	9.000,00	1%
ELIANE TANIA RESMINI	9.000	9.000,00	1%
TESOURARIA	90.000	90.000,00	10%
JONES NICOLAS SCHNEIDER	9.000	9.000,00	1%
Total	900.000	900.000,00	100%

Cláusula Quinta – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o consentimento da totalidade dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se colocadas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo primeiro: Em caso de falecimento de um dos sócios, as quotas do mesmo retornarão para a tesouraria da sociedade, não sendo em hipótese alguma, passíveis de assunção pelos herdeiros, porém, sendo-lhes devida justa e necessária indenização.

Cláusula Sexta – DO INÍCIO DAS ATIVIDADE

A sociedade iniciou as atividades e 01 de novembro de 2010, seu prazo de duração é indeterminado. Encerra-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula Sétima – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelo sócio, **ROGER MACIEL DE OLIVEIRA** com todos os poderes e atribuições nos assuntos trabalhistas, sociais, tributários, financeiros, relações com órgãos públicos e de classe, tanto quanto, sua representação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, entre outros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de quaisquer dos cotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro: Todos os sócios, poderão exercer os seguintes atos de administração:

- I) Assinar proposta comerciais ou contratos para prestação de serviços;
- II) Assinar declarações, autorizações, propostas, procurações e quaisquer outros tipos de documentos, com a finalidade exclusiva, para participação da empresa em processos licitatórios.
- III) Representar a sociedade ativa ou passivamente em ações judiciais.
- IV) Representar a empresa em reuniões, audiências públicas, ou quaisquer outros atos que exijam a presença física de um representante.

Parágrafo Segundo: É vedado aos sócios, com exceção do sócio Roger Maciel de Oliveira, outorgarem procurações com a finalidade de: a) alienação de bens ou celebração de negócios jurídicos que envolvam a assunção de trabalhos ou dívidas relevantes; b) operações bancárias e/ou financeiras ou que importem em assunção ou outorga de garantia real bancária e/ou financeira; Esta vedada também a outorga de substabelecimentos para a prática das finalidades descritas.

Cláusula Oitava – DO PRÓ- LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona – DO BALANÇO PATRIMONIAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos; cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A sociedade responsabilizar-se-á pela reparação de dano que causar a terceiros, por culpa ou dolo, no exercício da atividade profissional e que os sócios responderão solidariamente e ilimitadamente pelas obrigações sociais, depois de esgotados os bens da sociedade.

Parágrafo único: Todos os sócios qualificados no preâmbulo, contadores legalmente registrados no respectivo Conselho profissional, se responsabilizarão tecnicamente pelos serviços de Auditoria e pelos serviços de contabilidade de acordo com os objetivos sociais da sociedade, previstos no Art. 25 do Decreto-Lei 9.295/46.

Cláusula Décima Primeira – DAS DELIBERAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

Nos quatro primeiros meses seguintes do exercício social, os sócios em comum acordo marcarão uma data para reunião onde deliberarão sobre as quotas e designarão administradores quando for o caso. A convocação desta reunião será feita através de comunicado interno, assinado pelos sócios, onde constarão local, dia e hora da mesma, bem como os assuntos tratados nesta reunião será lavrada uma ata em duas vias, sendo a primeira via encaminhada para o Registro Civil de Pessoas Jurídicas, e a segunda via com o protocolo deste, será arquivada na sede da empresa, ficando assim dispensada da lavratura do livro de atas.

Cláusula Décima Segunda – DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os demais sócios, não encerrando as suas atividades, apurando os haveres do sócio falecido ou interditado, indenizando os herdeiros ou responsáveis, retornando as suas quotas para tesouraria da sociedade.

Cláusula Décima Terceira – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A pessoa jurídica estará extinta com a dissolução por meio do consenso unânime dos sócios ou através de deliberação por maioria absoluta de votos, como dispõe o artigo 1.033, II e III do Código Civil de 2.002. Ocorrida à dissolução da sociedade, cumpre aos administradores nomear um liquidante, no tocante ao que se refere o artigo 1.036 do Código Civil de 2.002.

Cláusula Décima Quarta – DO DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO

Os casos omissos no presente contrato serão regidos pelos dispositivos da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Fica eleito o Foro da Comarca de Barueri/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos e acertados, os sócios firmam o presente contrato em três (três) vias de idêntico conteúdo.

São Paulo, 06 de abril de 2022.

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA:90238435091
5091

Assinado de forma digital por ROGER MACIEL DE OLIVEIRA:90238435091
Dados: 2022.09.14 10:01:50 -03'00'

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
CPF nº 902.384.350-91

ELIANE TANIA RESMINI, inscrita no CPF nº650.730.610-04, JORGE LUIZ MENEZES CEREJA, inscrito no CPF nº 360.124.400-49, e JONES NICOLAS SCHNEIDER, inscrito no CPF nº 037.737.729-55, todos representados por Roger Maciel de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 902.384.350-91.

ROBERTO
BECKER
MISTURINI

Assinado de forma digital por ROBERTO BECKER MISTURINI
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=05334890000191, ou=Certificado Digital, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=ROBERTO BECKER MISTURINI
Dados: 2022.09.14 08:59:39 -03'00'

ROBERTO BECKER MISTURINI
OAB/RS 68.841

LARISSA
FRANCESQUINI
TERCEIRO

Assinado de forma digital por LARISSA FRANCESQUINI TERCEIRO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=32800949000162, ou=Presencial, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=LARISSA FRANCESQUINI TERCEIRO
Dados: 2022.09.14 09:34:57 -03'00'

Larissa Francesquini Terceiro
CPF nº 363.053.718-90
Testemunha

GUSTAVO
MOUSQUER
ZIMMERMANN

Assinado de forma digital por GUSTAVO MOUSQUER ZIMMERMANN
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=32800949000162, ou=Presencial, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=GUSTAVO MOUSQUER ZIMMERMANN
Dados: 2022.09.15 08:45:55 -03'00'

Gustavo Mousquer Zimmermann
CPF nº: 036.315.800-61
Testemunha

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JORGE LUIZ MENEZES CEREJA, brasileiro, filho de Noelci de Souza Menezes e Wilson Ramires Cereja, solteiro, nascido em 24/06/1963, Contador inscrito na CRC/RS - 43.679/O, portador da Cédula de Identidade RG nº 7026654819 expedida pela SSP/RS, com inscrição no CPF nº 360.124.400-49, residente e domiciliado na Rua Parda Arejano, nº 90, CEP 94.455-280, Viamão/RS, e-mail: jorge.cereja@russellbedford.com.br, telefone: (51) 99943-4201.

OUTORGADO: ROGER MACIEL DE OLIVEIRA, brasileiro, filho de Líbio Paz de Oliveira e Neuza Maciel de Oliveira, casado sob regime de separação total de bens, nascido em 14/06/1974, Contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, CRCRS071.505/O-3-T SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 1056192246, SSP/RS, com inscrição no CPF nº 902.384.350-91, residente e domiciliado na Rua Funchal, nº 263, 9º andar, Conjunto nº 92 no Condomínio Edifício Melão, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-060, e-mail: roger@russellbedford.com.br, telefone (51) 99127-9244.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO NO CONTRATO SOCIAL DA **RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, CNPJ 13.098.174/0001-80, com sede na Alameda Rio Negro, nº 1030, escritório 206, Condomínio Stadium, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-000, tais como, poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo, admitir o ingresso ou a retirada de sócio, exceto do próprio outorgante, subscrever e integralizar capital social, nomear administrador sócio ou não sócio, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir quotas sociais, a título gratuito ou oneroso para terceiros, dar quitação, aumentar capital social, integralizar qualquer tipo de bem móvel ou imóvel, reduzir capital social, alterar objeto social, alterar endereço da empresa, proceder abertura, alteração e extinção de filial, alterar nome empresarial, reativar empresa, consolidar contrato social, declarar para fins de desimpedimento para exercício da administração conforme art. 1.011, §1º CCB/2002 e enquadramento de parte de micro ou pequena empresa, declarar que não participa de outra empresa individual de responsabilidade limitada, transformação de natureza jurídica, liquidar e extinguir empresa, prestar compromisso de guarda de livros e documentos, indicar responsável pelo ativo e passivo porventura remanescentes, promover cisão, incorporação e fusão, renunciar, assinar outorga conjugal, representar em atas e deliberações de empresas e sociedades de que seja sócio, bem como assinar física ou digitalmente por meio de certificação digital os respectivos atos e outros documentos necessários à efetivação do ato a ser representado a arquivamento no registro civil de pessoas jurídicas competentes, assinar livros e arquivamento de livros no respectivo registro civil de pessoas jurídicas, bem como representá-lo, perante o referido Registro de Pessoas Jurídicas, fazendo proposições, requerimentos, pleitos ou assinando quaisquer tipos de documentos necessários para a efetivação dos poderes outorgados neste instrumento. É vedado o substabelecimento destes poderes para terceiros, no entanto, não é proibido o substabelecimento para sócios. Outrossim, concede os poderes para assinar ata de reunião de conselho ou de reunião ordinária de sócios.

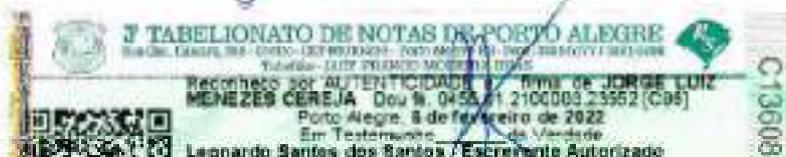
Prazo de validade: 24 meses.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

JORGE LUIZ MENEZES CEREJA

CPF 360.124.400-49

OUTORGANTE

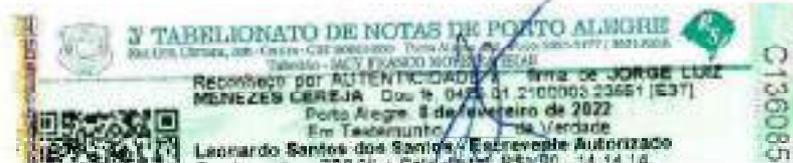


TERMO DE REVOGAÇÃO E CANCELAMENTO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR

JORGE LUIZ MENEZES CEREJA, brasileiro, filho de Noelci de Souza Menezes e Wilson Ramires Cereja, solteiro, nascido em 24/06/1963, Contador inscrito no CRC/RS - 43.679/O, portador da Cédula de Identidade RG nº 7026654819 expedida pela SSP/RS, com inscrição no CPF nº 360.124.400-49, residente e domiciliado na Rua Pardo Arejano, nº 90, CEP 94.455-280, Viamão/RS, e-mail: jorge.cereja@russellbedford.com.br, telefone: (51) 99963- 4201, pelo presente termo de revogação e cancelamento de procuração particular, **revoga e torna sem efeito**, a partir desta data, a procuração passada em 28/05/2020, que nomeou como procurador **LUIS FELIPE CANTO BARROS**, brasileiro, filho de Idala Canto Barros, casado pelo regime de separação total dos bens, nascido em 21/09/1981, inscrito na OAB/RS sob o nº 65.230, portador da cédula de identidade nº 9070517595, com inscrição no CPF nº 991.282.250-15, residente e domiciliado na Rua Guararapes, nº 193, apto 402, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90690-340, e-mail: barros159@yahoo.com.br, para representá-lo na prática todos os atos necessários à execução de PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO NO CONTRATO SOCIAL DA RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ 13.098.174/0001-80, com sede na Alameda Rio Negro, nº 1030, escritório 206, Condomínio Stadium, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-000, tais como, poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo, admitir o ingresso ou a retirada de sócio, subscrever e integralizar capital social, nomear administrador sócio ou não sócio, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir quotas sociais a título gratuito ou oneroso para si (se for o caso) ou para terceiros, dar quitação, aumentar capital social, integralizar qualquer tipo de bem móvel ou imóvel, reduzir capital social, alterar objeto social, alterar endereço da empresa, proceder abertura, alteração e extinção de filial, alterar nome empresarial, reativar empresa, consolidar contrato social, declarar para fins de desimpedimento para exercício da administração conforme art. 1.011, §1º CCB/2002 e enquadramento de porte de micro ou pequena empresa, declarar que não participa de outra empresa individual de responsabilidade limitada, transformação de natureza jurídica, liquidar e extinguir empresa, prestar compromisso de guarda de livros e documentos, indicar responsável pelo ativo e passivo porventura remanescentes, promover cisão, incorporação e fusão, rerratificar, assinar outorga conjugal, representar em atas e deliberações de empresas e sociedades de que seja sócio, bem como assinar física ou digitalmente por meio de certificação digital os respectivos atos e outros documentos necessários à efetivação do ato a ser representado a arquivamento no registro civil de pessoas jurídicas competentes, assinar livros e arquivamento de livros no respectivo registro civil de pessoas jurídicas, bem como representa-lo, perante o referido Registro de Pessoas Jurídicas, fazendo proposições, requerimentos, pleitos ou assinando quaisquer tipos de documentos necessários para a efetivação dos poderes outorgados neste instrumento, cujo prazo de validade era de indeterminado – enquanto permanecer na sociedade, **ficando a mesma cancelada em definitivo.**

Porto Alegre, 19 de Janeiro de 2022.


JORGE LUIZ MENEZES CEREJA
 CPF: 360.124.400-49



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ELIANE TANIA RESMINI, brasileira, filha de Madalena Lorenceiti Resmini e de Antonio Resmini, solteira, nascida em 14/07/1972, Contadora, inscrita no CRC/RS- 059765/O-1, inscrita no CPF nº 650.730.610-04 e no RG nº 407, 5046529581, expedido pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua. Luiz de Camões, nº 131 - AP baixo Santo Antônio, Porto Alegre/RS, CEP: 90.620-150, e-mail: eliane.resmini@russellbedford.com.br, telefone (51)99964- 1213.

OUTORGADO: ROGER MACIEL DE OLIVEIRA, brasileiro, filho de Líbia Paz de Oliveira e Neuza Maciel de Oliveira, casado sob regime de separação total de bens, nascido em 14/06/1976, Contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, CRCRS071.505/O-3 T SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 1056192246, SSP/RS, com inscrição no CPF nº 902.384.350-91 residente e domiciliado na Rua Funchal, nº 263, 9º andar, Conjunto nº 92 no Condomínio Edifício Mellão, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04531-060, e-mail: roger@russellbedford.com.br, telefone (51)99127-9244.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO NO CONTRATO SOCIAL DA **RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, CNPJ 13.098.174/0001-80, com sede na Alameda Rio Negro, nº 1030, escritório 206, Condomínio Stadium, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-000, tais como, poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo, admitir a ingresso ou a retirada de sócio, exceto do próprio outorgante, subscrever e integralizar capital social, nomear administrador sócio ou não sócio, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir quotas sociais, a título gratuito ou oneroso para terceiros, dar quitação, aumentar capital social, integralizar qualquer tipo de bem móvel ou imóvel, reduzir capital social, alterar objeto social, alterar endereço da empresa, proceder abertura, alteração e extinção de filial, alterar nome empresarial, reativar empresa, consolidar contrato social, declarar para fins de desimpedimento para exercício da administração conforme art. 1.011, §1º CCB/2002 e enquadramento de parte de micro ou pequena empresa, declarar que não participa de outra empresa individual de responsabilidade limitada, transformação de natureza jurídica, liquidar e extinguir empresa, prestar compromisso de guarda de livros e documentos, indicar responsável pelo ativo e passivo porventura remanescentes, promover cisão, incorporação e fusão, ratificar, assinar outorga conjugal, representar em atas e deliberações de empresas e sociedades de que seja sócio, bem como assinar física ou digitalmente por meio de certificação digital os respectivos atos e outros documentos necessários à efetivação do ato a ser representado e arquivamento no registro civil de pessoas jurídicas competentes, assinar livros e arquivamento de livros no respectivo registro civil de pessoas jurídicas, bem como representá-la, perante o referido Registro de Pessoas Jurídicas, fazendo proposições, requerimentos, pleitos ou assinando quaisquer tipos de documentos necessários para a efetivação dos poderes outorgados neste instrumento. É vedado o substabelecimento destes poderes para terceiros, no entanto, não é proibido o substabelecimento para sócios. Outrossim, concede os poderes para assinar ata de reunião de conselho ou de reunião ordinária de sócios.

Prazo de validade: 24 meses.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.



Eliane T. Resmini

ELIANE TANIA RESMINI

CPF: 650.730.610-04

OUTORGANTE

TABELÃO OLIVEIRA LIMA
13ª Cartório de Notas
Rua Carlos de Mello, 1198, CEP: 04544-005
Vila Olímpia - Caxambu com o Rio Pinhal - São Paulo - SP
FONE (11) 2956-0100 - www.tololiveira.com.br

Recebeu por **SEMELHANÇA COM VALOR ECONÔMICO** (a/s) Físicas) das
ELIANE APARECIDA ROSINI, a qual confere com o valor depositado em
carteira.

São Paulo/SP, 15/12/2022 - 17:00:01

Em testemunho da verdade, Total R\$ 11,40

ALESSANDRO DE ALMEIDA SILVA - ESCRIVÃO

Etiqueta: 322769 Salos: 485/53

VALIDO SOMENTE COM O SELLO CONFIRMEZINHA

AE750

ALESSANDRO DE ALMEIDA SILVA
ESCRIVÃO AUTORIZADO



111237

PRIMA

UNIDADE REGISTRADA 1

C11059AB4488763



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JONES NICOLAS SCHNEIDER, brasileiro, filho de Inez Terezinha Schneider e do Adalberto Aminda Schneider, solteiro, nascido em 16/08/1982, Contador, inscrito no CRC/PR - 054669/O-9, inscrito no CPF nº 037.737.729-55 e no RG nº 7866085-6 expedido pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua João Zanola, nº 159, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.220- 230, e-mail: jones.schneider@russellbedford.com.br, telefone (41)99649-9260,

OUTORGADO: ROGER MACIEL DE OLIVEIRA, brasileiro, filho de Líbio Paz de Oliveira e Neuza Maciel de Oliveira, casada sob regime de separação total de bens, nascido em 14/06/1976, Contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, CRCRS071.505/O-3 T SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 1056192246, SSP/RS, com inscrição no CPF nº 902.384.350-91, residente e domiciliado na Rua Funchal, nº 263, 9º andar, Conjunto nº 92 no Condomínio Edifício Mellão, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-060, e-mail: roger@russellbedford.com.br, telefone (51)99127-9244,

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO NO CONTRATO SOCIAL DA **RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, CNPJ 13.098.174/0001-80, com sede na Alameda Rio Negro, nº 1030, escritório 206, Condomínio Stadium, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-000, tais como, poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo, admitir a ingresso ou a retirada de sócio, exceto do próprio outorgante, subscrever e integralizar capital social, nomear administrador sócio ou não sócio, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir quotas sociais, a título gratuito ou oneroso para terceiros, dar quitação, aumentar capital social, integralizar qualquer tipo de bem móvel ou imóvel, reduzir capital social, alterar objeto social, alterar endereço da empresa, proceder abertura, alteração e extinção de filial, alterar nome empresarial, reativar empresa, consolidar contrato social, declarar para fins de desimpedimento para exercício da administração conforme art. 1.011, §1º CCB/2002 e enquadramento de porte de micro ou pequena empresa, declarar que não participa de outra empresa individual de responsabilidade limitada, transformação de natureza jurídica, liquidar e extinguir empresa, prestar compromisso de guarda de livros e documentos, indicar responsável pelo ativo e passivo porventura remanescentes, promover cisão, incorporação e fusão, reterratificar, assinar outorga conjugal, representar em atas e deliberações de empresas e sociedades de que seja sócio, bem como assinar física ou digitalmente por meio de certificação digital os respectivos atos e outros documentos necessários à efetivação do ato a ser representado a arquivamento no registro civil de pessoas jurídicas competentes, assinar livros e arquivamento de livros no respectivo registro civil de pessoas jurídicas, bem como representá-lo, perante o referido Registro de Pessoas Jurídicas, fazendo proposições, requerimentos, pleitos ou assinando quaisquer tipos de documentos necessários para a efetivação dos poderes outorgados neste instrumento. É vedado o substabelecimento destes poderes para terceiros, no entanto, não é proibido o substabelecimento para sócias. Outrossim, concede os poderes para assinar ata de reunião de conselho ou de reunião ordinária de sócios.

Prazo de validade: 24 meses.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

Jones Nicolas Schneider

JONES NICOLAS SCHNEIDER
CPF: 037.737.729-55
OUTORGANTE

Reconhecimento
de firma no verso





3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR
AV. MARCONI, PLURIMAR PRAÇA, 2170 - BAIRRO RODOVIA
CURITIBA - PR - 81220-110 - Tel: (41) 333-4444

Selo Digital: F390X.5Yq1jWHs2-0ms7.Mtkr

Reconheço e dou fé por **VERDADEIRO** a(s) firma(s) de:
[3]q1q1]- nome a ser reconhecido *****

(em test. da verdade)

Curitiba, 05 de Fevereiro de 2022
DSE - **SANUEL QUEVEDO DA COSTA**
ESCREVETE

Martin Souto Jantsch - Tabelião

TERMO DE REVOGAÇÃO E CANCELAMENTO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR

ELIANE TANIA RESMINI, brasileira, filha de Madalena Lorencetti Resmini e de Antonio Resmini, solteira, nascida em 14/07/1972, Contadora, inscrita no CRC/RS- 059765/O-1, inscrita no CPF nº 650.730.610-04 e no RG nº 407, 5046529581, expedido pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua: Luiz de Camões, nº 131 - AP bairro Santo Antônio, Porto Alegre/RS, CEP: 90.620-150, e-mail: eliane.resmini@russellbedford.com.br, telefone (51)99964- 1213, pelo presente termo de revogação e cancelamento de procuração particular, revoga e torna sem efeito, a partir desta data, a procuração passada em 28/05/2020, que nomeou como procurador **LUIS FELIPE CANTO BARROS**, brasileiro, filho de Idala Canto Barros, casado pelo regime de separação total dos bens, nascido em 21/09/1981, inscrito na OAB/RS sob o nº 65.230, portador da cédula de identidade nº 9070517595, com inscrição no CPF nº 991.282.250-15, residente e domiciliado na Rua Guararapes, nº 193, apto 402, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90690-340, e-mail: barros159@yahoo.com.br, para representá-lo na prática todos os atos necessários à execução de PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO NO CONTRATO SOCIAL DA RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ 13.098.174/0001-80, com sede na Alameda Rio Negro, nº 1030, escritório 206, Condomínio Stadium, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-000, tais como, poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo, admitir o ingresso ou a retirada de sócio, subscrever e integralizar capital social, nomear administrador sócio ou não sócio, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir quotas sociais a título gratuito ou oneroso para si (se for o caso) ou para terceiros, dar quitação, aumentar capital social, integralizar qualquer tipo de bem móvel ou imóvel, reduzir capital social, alterar objeto social, alterar endereço da empresa, proceder abertura, alteração e extinção de filial, alterar nome empresarial, reativar empresa, consolidar contrato social, declarar para fins de desimpedimento para exercício da administração conforme art. 1.011, §1º CCB/2002 e enquadramento de porte de micro ou pequena empresa, declarar que não participa de outra empresa individual de responsabilidade limitada, transformação de natureza jurídica, liquidar e extinguir empresa, prestar compromisso de guarda de livros e documentos, indicar responsável pelo ativo e passivo porventura remanescentes, promover cisão, incorporação e fusão, rerratificar, assinar outorga conjugal, representar em atas e deliberações de empresas e sociedades de que seja sócio, bem como assinar física ou digitalmente por meio de certificação digital os respectivos atos e outros documentos necessários à efetivação do ato a ser representado a arquivamento no registro civil de pessoas jurídicas competentes, assinar livros e arquivamento de livros no respectivo registro civil de pessoas jurídicas, bem como representa-lo, perante o referido Registro de Pessoas Jurídicas, fazendo proposições, requerimentos, pleitos ou assinando quaisquer tipos de documentos necessários para a efetivação dos poderes outorgados neste instrumento, cujo prazo de validade era de indeterminado – enquanto permanecer na sociedade, ficando a mesma cancelada em definitivo.

Porto Alegre, 19 de Janeiro de 2022.



Eliane T. Resmini

ELIANE TANIA RESMINI

CPF: 650.730.610-04

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BARUERI - SP

Alameda Araguaia, 190 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06455-000

Site: <http://www.cartoriodebarueri.com.br>

CNPJ: 05.641.292/0001-65

Oficial: Carlos Frederico Coelho Nogueira

Página

0015/0021

Registro

250579

15/12/2022

INVESTIGADORA LIMA
25ª Avenida de Maio
Rm. 401 - Jd. Paulista - São Paulo - SP
FONE: (11) 3078-0100 - www.limainvest.com.br

Av. Dr. Cândido de Melo, 1816, CEP: 04388-000
Vila Olimpia - Espinosa com a Rua Funchal - São Paulo - SP
FONE: (11) 3078-0100 - www.limainvest.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA COM VALOR ECONOMICO** a(s) Firma(s) de:
ELIANE TANTA RESMITH, a qual confere com padrão depositado em
cartório.
São Paulo/SP, 07/02/2022 - 17:00:00

Em Testemunho da verdade, Total R\$ 11,10

ALESSANDRO DE ALMEIDA SILVA - ESCRIVENTE
Etiquetas 3300990 Selos: Nº 988754

VALIDAMENTE COM O VALOR AUTENTICIDADE



ALESSANDRO DE ALMEIDA SILVA
ESCRIVENTE AUTORIZADO



11120
SERIAL
VALOR ECONOMICO 1

C11059AB0488754

TERMO DE REVOGAÇÃO E CANCELAMENTO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR

JONES NICOLAS SCHNEIDER, brasileiro, filho de Inez Terezinha Schneider e de Adalberto Armindo Schneider, solteiro, nascido em 16/08/1982, Contador, inscrito no CRC/PR - 054669/O-9, inscrito no CPF nº 037.737.729-55 e no RG nº 7866085-6 expedido pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua João Zaniolo, nº 159, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.220- 230, e-mail: jones.schneider@russellbedford.com.br, telefone (41)99649-9260, pelo presente termo de revogação e cancelamento de procuração particular, revoga e torna sem efeito, a partir desta data, a procuração passada em 28/05/2020, que nomeou como procurador LUIS FELIPE CANTO BARROS, brasileiro, filho de Idala Canto Barros, casado pelo regime de separação total dos bens, nascido em 21/09/1981, inscrito na OAB/RS sob o nº 65.230, portador da cédula de identidade nº 9070517595, com inscrição no CPF nº 991.282.250-15, residente e domiciliado na Rua Guararapes, nº 193, apto 402, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90690-340, e-mail: barros159@yahoo.com.br, para representá-lo na prática todos os atos necessários à execução de PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO NO CONTRATO SOCIAL DA RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ 13.098.174/0001-80, com sede na Alameda Rio Negro, nº 1030, escritório 206, Condomínio Stadium, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-000, tais como, poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo, admitir o ingresso ou a retirada de sócio, subscrever e integralizar capital social, nomear administrador sócio ou não sócio, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir quotas sociais a título gratuito ou oneroso para si (se for o caso) ou para terceiros, dar quitação, aumentar capital social, integralizar qualquer tipo de bem móvel ou imóvel, reduzir capital social, alterar objeto social, alterar endereço da empresa, proceder abertura, alteração e extinção de filial, alterar nome empresarial, reativar empresa, consolidar contrato social, declarar para fins de desimpedimento para exercício da administração conforme art. 1.011, §1º CCB/2002 e enquadramento de porte de micro ou pequena empresa, declarar que não participa de outra empresa individual de responsabilidade limitada, transformação de natureza jurídica, liquidar e extinguir empresa, prestar compromisso de guarda de livros e documentos, indicar responsável pelo ativo e passivo porventura remanescentes, promover cisão, incorporação e fusão, rerratificar, assinar outorga conjugal, representar em atas e deliberações de empresas e sociedades de que seja sócio, bem como assinar física ou digitalmente por meio de certificação digital os respectivos atos e outros documentos necessários à efetivação do ato a ser representado a arquivamento no registro civil de pessoas jurídicas competentes, assinar livros e arquivamento de livros no respectivo registro civil de pessoas jurídicas, bem como representá-lo, perante o referido Registro de Pessoas Jurídicas, fazendo proposições, requerimentos, pleitos ou assinando quaisquer tipos de documentos necessários para a efetivação dos poderes outorgados neste instrumento, cujo prazo de validade era de indeterminado – enquanto permanecer na sociedade, ficando a mesma cancelada em definitivo.

Porto Alegre, 19 de Janeiro de 2022.

Jones Nicolas Schneider

JONES NICOLAS SCHNEIDER
CPF: 037.737.729-55



Reconhecimento
de firma no verso

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BARUERI - SP

Alameda Araguaia, 190 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06455-000

Site: <http://www.cartoriodebarueri.com.br>

CNPJ: 05.641.292/0001-65

Oficial: Carlos Frederico Coelho Nogueira

Página

0017/0021

Registro

250579

15/12/2022



3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR
 Av. MARCHEL PLOMBO PÉDOTO, 2576 - BARRO REBOÇAS
 CURITIBA - PR - 81332-142 - Tel: (41) 3232-1444

Selo Digital: F38DX \$YotJjWw62-Jm/22 MirsX
 Reconheço a dou fé por VERDADEIRO (sic) firmado em
 (GENRIGG) - JONES RICOLAN SCHEINER*****

Em bast. _____ de verdade
 Curitiba, 09 de Fevereiro de 2022
 055 - SARLIFE OLIVEIRA DA COSTA
 PSREVENTE

Martin Souto Janssen - Tabelião

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de São Paulo – SINPRF-SP, consubstanciado nas normas Estatutárias da Entidade e no Regulamento Eleitoral, CONVOCA todos os associados, quises com suas obrigações, para participarem da Eleição Sindical que elegerá os membros dos Conselhos de Ética e Fiscal, a realizar-se no dia 01 de agosto de 2022, das 08:00 às 17:00 horas, em locais a serem definidos pela Comissão Eleitoral. Da Eleição dos Conselhos de Ética e Fiscal. 1. O prazo para inscrições iniciar-se-á, no dia 06 de junho a 30 de junho de 2022, de segunda a sexta das 08:00 às 17:00 horas, prorrogavelmente. 2. Para o registro dos candidatos concorrentes ao pleito eleitoral, deverá ser observado integralmente, o disposto nos incisos I e II, do artigo 52 do Estatuto e disposições do Regulamento Eleitoral, no que couber. 3. Os candidatos a Membros dos Conselhos de Ética e Fiscal, deverão registrar suas candidaturas, individualmente, indicando o cargo a que pretendem se candidatar nos termos dispostos no item 1, do presente Edital de Convocação, na forma estatutária. 4. Serão eleitos os seis primeiros candidatos mais votados para cada um dos Conselhos, ficando os 03 (três) primeiros na condição de titulares e os outros 03 (três) na condição de suplentes, na forma estatutária. 5. Após a apuração, os eleitos a Membros dos Conselhos de Ética e Fiscal, serão empossados pela Comissão Eleitoral em Assembleia Geral Ordinária convocada especificamente para este fim, em 12 de agosto de 2022. 6. Ficam designados, de acordo com os termos da Portaria 001/2022, do Presidente do SINPRF/SP, os sindicalizados: José Dirceu de Paula, Luis Gustavo Giroux Leitão, Maria José Frazão Castello Branco Viana, Amanda Sabadini, Glauciane André Machado e Antônio Carlos Caetano Junior, para compor a COMISSÃO ELEITORAL DO SINPRF-SP, ficando o primeiro designado para exercer o cargo de Coordenador Geral, o segundo para o cargo de Coordenador, o terceiro para o cargo de Secretário e os três subsequentes, ficando como suplentes. Para registro das candidaturas aos Conselhos de Ética e Fiscal e obtenção de maiores informações, os interessados deverão dirigir-se à sede do Sindicato, à Rua Soldado Brasilino Pinto de Almeida nº 455, Parque Novo Mundo – São Paulo – SP, São Paulo, 03 de junho de 2022. OTAVIO JOSÉ CARDOSO DE OLIVEIRA Presidente.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo nº 001/0708/000.317/2019. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2019. Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN. Contratada: MUNTERS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 00.385.090/0001-86. Data da assinatura: 25/05/2022. Objeto do Aditamento: Alteração da Cláusula Terceira - Das Condições de Recebimento do Objeto e do Prazo de Execução e Vigência e da Cláusula Sexta - Do Valor e das Condições de Pagamento. Prazo de Vigência/Execução: 27/05/2023. Valor: R\$ 25.723,08. Processo nº 001/0708/000.295/2018. Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2018. Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN. Contratada: GUIMA-CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 59.519.603/0001-47. Data da assinatura: 27/05/2022. Objeto do Aditamento: Alteração da Cláusula Terceira - Da Vigência e das Prorrogações e da Cláusula Sétima - Dos Preços e do Reajuste. Prazo de Vigência/Execução: 01/06/2023. Valor: R\$ 5.800.928,52.

Fundação Adib Jatene

CNPJ nº 53.725.560/0001-70

Edital - Processo Seletivo

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO - HOSPITALAR - Processo Seletivo - As normas de participação estão descritas no Edital de Abertura de Processo Seletivo no site: <http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0252022>. As inscrições devem ser efetuadas somente via internet no período das 15:00 horas do dia 08/06/2022 às 15:00 horas do dia 15/06/2022.

Lottus 1 Investimentos e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 41.953.124/0001-79 – NIRE 35.300.575.270

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária O Diretor Presidente da Lottus 1 Investimentos e Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os acionistas em condições de votar para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15/06/2022 (quarta-feira), em primeira chamada às 16:00hs e em segunda chamada às 16:30hs, na sua sede social, na Avenida Paulista, nº 1.079, andar 7, Bairro Bela Vista, Município de São Paulo, Estado de São Paulo e CEP 01.311-200, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1. Alteração da cláusula de administração do Estatuto Social e destituição de Diretor; 2. Inserir a arbitragem como forma de resolução de conflitos; e 3. Outros assuntos de interesse geral. São Paulo, 06/06/2022. Danilo Keiti Sakae – Diretor Presidente (07, 08 e 09/06/2022)

JVF Empreendimentos Ltda.

CNPJ/ME nº 01.768.930/0001-52

Edital de Convocação para Reunião de Sócios

Ficam convocados os sócios da JVF Empreendimentos Ltda., sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Rua Pindeua Soares, nº 282, Centro, Ibiúna-SP, nos termos das disposições legais aplicáveis, a reunirem-se em Reunião de Sócios a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29/06/2022, às 13h30, ou em segunda convocação, às 14h00 do mesmo dia, na Avenida Dr. Gabriel Monteiro da Silva, nº 251, Centro, Ibiúna, a fim de deliberarem acerca das seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (i) a alteração da qualificação de sócio falecido; (ii) as alterações das cláusulas 2.1.5, 3.1, 3.1.1, 3.1.2 e 3.2 do Contrato Social da Sociedade, relativas à deliberação dos sócios e à administração da Sociedade; (iii) a destituição do Sr. José Vicente Falci Filho do cargo de administrador da Sociedade; e (iv) a eleição da nova administradora da Sociedade. Ibiúna, 07/06/2022. Espólio de José Vicente Falci, por: Maria Cristina B. Falci de Freitas, inventariante e sócia. (08, 09 e 10/06/2022)

Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56

COMUNICAÇÃO: Abertura de Seleção de Fornecedores

EDITAL 005/2022. Modalidade: Ato Convocatório - Presencial. Tipo: Menor Preço. OBJETO DA SELEÇÃO: Contratação de empresa especializada para construção de Cabine Primária 02 - Prédio 312. DATA: 20/06/2022. HORA: 10h30min. LOCAL: Centro Administrativo (Avenida da Universidade, 210 - Cidade Universitária - Butantã - São Paulo/SP). O Edital está disponível no site: <http://www.fundacaobutantan.org.br>.

ECTOS SERVIÇOS MÉDICOS S/S

CNPJ: 38.947.188/0001-52

DISTRATO, DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

Ectos Serviços Médicos S/S, inscrita no CNPJ nº 38.947.188/0001-52, com sede em Piracicaba/SP, Avenida Doutor João Teodoro, nº 54, Vila Rezende, CEP 13.405-240, comunica a todos os interessados o encerramento de suas atividades na data de 01/06/2022.

Fundação Adib Jatene

CNPJ nº 53.725.560/0001-70

Edital - Processo Seletivo

FONOAUDIÓLOGO - Processo Seletivo - As normas de participação estão descritas no Edital de Abertura de Processo Seletivo no site: <http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0152022>. As inscrições devem ser efetuadas somente via internet no período das 15:00 horas do dia 08/06/2022 às 15:00 horas do dia 15/06/2022.

Hesa 54 - Investimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 10.359.039/0001-53 - NIRE 35.222.691.467

Extrato da Ata da Reunião de Sócios Realizada em 10/05/2022

Aos 10/05/2022, às 10:15min, na sede social em Mogi das Cruzes/SP, com a totalidade do capital social. Mesa Diretora: Henrique Borenstein - Presidente e Marcel Paes de Almeida Piccinno - Secretário. Deliberação Unânime: Os sócios deliberam pela redução do capital social para R\$ 784.250,00 mediante o cancelamento de 200.000 quotas e o rateio dos R\$ 200.000,00 representativos de tais quotas, conforme a participação de cada sócio na sociedade. O montante devido aos sócios em razão da redução das respectivas participações societárias será pago pela administração da Sociedade em moeda corrente nacional, sendo que os sócios se comprometem, neste ato, a restituir para o patrimônio da Sociedade o valor total recebido, caso haja a oposição de algum credor, nos termos do artigo 1.084 e parágrafos do Código Civil. Nada mais. Mesa: Henrique Borenstein - Presidente; Marcel Paes de Almeida Piccinno - Secretário. Sócios: Helbor Empreendimentos S.A., - Henrique Borenstein; Empreendimentos Imobiliários Imofors Ltda., Marcel Paes de Almeida Piccinno; Isabel Cotta Fernandez de França Leme.

RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CNPJ nº 13.098.174/0001-80

COMUNICADO

A empresa RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S, inscrita no CNPJ nº 13.098.174/0001-80, com sede na Alameda Rio Negro, nº 1030, escritório 206, Condomínio Stadium, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-000, COMUNICA que na 2ª alteração de contrato social reduziu o capital social de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) para R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), nos termos do art. 1.082 II e 1.084 da Lei 10.406/2002.

Fundação Adib Jatene

CNPJ nº 53.725.560/0001-70

Edital - Processo Seletivo

ESTAGIÁRIO - DIREITO - Processo Seletivo - As normas de participação estão descritas no Edital de Abertura de Processo Seletivo no site: <http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0142022>. As inscrições devem ser efetuadas somente via internet no período das 15:00 horas do dia 08/06/2022 às 15:00 horas do dia 15/06/2022.

FMCOVERT INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS torna público que recebeu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Araraquara a Renovação de Licença de Operação N° 1974-3, válida até 27/05/2026 para FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA DO PLÁSTICO, PEÇAS E ACESSÓRIOS; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO, PEÇAS E ACESSÓRIOS; FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE localizado na RUA LUIZ SOLER, 260 E ANEXO 240 – JARDIM ARCO ÍRIS - Araraquara/SP.

Fundação Adib Jatene

CNPJ nº 53.725.560/0001-70

Edital - Processo Seletivo

MÉDICO DO TRABALHO - Processo Seletivo - As normas de participação estão descritas no Edital de Abertura de Processo Seletivo no site: <http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0222022>. As inscrições devem ser efetuadas somente via internet no período das 15:00 horas do dia 08/06/2022 às 15:00 horas do dia 15/06/2022.

06/12/2022 08:56

:: Serviços OnLine ::

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que a organização contábil identificada no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO	
	Certidão nº: 2022/131828	
	Nome: RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S	
	Registro: RS-005460/O-0 'T' SP	CPF/CNPJ: 13.098.174/0001-80
	Validade: 06/03/2023	
	Finalidade: Licitações e Concorrência	

Titular / Sócios / Responsáveis Técnicos

Registro	Nome	Cat.	Responsabilidade
1RS059765/O-1 'S' SP	Eliane Tania Resmini	CT	Socio
1PR054669/O-9 'S' SP	Jones Nicolas Schneider	CT	Socio
1RS043679/O-0 'S' SP	Jorge Luiz Menezes Cereja	CT	Socio
1PR050807/O-9 'S' SP	Roberto Milleo Reichen	CT	Empregado
1RS058011/O-8 'S' SP	Rosemari Sangali	CT	Empregado
1RS071505/O-3 'T' SP	Roger Maciel de Oliveira	CT	Socio Gestor

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 1948.7852.2927.0451

CERTIFICADO DE REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

CERTIFICO que o documento em meio eletrônico, na forma de **DOCUMENTO ORIGINAL GERADO ELETRONICAMENTE**, composto de **20** páginas foi prenotado sob nº **147.780** em **15/12/2022** e registrado no Livro A sob nº **250.579** em **15/12/2022**.

Anotado à margem do registro nº 248458.

Apresentante : **RUSSEL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES SS**

Natureza do Documento : **ALTERACAO CONTRATUAL**

Barueri, 15 de Dezembro de 2022.

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO REGISTRO ACIMA MENCIONADO

Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Just.
R\$106,79	R\$30,36	R\$20,78	R\$5,62	R\$7,33
Min. Público	Município	Condução	Outras Despesas	TOTAL
R\$5,13	R\$2,14	R\$0,00	R\$0,00	R\$178,15

Certificado Digital

Autor : **DAVID CARLOS MORGADO BALTHAZAR:21478060808**

Serial : **72E8987351680BBF87BCE617BFB5312A**

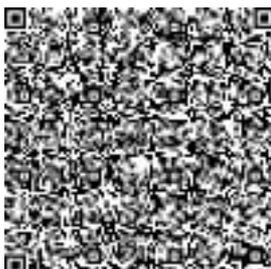
Validade : **07/01/2024**

Hash : **(Contexto) 5153125**

Algoritmo : **SHA1**

Hash do Documento na Base 64 :

Yi9Bb1dFY0JVVGowaUdmVUc0K0VOTzBIZHB3PQ==



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico :

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1205764PJDB000556372DB22S



Para consultar a veracidade do registro, acesse consulta.cartoriodebarueri.com.br e digite o hash do documento com o número do registro.

ATENÇÃO: Letras maiúsculas e minúsculas devem ser digitadas como apresentadas para o hash do documento.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.098.174/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/12/2010
NOME EMPRESARIAL RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura			
LOGRADOURO AL RIO NEGRO	NÚMERO 1030	COMPLEMENTO COND STADIUM ESCRIT 206	
CEP 06.454-000	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAV	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRATOS@RUSSELLBEDFORD.COM.BR		TELEFONE (51) 4007-1219	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/06/2023** às **14:02:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - COORDENADOR GERAL

- Profissional: Roger Maciel de Oliveira**
- Vínculo: Sócio**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO		
Categoria CONTADOR	Nº Registro RS-071505/O-3 T-SP	
Nome ROGER MACIEL DE OLIVEIRA		
Nascimento 14/06/1976	Nacionalidade BRASILEIRA	Naturalidade SAO LUIZ GONZAGA-RS
		
Assinatura do Profissional		

Filiação LIBIO PAZ DE OLIVEIRA NEUZA MACIEL DE OLIVEIRA	
CPF 902.384.350-91	Documento de Identificação 1056192246 SSP-RS
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.	
Data de Registro 26/04/2005	Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade Código de Validação: 2F20FE

VALIDAR EM TODOS OS TERCEIROS NÍVEIS

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO	
	Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço: https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/90238435091/codigo/2F20FE



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2023/062635**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
REGISTRO	1RS071505/O-3 'T' SP
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	902.384.350-91

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 10/05/2023 às 11:24:19

Válido até: 08/08/2023

Código de Controle: 3243.5589.1221.8483

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS SÃO JUDAS TADEU

DECRETO DE RECONHECIMENTO

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS SÃO JUDAS TADEU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E TENDO EM VISTA A CONCLUSÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, EM 02 DE OUTUBRO DE 2004, CONFERE O TÍTULO DE

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

A

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA

BRASILEIRO, NATURAL DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL, NASCIDO A 14 DE JUNHO DE 1976, CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1056192246 SSP/RS, E OUTORGA-LHE O PRESENTE DIPLOMA, A FIM DE QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS LEGAIS.

PORTO ALEGRE, 02 DE OUTUBRO DE 2004.

Prof. Sadih M. B. Sleimon
DIRETOR DE CURSOS

Diplomado

Prof. Nuria Silveira Campos
SECRETÁRIA GERAL

REITORIA
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1251
818
190

02/10/04
08

FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS SÃO JUDAS TADEU



DECRETO DE RECONHECIMENTO

Nº 74.313 – D.O.U. DE 23.07.74

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS SÃO JUDAS TADEU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TEMPO EM VISTA A CONCLUSÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS EM 02 DE JUNHO DE 2005, CONFERE O TÍTULO DE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Rio Grande do Sul
REITORIA

DIPLOMA registrado sob o nº 918 n.º 153-V do(a) civil de 02-34 por competência atribuída pelo Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em combinação com a Resolução CESA/NE nº 03, de 13-08-97, alterada pela Portaria Ministerial nº 322, de 26-02-99.

Processo nº 23028-10820/05-81

Seção de Registro de Diplomas e Certificados

Em 08 de Junho de 05

VISTO:

Maria Zaida Vurde – Diretora do DECORDI,
por delegação de competência da Pró-Reitoria Adjunta de
Graduação da UFRGS, conferida pela Portaria
nº 3740 de 28-12-2004.

Prof. [assinatura]
REITORIA GERAL

TABELIONATO DE NOTAS
Rua Des. Othello, 399
Porto Alegre - RS
Márcio Aurélio Giulien
Escrição em 02/06/2005

AE18.719

AUTENTICAÇÃO

Autêntico o VERSO E AVERSO da presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que sou M. O/SS. 01.1100004.31304 A 31.305
Porto Alegre, 21 de junho de 2005
José Gonçalves dos Santos - Escrivão
Emolumentos: R\$5,40 + Sel. 0,20 = R\$5,60 - 715427-66997-71

2 TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Des. Othello, 399 - Porto Alegre - RS
Márcio Aurélio Giulien - Escrivão em 02/06/2005

Conselho Regional de Contabilidade
Rio Grande do Sul

Registrado sob nº **71505**

Porto Alegre **13 MAR 2006**

[assinatura]

[assinatura]
Prof. Zaida M. R. Vurde
DIRETOR DE GRADUAÇÃO



FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA

Portaria de Recredenciamento Nº 206 de 08/04/2016 - D.O.U. de 11/04/2016
Portaria de Credenciamento para EAD Nº 1.004 de 17/08/2017 - D.O.U. de 18/08/2017



CERTIFICADO

O diretor Geral da **FACULDADE ÚNICA**, no uso de suas atribuições, certifica que **ROGER MACIEL DE OLIVEIRA** portador(a) da Carteira de Identidade nº 1056192246 concluiu o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, intitulado **CONTABILIDADE PÚBLICA E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**, promovido por esta Instituição de Ensino Superior, com carga horária de 500 horas realizado no período de 14 de agosto de 2020 a 22 de fevereiro de 2021 e outorga-lhe o presente certificado a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais na forma da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018.

Ipatinga - MG, 23 de fevereiro de 2021

Aluno(a)

Diretor Geral

Faculdade ÚNICA de Ipatinga

Certificado registrado em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 01, de 06/04/2018, publicada no DOU em 09/04/2018.

Registro nº 2939 Livro nº 5 Folha nº 30 de Ipatinga, 23 de fevereiro de 2021.

Faculdade ÚNICA de Ipatinga

Credenciada pela portaria nº 366, de 12/03/1997, Seção 1, pág. 5003.

Recredenciada pela Portaria nº 206, de 08/04/2016, publicada no DOU do dia 11/04/2016, Seção 1, pág. 26.

Credenciada para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria nº 1.004, de 17/08/2017, publicado no DOU do dia 18/08/2017, Seção 1, pág 20.

Média mínima para aprovação: 7.0
Frequência mínima para aprovação: 75%

HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CONTABILIDADE PÚBLICA E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: CIÊNCIAS SOCIAIS, NEGÓCIOS E DIREITO

Disciplina	CH	Frequência	Nota	Corpo Docente	Titulação
Gestão Participativa e Planejamento Orçamentário	45	100%	7.5	Vinicius Pimentel Neves	Mestre (a)
Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada	50	100%	10.0	Cleide Leonídia de Avila	Mestre (a)
Gestão do Capital Humano Intelectual	45	100%	7.0	Vera Lúcia Valgas	Mestre (a)
Controle Interno e Externo da Gestão Pública	45	100%	10.0	Ana Paula Gonçalves dos Reis	Mestre (a)
Práticas de Contabilidade Pública	45	100%	10.0	Claudineia dos Santos Paula	Especialista (a)
Tópicos de Ética	45	100%	9.0	Eduardo Veríssimo Alves de Carvalho	Mestre (a)
Meio Ambiente, Desenvolvimento e Sustentabilidade	45	100%	7.75	Jeceni Alcina Gonçalves Lopes	Mestre (a)
Metodologia do Trabalho Científico	60	100%	8.5	Marcelo Augusto Nery Médes	Doutor (a)
Docência no Ensino Superior	60	100%	9.0	Alice Botelho Duarte	Doutor (a)
Métodos e Técnicas de Pesquisa	60	100%	10.0	Alexandre Gomes Soares	Doutor (a)



Página de assinatura

roger oliveira

90238435091

Roger Maciel de Oliveira

Grupo Prominas

Grupo Prominas

Histórico

Terça-feira, 23 de
fevereiro de 2021
10:19



Certificado solicitado por Roger Maciel de Oliveira (CPF: 90238435091) por meio do ip 200.146.245.193 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.

Terça-feira, 23 de
fevereiro de 2021
10:19



Documento gerado por Grupo Prominas. (Empresa: Grupo Prominas, CPF: 797.646.906-10)

Terça-feira, 23 de
fevereiro de 2021
10:19



Documento assinado por Grupo Prominas (Empresa: Grupo Prominas, CPF: 797.646.906-10) assinou este documento por meio do IP 35.233.222.183 localizado em The Dalles - Oregon - United States.

Clique Aqui para Verificar a Autenticidade





FACULDADE PORTO-ALEGRENSE
CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor da FACULDADE PORTO-ALEGRENSE, no uso de suas atribuições e cumpridas as exigências legais, confere a **ROGER MACIEL DE OLIVEIRA** o Certificado de Especialização em **AUDITORIA E PERÍCIA** por ter concluído o Curso com aprovação.

Porto Alegre, 21 de junho de 2008.

JOSÉ CANISIO SCHER
Secretário

Titulado

DARCI SANFELICI
Diretor

JANE BEATRIZ BATISTA
Coordenadora

FACULDADE PORTO-ALEGRENSE

Reconhecida pelo Decreto nº 71.890, de 12 de março de 1973 – D.O.U. 13/03/1973

Portaria nº 42, de 17 de janeiro de 2008 – D.O.U. 18/01/2008

Curso de Pós-Graduação em **AUDITORIA E PERÍCIA**

Período: **Março de 2007 a Junho de 2008**

Área: **Ciências Contábeis**

Carga Horária: **416 horas**

		A643.965					
ANO/SEM	DISCIPLINA	C/H	NOTA	DOCENTE	TITULAÇÃO		
2007/1	Auditoria Interna e Independente	28	10,0	Iris Alves de Andrade	Mestre/UNISINOS		
2007/1	Direito Administrativo e Trabalhista	24	8,0	Wilson Moreira	Mestre/ULBRA		
2007/1	Direito Cível e Tributário	24	7,0	Ayres Ferreira da Silva	Mestre/ULBRA		
2007/1	Perícia Trabalhista	44	9,0	Caider Martins	Especialista/Fac. Canoenses		
2007/1	Perícia Cível	40	9,6	Simeão Antonio Silveira	Mestre/UFRGS		
2007/2	Auditoria em Instituições Previdenciárias	28	8,5	Giancarlo Giacomini Germany	Especialista/PUCRS		
2007/2	Metodologia da Pesquisa	16	9,5	Rogério Resi Sola	Mestre/UFRGS		
2007/2	Auditoria de Licitação e Contratação	28	7,0	Iris Alves de Andrade	Mestre/UNISINOS		
2007/2	Auditoria Analítica e de Gestão	28	7,5	Jorge Luiz Rosa da Silva	Mestre/PUCRS		
2008/1	Auditoria Pública	24	8,5	Marcos Bestetti Otto	Especialista/FAPA		
2008/1	Auditoria Tributária e de Encargos	32	8,7	Amarildo Almeida Barboza / Marco Aurélio Kalife	Mestre/UFRGS Mestre/UFRGS		
2008/1	Auditoria em Instituições Financeiras	24	7,6	Paulo Ricardo Alaniz	Mestre/UFRGS		
2008/1	Auditoria de Sistemas	24	10,0	Gilmar Lemes Laguna	Mestre/PUCRS		
2008/1	Metodologia do Ensino Superior (optativa)	32	9,0	Maria Helena Issa	Mestre/PUCRS		
2008/1	Monografia Título da Monografia: Auditoria de Autoridades Certificadoras de Certificação Digital	20	8,8	Gilmar Lemes Laguna	Mestre/PUCRS		
OBSERVAÇÕES:							
A média mínima de aprovação é sete (7,0) e a frequência mínima exigida, por disciplina, é de 75%.				Certificado registrado sob nº 7097 fl 42 do livro RP-10			
Este Curso de Especialização observa o disposto na Resolução CES/CNE nº 1/2001 e na Resolução CES/CNE nº 1 de 8 de junho de 2007.				Porto Alegre, 21 de junho de 2008.			
				 Secretário			



Faculdade UniBF



CERTIFICADO

Pós-Graduação Lato Sensu

O Diretor Geral da Faculdade UniBF no uso de suas atribuições, confere o Título de Especialista a

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA

pela conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO, com 400 horas, aprovado pelo Conselho Diretor, através da Resolução CONDI nº 002/18, de 14/05/2018 e promovido por esta Faculdade no período de 16/09/2020 a 12/04/2021.

Paraíso do Norte, 15 de abril de 2021.

Fernando Kaio Muniz Hoegen
Diretor Geral

Elisângela I. dos Santos
Secretária Acadêmica

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
Concluinte

Aluno: ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
Curso: ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO
Área de Conhecimento (CAPES/CNPQ): Negócios, administração e direito

CPF: 902.384.350-91
Registro: 35324 Livro: 19 Folha: 56
Data do Registro: 15/04/2021

Disciplina	Ministrante	Titulação	CH	Nota	Frequência	Situação Final
ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL E PROFISSIONAL	OSWALDO OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	MESTRE	60	10	100%	APROVADO
GESTÃO ESTRATÉGICA DA DESPESA NO SETOR PÚBLICO	MÁRCIA HUPPE FÁVERO	ESPECIALISTA	80	10	100%	APROVADO
GESTÃO ESTRATÉGICA E ORGANIZACIONAL	WALTER FRANCO LOPES DA SILVA	MESTRE	60	10	100%	APROVADO
MACROECONOMIA E MICROECONOMIA	VERA KARAM DE CHUEIRI	DOUTOR	80	10	100%	APROVADO
METODOLOGIA DA PESQUISA E DO TRABALHO CIENTÍFICO	HUGO ALLAN MATOS	MESTRE	60	10	100%	APROVADO
TÓPICOS ESPECIAIS DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS	MARIA EMÍLIA GONÇALVES MIRANDA BARROS	DOUTOR	60	10	100%	APROVADO

Recredenciada pela portaria nº 345 de 05/05/2016, publicada no D.O.U. em 06/05/2016. Credenciada para oferta em EAD pela portaria nº 1.851, publicada no D.O.U. de 29/10/2019. Este curso obedeceu a todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 1 de 06 de abril de 2018. Atendendo as exigências da lei nº 9.394/1996, do CNE.

*Paraíso do Norte, 15 de abril de 2021
Faculdade UniBF - CNPJ: 07.481.324/0001-38
Rua Olavo Bilac, nº 78 - Centro - CEP 87.780-000 - Paraíso do Norte – Paraná
Telefone: (44) 3431-1212 - 99149-7882 (Secretaria de Pós-Graduação)*



Documento Gerado e Assinado Digitalmente em 15/04/2021 às 15:20:35 (data e hora de Brasília).
Dados do Assinante: UNIAO BRASILEIRA DE FACULDADES UNIBF - CPF/CNPJ: 07.481.324/0001-38
Código de Verificação: 4b72324b6b3850505a45633d
Valide esse documento em: <https://sistema.alunodigital.com.br/ValidarDocumento.aspx> Informando o código de verificação.



Faculdade UniBF

CERTIFICADO



Pós-Graduação Lato Sensu

O Diretor Geral da Faculdade UniBF no uso de suas atribuições, confere o Título de Especialista a

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA

pela conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA EM FINANÇAS DE MERCADO , com 400 horas, aprovado pelo Conselho Diretor, através da Resolução CONDI nº 002/18, de 14/05/2018 e promovido por esta Faculdade no período de 16/09/2020 a 12/04/2021.

Paraíso do Norte, 15 de abril de 2021.

Fernando Kaio Muniz Hoegen
Diretor Geral

Elisângela I. dos Santos
Secretária Acadêmica

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
Concluinte

Aluno: ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
Curso: MBA EM FINANÇAS DE MERCADO
Área de Conhecimento (CAPES/CNPQ): Negócios, administração e direito

CPF: 902.384.350-91
Registro: 35307 Livro: 19 Folha: 55
Data do Registro: 15/04/2021

Disciplina	Ministrante	Titulação	CH	Nota	Frequência	Situação Final
COMUNICAÇÃO CORPORATIVA	FABIANA MOREIRA GAVIOLLI	MESTRE	60	10	100%	APROVADO
ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL E PROFISSIONAL	OSWALDO OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	MESTRE	60	10	100%	APROVADO
FINANÇAS APLICADA A ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE	RENATO TELLES	DOUTOR	80	10	100%	APROVADO
GESTÃO ESTRATÉGICA E ORGANIZACIONAL	MÁRCIA HUPPE FÁVERO	ESPECIALISTA	60	10	100%	APROVADO
MERCADOS	JOSÉ WLADIMIR FREITAS DA FONSECA	DOUTOR	80	10	100%	APROVADO
METODOLOGIA DA PESQUISA E DO TRABALHO CIENTÍFICO	HUGO ALLAN MATOS	MESTRE	60	10	100%	APROVADO

Recredenciada pela portaria nº 345 de 05/05/2016, publicada no D.O.U. em 06/05/2016. Credenciada para oferta em EAD pela portaria nº 1.851, publicada no D.O.U. de 29/10/2019. Este curso obedeceu a todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 1 de 06 de abril de 2018. Atendendo as exigências da lei nº 9.394/1996, do CNE.

*Paraíso do Norte, 15 de abril de 2021
Faculdade UniBF - CNPJ: 07.481.324/0001-38
Rua Olavo Bilac, nº 78 - Centro - CEP 87.780-000 - Paraíso do Norte – Paraná
Telefone: (44) 3431-1212 - 99149-7882 (Secretaria de Pós-Graduação)*



Documento Gerado e Assinado Digitalmente em 15/04/2021 às 15:00:00 (data e hora de Brasília).
Dados do Assinante: UNIAO BRASILEIRA DE FACULDADES UNIBF - CPF/CNPJ: 07.481.324/0001-38
Código de Verificação: 43304367683837576c54343d
Valide esse documento em: <https://sistema.alunodigital.com.br/ValidarDocumento.aspx> Informando o código de verificação.

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - EQUIPE TÉCNICA

CONSULTOR SÊNIOR

- Profissional: Rosilene Ferreira Lima**
- Vínculo: Contrato de Prestação de Serviços**



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

140854499-7

Nome

ROSILENE FERREIRA LIMA

Filiação

CARLOS UMBERTO LIMA

NILDA FERREIRA LIMA

C.P.F.

086.429.296-18

Documento de Identidade

MG-10.197.600 SSP/MG

Tipo Sang.

Nascimento

02/04/1986

Naturalidade

TIMOTEO

UF

MG

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-MG

Emissão

28/03/2012

Data de Registro

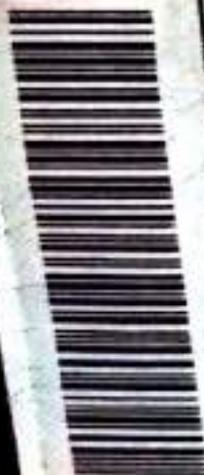
28/05/2010

Ass. Presidenta

Rosilene Ferreira Lima

Registro no Crea

MG0000127129D



Título Profissional

Engenheira Sanitarista e Ambiental

Ass. do Profissional

Rosilene

Válida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 58 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3003768/2023

Emissão: 29/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: DZ3YW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ROSILENE FERREIRA LIMA

Registro: 1408544997

CPF: 086.***.***-18

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 28/05/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 310 DE 23.07.1986,DO CONFEA.

Data de Formação: 26/03/2010

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91, do Confea.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Data de Formação: 14/04/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MACIEL ASSESSORES S/S

Registro: 0000028175

CNPJ: 11.880.336/0001-02

Data Início: 13/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Centro Universitário do Oeste de Minas Gerais



unioeste MG
Centro Universitário do Oeste de Minas Gerais

O Reitor do Centro Universitário do Oeste de Minas Gerais,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de
Engenharia Sanitária e Ambiental em 26 de março de 2010, confere o título de

Engenheiro Sanitarista e Ambiental a

Rosilene Ferreira Lima

brasileira, natural do Estado de Minas Gerais, nascida a 02 de abril de 1986,
filha de Carlos Umberto Lima e Nilda Ferreira Lima

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Coronel Fabriciano, 10 de junho de 2010

Luiz
Genésio Afonso da Silva Filho
Reitor

Rosilene
Rosilene Ferreira Lima
Diplomado

João
José Vitorino Tabares Afonseca
Secretário de Ensino Superior

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MINAS GERAIS
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
Reconhecimento: Port. Min.: 338 de 01.02.2005

Lei nº 7.088, de 23/03/83.
O Diplomado é de Nacionalidade Brasileira.
Portador da Cédula de Identidade
nº MG-10.197.600 Expedida pela SSP-MG

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MINAS GERAIS
Diploma registrado de acordo com o Decreto nº 5.786,
de 24.05.2006 - DOU: 25.05.2006,

Sob o nº ...**1159**.. Livro**T-A**..... Folha**9428**..

Coronel Fabriciano, ...**19**... de ...**junho**... de **2010**..

.....*[assinatura]*.....*[assinatura]*.....
Responsável pelo Registro Secretário de Ensino Superior

**ESTE DIPLOMA FOI APRESENTADO
PARA REGISTRO NO CREA.MG**

EM 21 / 07 / 11

ASS.: *[assinatura]*
INSPECTORIA DE IPATINGA

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS

Pelo presente instrumento particular que perfazem entre si, a empresa **Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.098.174/0001-80, neste ato CONTRATANTE, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Roger Maciel de Oliveira, portador do CRC/RS nº 071505O-3 T SP e do CPF nº. 902384350-91, e o CONTRATADO, Sra. **Rosilene Ferreira Lima**, brasileira, Engenheira Sanitária e Ambiental, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 086.429.296-18 e no CREA/MG nº127129 D, firmam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, da forma e nas condições a seguir:

A CONTRATANTE se obriga a arcar pontualmente com os vencimentos estipulados na Cláusula SEGUNDA, a fornecer-lhe os meios necessários à execução dos serviços e a responsabilizar-se por quaisquer danos causados pelo CONTRATADO a terceiros.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto

Os signatários do Instrumento em apreço, acima qualificados, têm entre si como aceitado o presente instrumento, que possui por objeto a prestação de serviços de consultoria, especialmente de gestão de negócios e realização de serviços inerentes a atividade de engenheiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - Honorários

Fica estabelecido que os honorários pela prestação dos serviços serão negociados conforme complexidade de cada demanda, devendo o pagamento ser efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte à execução dos serviços, mediante Recibo de Pagamento Autônomo (RPA). O pagamento será realizado mediante depósito bancário. Diretamente na conta corrente do CONTRATADO.

Parágrafo Único - Os encargos referentes à emissão do RPA restam a cargo da CONTRATANTE durante o período de execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Obrigações do CONTRATADO

O CONTRATADO se compromete a prestar os serviços dentro das normas e especificações técnicas aplicáveis à espécie, dando plena e total garantia dos mesmos. Ademais, os exames serão efetuados de acordo com as normas de consultoria na área de engenharia e outros

licitacoes@russellbedford.com.br

www.russellbedford.com.br

+55 (11) 4007.1219

Maciel Auditores is a member of Russell Bedford International
- A global network of independent professional services firms

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57081804226885123813>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57081804226885123813-1
Data: 18/04/2022 14:40:43
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV93793-4D8Q;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





procedimentos de consultoria e auditoria que a CONTRATADO considerar aplicáveis nas circunstâncias.

CLÁUSULA QUARTA- Das Obrigações da CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a arcar pontualmente com os vencimentos estipulados na Cláusula SEGUNDA, a fornecer-lhe os meios necessários à execução dos serviços e a responsabilizar-se por quaisquer danos causados pelo CONTRATADO a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - Vigência

O prazo de duração do presente contrato é INDETERMINADO, a contar da data de assinatura deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Rescisão

A rescisão do contrato ocorrerá quando finalizada a prestação dos serviços mencionados no objeto contratual, em caso de rescisão antecipada do presente ajuste, a mesma somente se dará mediante notificação ou aviso prévio de 10 (dez) dias, se qualquer das partes descumprir quaisquer das cláusulas contratuais subscritas.

Parágrafo Único - A partir da data da rescisão, que poderá ser por distrato, notificação ou término da vigência do presente contrato. O CONTRATADO ficará desobrigado da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - Foro

Fica eleito o foro do Município de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**ROGER MACIEL DE
OLIVEIRA:9023843
5091**

Assinado de forma digital por ROGER MACIEL DE OLIVEIRA:90238435091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=0315120000133, ou=Certificado PF A3, cn=ROGER MACIEL DE OLIVEIRA:90238435091
Dados: 2022.04.18 14:14:18 -03'00'

**Russell Bedford
Contratante**

Porto Alegre, 28 de abril de 2020.

Rosilene Ferreira Lima
ROSILENE FERREIRA LIMA
Contratado



CONSULTOR PLENO

- Profissional: Rosangela Pereira Peixoto**
- Vínculo: Contrato de Prestação de Serviços**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
Categoria CONTADORA	Nº Registro RS-065932/O-7	
Nome ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO GUARDA RODRIGUES		
Nascimento 21/11/1974	Nacionalidade BRASILEIRA	Naturalidade STO.A.PATRULHA RS
		
Assinatura do Profissional		

Filiação NESTOR GOMES PEIXOTO TEREZINHA JOSE PEREIRA PEIXOTO	
CPF 763.730.100-15	Documento de Identificação 1015448549 SSP-RS
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.	
Data de Registro 19/05/2000	Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade Código de Validação: E6E6E8

VALIDAR EM TODOS OS TERCEIROS NÍVEIS

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
	Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço: https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/76373010015/codigo/E6E6E8

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quarta-feira, 6 de abril de 2022, às 17:23.**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO GUARDA RODRIGUES
REGISTRO.....	: RS-065932/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.730.100-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 24/05/2023 as 13:50:26.

Válido até: 22/08/2023.

Código de Controle: 731889.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



UNISINOS

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS

Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 453, de 21/11/1983, D.O.U. de 22/11/1983

São Leopoldo - Rio Grande do Sul - Brasil

CENTRO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

O Reitor da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso superior de graduação em Ciências Contábeis e a respectiva colação de grau, em 08 de janeiro de 2000, de

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

por

Rosângela Pereira Peixoto

brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Sul - Brasil, nascida em 21 de novembro de 1974, Cédula de Identidade n.º 1015448549 - SSP/RS, outorga-lhe o presente DIPLOMA para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Leopoldo, 10 de janeiro de 2000.

Aloysio Bohnen
Reitor

Masayuki Nakagawa
Diretor do Centro de Ciências Econômicas

Almir Petry
Diretor de Administração Acadêmica

Rosângela Pereira Peixoto
Diplomada

Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS, reconhecido
pelo Decreto n.º 71.816, D.O.U. de 08/02/73

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Pró-Reitoria de Ensino e Pesquisa
Diretoria de Administração Acadêmica

Diploma registrado sob n.º 04739 - fls. 134 do livro C-7, com validade
nacional, de acordo com o art. 48, parágrafo 1º, da Lei n.º 9394, de 20 de
dezembro de 1996.

Processo n.º 5020/1999/2

São Leopoldo, 10 de janeiro de 2000

Lucio Schneider
Coordenador de Registro Acadêmico



Vice-Prez. de Administração e Finanças

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS

Pelo presente instrumento particular que perfazem entre si, a empresa **RUSSELL BEDFORD BRASIL**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.098.174/0001-80, sediada na Alameda Santos, nº 1165, bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, neste ato CONTRATANTE, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Roger Maciel de Oliveira, portador do CRC/RS nº 071505O-3 T SP e do CPF nº. 902384350-91, e a CONTRATADA, a Sra. **ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO**, brasileira, contadora, portadora do Registro Geral nº. 1015448549, emitido pela Secretaria de Justiça e Segurança do Estado do Rio Grande do Sul, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 763.730.100-15, firmam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, da forma e nas condições a seguir;

CLÁUSULA PRIMEIRA- Objeto

Os signatários do Instrumento em apreço, acima qualificados, têm entre si como aceitado o presente instrumento, que possui por objeto a prestação de serviços de Auditoria, Consultoria, Perícia, Assessoria e Verificação Independente.

CLÁUSULA SEGUNDA - Honorários

Fica estabelecido que os honorários pela prestação dos serviços serão negociados conforme complexidade de cada demanda, devendo o pagamento ser efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte à execução dos serviços, mediante Recibo de Pagamento Autônomo (RPA). O pagamento será realizado mediante depósito bancário. Diretamente na conta corrente do CONTRATADO.

Parágrafo Único - Os encargos referentes à emissão do RPA restam a cargo da CONTRATANTE durante o período de execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Obrigações do CONTRATADO

O CONTRATADO se compromete a prestar os serviços dentro das normas e especificações técnicas aplicáveis à espécie, dando plena e total garantia dos mesmos. Ademais, os exames serão efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e incluirão os testes nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que a CONTRATADO considerar aplicáveis nas circunstâncias.

CLÁUSULA QUARTA- Das Obrigações da CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a arcar pontualmente com os vencimentos estipulados na Cláusula SEGUNDA, a fornecer-lhe os meios necessários à execução dos serviços e a responsabilizar-se por quaisquer danos causados pelo CONTRATADO a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - Vigência

O prazo de duração do presente contrato é INDETERMINADO, a contar da data de assinatura deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Rescisão

A rescisão do contrato ocorrerá quando finalizada a prestação dos serviços mencionados no objeto contratual, em caso de rescisão antecipada do presente ajuste, a mesma somente se dará mediante notificação ou aviso prévio de 10 (dez) dias, se qualquer das partes descumprir quaisquer das cláusulas contratuais subscritas.

Parágrafo Único - A partir da data da rescisão, que poderá ser por distrato, notificação ou término da vigência do presente contrato. O CONTRATADO ficará desobrigado da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - Foro

Fica eleito o foro do Município de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Porto Alegre/RS, 03 de Janeiro de 2019.



RUSSELL BEDFORD BRASIL S/S
Contratante



Rosângela Pereira Peixoto
Contratada

Contrato Russell Rosangela.pdf

Documento número 0423ae4a-645e-4358-804a-f0cc8ac7731c



Assinaturas

 Roger Maciel de Oliveira
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 200.170.252.38:52849 / Geolocalização: -30.046874,
-51.230745
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64;
rv:109.0) Gecko/20100101 Firefox/114.0
Data e hora: 30 Junho 2023, 11:32:14
E-mail: roger@russellbedford.com.br
Telefone: + 5551991279244
Token: 527208ec-****-****-****-6fd6d49278ec

Assinatura de Roger Maciel de Oliveira

 ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 187.71.150.26:8659 / Geolocalização: -30.012594,
-51.145555
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 11; moto g(20))
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/103.0.0.0
Mobile Safari/537.36
Data e hora: 30 Junho 2023, 09:47:44
E-mail: rosangela@russellbedford.com.br
Telefone: + 5551997326292
Token: 53944b78-****-****-****-0c05e6197799

Assinatura de ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO



Hash do documento original (SHA256):
611e3595c58c0029f1f225b65943ebf06e637c9ca9233d1875ff6725016496c2
Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=0423ae4a-645e-4358-804a-f0cc8ac7731c>
Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 0423ae4a-645e-4358-804a-f0cc8ac7731c, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br



CONSULTOR JUNIOR

- Profissional: Jorge Luiz Menezes Cereja**
- Vínculo: Sócio**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
Categoria CONTADOR	Nº Registro RS-043679/O-0	
Nome JORGE LUIZ MENEZES CEREJA		
Nascimento 24/06/1963	Nacionalidade BRASILEIRA	Naturalidade PORTO ALEGRE- RS
 Assinatura do Profissional		

Filiação WILSON RAMIRES CEREJA NOELCI DE SOUZA MENEZES	
CPF 360.124.400-49	Documento de Identificação 7026654819 SSP-RS
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.	
Data de Registro 15/04/1988	Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade Código de Validação: 18DBAB

VALIDAR EM TODOS OS TERCEIROS SISTEMAS

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
	Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço: https://sistemas.cfc.org.br/validacao/ /profissional/cpf/36012440049/codi go/18DBAB



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JORGE LUIZ MENEZES CEREJA
REGISTRO.....	: RS-043679/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.124.400-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 24/05/2023 as 13:21:19.

Válido até: 22/08/2023.

Código de Controle: 992078.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



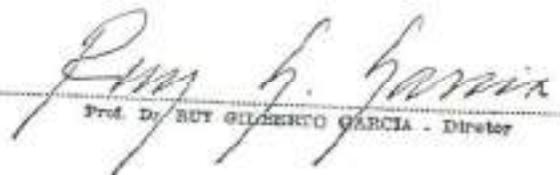
FACULDADE PORTO-ALEGRENSE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS

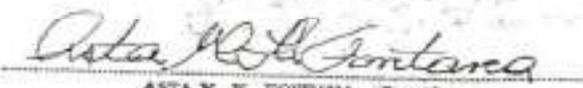
O Diretor da Faculdade Porto-Alegrense de Ciências Contábeis e Administrativas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o termo de conclusão do Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS, em 15 de julho de 1987, confere o título de BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS a

JORGE LUIZ MENEZES CEREJA

brasileiro, natural do Estado do Rio Grande do Sul, cédula de Identidade 7026654819, nascido a 24 de junho de 1963 e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Alegre, 18 de agosto de 1987.


Prof. Dr. RUY GILBERTO GARCIA - Diretor


ASTA K. K. FONTANA - Secretária


DIPLOMADO



Faculdade UniBF



CERTIFICADO

Pós-Graduação Lato Sensu

O Diretor Geral da Faculdade UniBF no uso de suas atribuições, confere o presente certificado em Nível de Especialização a

JORGE LUIZ MENEZES CEREJA

pela conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em CONTABILIDADE PREVIDENCIÁRIA, com 400 horas, aprovado pelo Conselho Diretor, através da Resolução CONDI nº 002/18, de 14/05/2018 e promovido por esta Faculdade no período de 26/01/2021 a 14/06/2021.

Paraíso do Norte, 15 de junho de 2021.

Fernando Kaio Muniz Hoegen
Diretor Geral

Elisângela I. dos Santos
Secretária Acadêmica

JORGE LUIZ MENEZES CEREJA
Concluinte

Aluno: JORGE LUIZ MENEZES CEREJA

Curso: CONTABILIDADE PREVIDENCIÁRIA

Área de Conhecimento (CAPES/CNPQ): Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC

CPF: 360.124.400-49

Registro: 40249 Livro: 22 Folha: 5

Data do Registro: 15/06/2021

Disciplina	Ministrante	Titulação	CH	Nota	Frequência	Situação Final
CONTABILIDADE AVANÇADA	VERONICA EBERLE DE ALMEIDA	MESTRE	80	10	100%	APROVADO
CONTABILIDADE PREVIDENCIÁRIA	VERONICA EBERLE DE ALMEIDA	MESTRE	80	10	100%	APROVADO
ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL E PROFISSIONAL	OSWALDO OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	MESTRE	60	10	100%	APROVADO
GESTÃO ESTRATÉGICA E ORGANIZACIONAL	MÁRCIA HUPPE FÁVERO	ESPECIALISTA	60	10	100%	APROVADO
METODOLOGIA DA PESQUISA E DO TRABALHO CIENTÍFICO	HUGO ALLAN MATOS	MESTRE	60	10	100%	APROVADO
TÓPICOS ESPECIAIS DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS	MARIA EMÍLIA GONÇALVES MIRANDA BARROS	DOUTOR	60	9	100%	APROVADO

Recredenciada pela portaria nº 345 de 05/05/2016, publicada no D.O.U. em 06/05/2016. Credenciada para oferta em EAD pela portaria nº 1.851, publicada no D.O.U. de 29/10/2019. Este curso obedeceu a todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 1 de 06 de abril de 2018. Atendendo as exigências da lei nº 9.394/1996, do CNE.

Paraíso do Norte, 15 de junho de 2021

Faculdade UniBF - CNPJ: 07.481.324/0001-38

Rua Olavo Bilac, nº 78 - Centro - CEP 87.780-000 - Paraíso do Norte – Paraná

Telefone: (44) 3431-1212 - 99149-7882 (Secretaria de Pós-Graduação)



Documento Gerado e Assinado Digitalmente em 15/06/2021 às 09:36:35 (data e hora de Brasília).

Dados do Assinante: UNIAO BRASILEIRA DE FACULDADES UNIBF - CPF/CNPJ: 07.481.324/0001-38

Código de Verificação: 674c662b6b30355a6577303d

Valide esse documento em: <https://sistema.alunodigital.com.br/ValidarDocumento.aspx> Informando o código de verificação.



FACULDADE PORTO-ALEGRENSE
CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor da FACULDADE PORTO-ALEGRENSE, no uso de suas atribuições e cumpridas as exigências legais, confere a **JORGE LUIZ MENEZES CEREJA** o Certificado de **MBA em Controladoria e Finanças** por ter concluído o Curso com aprovação.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2014.


JOSE CANISIO SCHER
Secretário


LUIZA VILMA PIRES VALE
Diretora Acadêmica
Coordenadora dos Cursos de Pós-Graduação


Titulado

FACULDADE PORTO-ALEGRENSE

Reconhecida pelo Decreto nº 71.690, de 12 de março de 1973 – D.O.U. 13/03/1973
Portaria nº 42, de 17 de janeiro de 2008 – D.O.U. 18/01/2008

Curso de MBA em Controladoria e Finanças Período: Março de 2013 a Outubro de 2014		Área: Ciências Contábeis Carga Horária: 360 horas			
ANO/SEM	DISCIPLINA	C/H	NOTA	DOCENTE	TITULAÇÃO
2013/1	Planejamento Estratégico	24	9,3	Moscir Rodrigues dos Santos	Mestre/UNISINOS
2013/1	Tópicos Contemporâneos de Contabilidade	24	9,5	Mariana Mantrol da Silva Bonotto	Mestre/UNISINOS
2013/1	Controladoria Estratégica	24	8,7	Roberto Zeller Branchi	Mestre/UFRGS
2013/1	Análise de Cenários Econômicos	24	8,5	Felipe Garcia Ribeiro	Mestre/FGV
2013/1	Análise Financeira das Empresas	24	10,0	Marcelo Paveck Ayub	Mestre/PUCRS
2013/1	Gestão Tributária	24	10,0	Paulo Henrique Ecoel de Arelajo	Mestre/UFRGS
2013/2	Gestão Estratégica de Custos	24	9,5	César Augusto Roth	Mestre/UFRGS
2013/2	Mercado Financeiro e de Capitais	24	10,0	Rivo Bühler Junior	Especialista/FGV
2013/2	Análise de Investimentos	24	8,5	Trago Pascoal Filomena	Doutor/UFRGS
2013/2	Gestão do Capital de Giro	24	9,5	Guilherme Kirch	Doutor/UFRGS
2013/2	Finanças Internacionais	24	10,0	Roque Alberto Zin	Doutor/UFRGS
2014/1	Gestão de Riscos Corporativos	24	9,0	Wilson Manteli Junior	Especialista/ULBRA
2014/1	Orçamento Empresarial	24	10,0	Frederike Manica Mette	Mestre/UFRGS
2014/1	Avaliação das Empresas	24	10,0	Marcos Antonio dos Santos Martins	Doutor/UFRGS
2014/1	Metodologia do Trabalho Científico	24	7,5	Flaviano Carvalho Dalla Porta	Mestre/UFRGS
2014/2	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)		10,0	Flaviano Carvalho Dalla Porta	Mestre/UFRGS
<p>Título: A Adoção das Normas de Auditoria (NBC PA) nas Empresas de Auditoria e a Revisão dos Pares – Um Enfoque no Mercado Regulado</p>					
<p>OBSERVAÇÕES: A média mínima de aprovação é sete (7,0) e a frequência mínima exigida, por disciplina, é de 75%. Este Curso de Especialização observa o disposto na Resolução CESCNE nº 1 de 8 de junho de 2007.</p>					
<p>Certificado registrado sob nº 8738, fl. 21 do livro RP-13. Porto Alegre, 31 de outubro de 2014.</p>					
<p> Secretário</p>					

ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EQUIPE



ATESTADO

AGER-AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP, CNPJ nº 21.403.080/0001-04, estabelecida na Avenida das Figueiras, 1446, Setor Comercial, Sinop – MT, CEP: 78.550-190, atesta a prestação, por parte do GRUPO MACIEL, de análises técnicas, econômico-financeiras e jurídicas, para verificação independente do contrato de concessão, 096/2014 com a Sociedade de Propósito Específico – ÁGUAS DE SINOP S.A., concessionária de serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com sede na Av. dos Jacarandás, n.º 3.960, Setor Industrial Norte, Município de Sinop/MT, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.930.953/0001-66:

Contrato nº 004/2020

Vigência e Execução: 25/03/2020 a 24/03/2022.

OBJETO

Revisão Ordinária prevista na Cláusula 20 do Contrato de Concessão nº. 096/2014, contratação de empresa através de verificação independente do contrato de concessão n. 096/2014 e para o desenvolvimento de soluções, ferramentas e capacitação técnica em regulação e fiscalização de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Sinop/MT.

ESCOPO DOS SERVIÇOS

Sobre os serviços de verificação:

- Realização do diagnóstico preliminar da situação econômico-financeira atual da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- Avaliação das condições de viabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, nos termos previstos no contrato de concessão, no valor ofertado pela empresa no certame e no plano municipal de saneamento básico: Levantamento de custos e despesas de exploração; Fixar critérios para a composição da base de ativos passível de remuneração; Revisão da metodologia e procedimentos para cálculo da taxa de remuneração aplicável;
- Análise da manutenção da TIR durante o período objeto da revisão, bem como de todos os termos da Proposta Comercial apresentada pela concessionária;
- Análise dos planos de investimentos estabelecidos no âmbito do Contrato de Concessão nº. 096/2014, bem como do Plano Municipal de Saneamento Básico devidamente auditados;
- Verificação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão e propor alternativas para recomposição do equilíbrio original.

Sobre a consultoria para a proposta de revisão ou adequação de situação atual, a partir de estudo de alternativas que considere as hipóteses de Ager/Sinop e dos serviços regulados:

- I – Validar a metodologia de cálculo tarifário (Revisão e reajuste) aplicável aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em conformidade com os dispositivos legais e contratuais vigentes;
- II - Determinar a tarifa média compatível com as condições atuais de custos e propor os ajustes necessários a compatibilização da estrutura tarifária com as metas de expansão dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;

Av. dos Figueiras nº 1446 – Setor Comercial – Sinop/MT – CEP: 78.550-190



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em segunda-feira, 21 de novembro de 2022 17:04:41 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Conselho Regional de Economia da 4ª Região – RS

Documento apresentado para efeito da Lei 8.666/93, art. 30, ficando cópia arquivada neste Conselho para fins de qualificação técnica em licitações da **Empresa Maciel Assessores S/S, CORECON nº 680**, sob Coordenação Técnica do Econ. **LEANDRO ANTONIO DE LEMOS, CORECON nº 4667**. Os dados que constam no mesmo é de responsabilidade do emitente.

Porto Alegre, 21 de novembro 2022.

Econ. Inara dos Santos Betat,
Fiscal CORECON-RS
Reg. 6081





- III - O Relatório Descritivo deverá conter uma análise detalhada de todos os pontos mencionados no relatório e planilha de fluxo de caixa que fundamentaram o pedido de revisão ordinária para que ocorra o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo considerar as premissas estabelecidas pela AGER/SINOP, além de outras considerações da contratada;
- IV - Propor os cenários econômicos que melhor representam o reequilíbrio no âmbito econômico-financeiro, técnico e jurídico do contrato.

Sobre a Revisão/Adequação da Situação Atual:

- I. Revisão jurídica do Contrato de concessão
- II. Revisão das normativas aplicadas pela Ager/Sinop para a Revisão Ordinária.
- III. Elaboração de Resoluções, Normativas (sobretudo relacionada à redução de tarifas) e Procedimentos do Serviço de Regulação.

Sobre a capacitação técnica e as oficinas:

- Apoio à implementação das soluções propostas, que inclui transferência de conhecimento, assistência e capacitação técnicas necessárias.
- Oficinas de trabalho com as equipes da Ager/Sinop: Orientação na elaboração de atos normativos, resoluções e regulamentos que estabeleçam as condições gerais a serem observadas na prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Sinop.
- Temas abordados na capacitação:
 1. Operação dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.
 2. Necessidade da Regulação, Estrutura Normativa e Papel das Agências Reguladoras.
 3. Dimensões Técnicas e Econômicas da Regulação.
 4. Regulação Técnica e Comercial.
 5. Modelos de Regulação Tarifária.
 6. Equilíbrio Econômico-Financeiro e o Reajuste Tarifário com Revisões Tarifárias Periódicas.
 7. Elementos Calculados na RTP e suas Metodologias.

Os serviços observaram as condições previstas na Cláusula 20 do Contrato de Concessão nº. D96/2014, resoluções da Ager/Sinop e Legislação vigente. Os serviços também demandam a emissão de relatórios de acordo com as normas cabíveis, bem como o gerenciamento do projeto é instituído por meio de comunicação contínua utilizando a metodologia baseada no PMBoK (Project Management Body of Knowledge) do Instituto PMI (Project Management Institute) e abrangendo gestão de Prazo; integração do projeto; Documentação do projeto; riscos; custos; gestão de recursos humanos; qualidade; comunicação; gestão de contratos; partes interessadas; gestão de escopo.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em segunda-feira, 21 de novembro de 2022 17:04:41 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**Conselho Regional de Economia
da 4ª Região – RS**

Documento apresentado para efeito da Lei 8.666/93, art. 30, ficando cópia arquivada neste Conselho para fins de qualificação técnica em licitações da **Empresa Maciel Assessores S/S, CORECON nº 680**, sob Coordenação Técnica do Econ. **LEANDRO ANTONIO DE LEMOS, CORECON nº 4667**. Os dados que constam no mesmo é de responsabilidade do emitente.

Porto Alegre, 21 de novembro 2022.

Econ. Inara dos Santos Betat,
Fiscal CORECON-RS
Reg. 6081

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua São Carlos 260 - Centro - CEP 91040-000 - Porto Alegre - RS - Fone: (51) 3033-1071/1072/1073
Tabela de Taxas: 04/17 - PLANO DE MANUTENÇÃO 2018

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fe 0455 01 2200001 69521 (2200001)
Porto Alegre, 21 de novembro de 2022
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$8,00 + Selo digital R\$1,80
2056916-08764-242

C1479437S

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em segunda-feira, 21 de novembro de 2022 17:04:41 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A concessão, assinada no ano de 2014, tem vigência por 30 anos, e tem como valor R\$ 1.877.929.000,00 (um bilhão, oitocentos e setenta e sete milhões, novecentos e vinte e nove mil reais).

Este CONTRATO tem por objeto a prestação, pela CONCESSIONÁRIA, dos SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, em caráter de exclusividade, aos USUÁRIOS que se localizam na ÁREA DE CONCESSÃO

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop (AGER), foi criada em 16 de setembro de 2014, por meio da Lei nº 2036/2014 com viabilidade e sustentabilidade econômica, custo operacional reduzido, independência decisória e autonomia administrativa, orçamentária e financeira.

Atualmente, mediante Convênio de Cooperação, a AGER presta serviços para mais 7 (sete) municípios de Mato Grosso, sendo estes: Arenápolis, Carlinda, Guarantã do Norte, Marcelândia, Matupá, União do Sul e Vera.

Sinop/MT, 29 de abril de 2022.

OFÍCIO
SINOP/MT

MÁRCIA CRISTINA LOPES HERNANDORENA

DIRETORA PRESIDENTE

CPF: 568.550.361-04



Selo de Controle Digital
2º Ofício - Sinop - MT
Georgo Serventia: 170

2º Ofício

Doutor Bruno Fernandes Navarette
Registro Civil, Tabelionato Provisório e Registro Jurídico
16.507-9000 | www.2oficiodigital.com.br

Reconheço por Autenticidade a firma de
MARCIA CRISTINA LOPES HERNANDORENA.....

Selo: BTF64113 Cod. Ato 22 Valor: R\$ 7,90
Consulte: <http://www.2oficio.com.br> ou 0800-100000 - Alameda LUAN
Dou 14 - Sinop - MT 16 de Maio de 2022

LUAN GABRIEL DA SILVA - ESCRIVENTE AJUÍ



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em segunda-feira, 21 de novembro de 2022 17:04:41 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**Conselho Regional de Economia
da 4ª Região – RS**

Documento apresentado para efeito da Lei 8.666/93, art. 30, ficando cópia arquivada neste Conselho para fins de qualificação técnica em licitações da **Empresa Maciel Assessores S/S, CORECON nº 680**, sob Coordenação Técnica do Econ. **LEANDRO ANTONIO DE LEMOS, CORECON nº 4667**. Os dados que constam no mesmo é de responsabilidade do emitente.

Porto Alegre, 21 de novembro 2022.

Econ. Inara dos Santos Betat,
Fiscal CORECON-RS
Reg. 6081

TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua dos Correios, 346 - Centro - CEP 91040-000 - Porto Alegre - RS - Fone: (51) 3023.1111 - 2022/2023
Telefone: (51) 3023.1111 - FAX: (51) 3023.1111

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado, a que dou fe. 0455 01 2200001 80820 [F30]
Porto Alegre, 21 de novembro de 2022
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$6,00 + Selo digital R\$1,80 -
2056816-06784 242

C1479436S

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em segunda-feira, 21 de novembro de 2022 17:04:41 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.209-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Ao

Grupo Maciel

Ref.: Informações adicionais ao atestado - Contrato nº 004/2020 e 1º Aditivo

Vigência e Execução: 25/03/2020 a 24/03/2022.

DECLARAÇÃO DA EQUIPE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que o GRUPO MACIEL, presta à AGER-AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP, CNPJ nº 21.403.080/0001-04, estabelecida na Avenida das Figueiras, 1446, Setor Comercial, Sinop – MT CEP: 78.550-190, serviços de verificação independente de contrato de concessão, com atuação dos seguintes profissionais:

PROFISSIONAIS	CARGO	PERÍODO EXECUÇÃO	CARGA HORÁRIA
Roger Maciel de Oliveira	Gerente de Projeto / Responsável Técnico	25/03/2020 a 24/03/2022	4.048 Horas
André Luiz Franke	Gerente de Projeto / Responsável Técnico	25/03/2020 a 24/03/2021	1.718 Horas
Luis Felipe Canto Barros	Especialista em regulação e verificação	25/03/2020 a 24/03/2022	1.012 Horas
David Guaspari Barreto	Especialista em regulação e verificação	25/03/2020 a 31/08/2021	728 Horas
Roberta Santayana	Especialista em regulação e verificação	25/03/2020 a 03/01/2022	1.398 Horas
Guilherme Augusto Nascimento Amorim	Especialista em regulação e verificação	25/03/2020 a 28/03/2022	978 Horas
José Maurício Pereira da Silva	Especialista em regulação e verificação	25/03/2020 a 31/08/2021	728 Horas
Saulo Armos	Especialista em regulação e verificação	25/03/2021 a 24/03/2022	1.898 Horas
Rosilene Ferreira Lima	Especialista em regulação e verificação	25/03/2020 a 03/01/2022	808 Horas
Rosângela Pereira Poloto	Especialista em análise Econômico Financeira	25/03/2021 a 24/03/2022	1.898 Horas
Lorenzo Luiz Bianchi	Especialista em análise Econômico Financeira	25/03/2020 a 03/01/2022	898 Horas
Leandro Antonio de Lemos	Especialista em análise Econômico Financeira	25/03/2020 a 03/01/2022	898 Horas

Sinop/MT, 29 de abril de 2022.


Márcia Cristina Lites Herandoarena
Diretora Presidente
CPF: 568.550.361-04

Av. dos Figueiras nº 1446 – Setor Comercial – Sinop/MT – CEP: 78.550-190

TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Autenticar e preservar todos reproduções conforme a original e mim. apresentando e que cou. M. DASS 01 2309001 69437 (A.189) Porto Alegre, 21 de novembro de 2022. C1479443

AUTENTICACAO



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em segunda-feira, 21 de novembro de 2022 17:04:41 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas de Porto Alegre RS/RS
CNS: 09.663-6

2º ofício

Daniella Bueno Ferraz de Noronha
Advogada OAB, Tabelionária, Procuradora Privada, Conciliadora
40 3331-4100 | www.2oficiotrs.com.br

Reconheço por Autenticidade a firma de
MARCIA CRISTINA LOPES HERNANDEZ

Selo: BTP64114 Cod: Abs 22 Valor R\$ 7,90
Consulte <http://www.trts.jus.br/selos> - Abord: LUAN
Data de Emissão: 16 de Maio de 2022

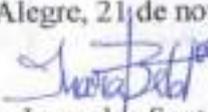
LUAN GABRIEL DA SILVA - ESCRIVENTE AUI



**Conselho Regional de Economia
da 4ª Região – RS**

Documento apresentado para efeito da Lei 8.666/93, art. 30, ficando cópia arquivada neste Conselho para fins de qualificação técnica em licitações da **Empresa Maciel Assessores S/S, CORECON nº 680**, sob Coordenação Técnica do Econ. **LEANDRO ANTONIO DE LEMOS, CORECON nº 4667**. Os dados que constam no mesmo é de responsabilidade do emitente.

Porto Alegre, 21 de novembro 2022.


Econ. Inara dos Santos Betat,
Fiscal CORECON-RS
Reg. 6081

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua dos Clérigos, 389 - Centro - CEP 91021-020 - Porto Alegre - RS - Caixa Postal 3201477 - 91021-000
Tabela: AUCT FIAN(1) 99913354 1164

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fe. 0455.01 2200001.88519 (357)

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$8,00 + Selo digital: R\$1,90 -
2009916-66764 242

C1479435S





1º Tabelionato

Sidnei Zolm Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 21/11/2022 17:02:17 -03:00



ATESTADO

O MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO, inscrito no CNPJ sob o nº 19.875.046/0001-82, ATESTA prestação, que a empresa MACIEL ASSESSORES S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 11.880.336/0001-02, de Serviços de Auditoria e verificação independente do contrato de concessão da prestadora com o município.

Contrato: Nº 128/2020 e Aditivos
Vigência: 24/06/2020 a 20/06/2022.
Execução: 24/06/2020 a 12/05/2022.

OBJETO

Realização de verificação independente do Contrato de Concessão da prestadora com o município, objetivando a proposição de novo Termo Aditivo adequado às exigências legais, sobretudo à Lei 11.107/2005 que "Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências" e incorporando as metas físicas e financeiras propostas pelo Plano Municipal de Saneamento Básico de Coronel Fabriciano, aprovado pela Lei Municipal 4146/2017 que "Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico e dá Outras Providências".

Análise ainda do cumprimento das metas físicas e financeiras proposta no contrato e no referido termo. Relatório da evolução das perdas de água, inadimplemento, ligações inativas, ligações factíveis de água em esgoto por ventura existente, recurso: ordinários (fundo municipal de saneamento básico), conforme Planilha com Referência de Preço e Cronograma Físico Financeiro que integram o respectivo contrato.

ESCOPO DOS SERVIÇOS

O Objetivo específico foi obter a opinião dos auditores independentes sobre:

1ª ETAPA - ESTUDO ATUAL DO CONTRATO

- Elaboração de Balanço da execução do contrato de concessão firmado entre a COPASA e o município bem como referentes Termos de Aditivo que compuseram o mesmo, o qual prorrogou por mais 30 (trinta) anos o contrato de concessão dos Serviços de Saneamento à COPASA;
- O balanço inclui:
 - a) Consolidação da documentação firmada entre a Prefeitura e a Copasa referente ao contrato e os Termos de Aditivo e posterior, bem como análise de suas lacunas; falhas e proposição de melhorias;
 - b) Balanço dos investimentos realizados pela COPASA no município até a presente data, referentes ao Contrato e Termos de Aditivo;
 - c) Análise do cumprimento das metas físicas e financeiras propostas no contrato e nos referidos Termos, sua pertinência e eventuais falhas na execução das Metas Físicas propostas; conferência do cumprimento (ou não) nos prazos de execução das obras de coleta e tratamento de esgoto; conferência no repasse inerente ao município;
 - d) Relatório da evolução das perdas de água, inadimplemento, ligações inativas, ligações factíveis de águas e esgoto porventura existentes.

2ª ETAPA – CAPACITAÇÃO

- Realização da proposição de mecanismos para:
 - a) Proposições de mecanismos de apuração da universalização do sistema de água e esgoto de forma que toda população seja atendida;
 - b) Condução da capacitação dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico (12 (doze) horas de capacitação) no que tange a fiscalização dos serviços prestados e orientações para entendimento dos contratos e aditivos, além dos cálculos de repasse inerentes a resolução ARSAE-MG 110 de 28 de junho de 2018 para o Fundo Municipal de Saneamento Básico;



3ª ETAPA – APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS REALIZADOS

- Repasse de todas as informações elencadas ao Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB em apresentação em reunião amplamente divulgada e aberta ao público, constando o balanço com as lacunas encontradas, bem como as falhas, execução das metas físicas, relatório de evolução das perdas de água, inadimplemento, ligações inativas, ligações factíveis de água e esgoto porventura existentes, análise do plano de obras da COPASA firmado no contrato e sua correlação com as proposições do Plano Municipal de Saneamento Básico, exposição de minuta para novo contrato entre empresa e município e demais informações pertinentes;
 - a) Permitiu-se realizar mais de uma apresentação ao poder público e sociedade civil, se limitando a três (03) apresentações;
 - b) A disponibilidade e escolha dos locais das reuniões para apresentação, bem como divulgação a cargo da contratada;

4ª ETAPA – PROPOSIÇÃO DO NOVO TERMO ADITIVO / CONTRATO DE PROGRAMA

- Proposição de novo Termo Aditivo que contemplou:
 - a) A formatação do no Termo de Aditivo como contrato-programa, nos moldes estabelecidos pela Lei nº 11.107/2005;
 - b) O estabelecimento de novas metas físicas factíveis, extraídas através do Planejamento Municipal de Saneamento Básico;
 - c) A indicação de mecanismo de acompanhamento e controle do contrato de programa dos serviços de água e esgoto pelo Poder Concedente.

5ª ETAPA – ACOMPANHAMENTO DAS DISCUSSÕES

- Acompanhamento das discussões junto à COPASA;
 - a) A contratada elaborou balanço das obras executadas pela COPASA e, com base nas proposições do Plano Municipal de Saneamento e do Conselho Municipal de Saneamento, propor e orçar as obras necessárias para atendimento das demandas municipais. Os dados deverão ser apresentados à COPASA, cabendo à contratada as discussões técnicas com aquela Companhia, esclarecendo todas as dúvidas e questionamentos porventura levantados pela parte envolvida;
 - b) Foi elaborada minuta do Contrato de Programa para fins de aditamento ao Contrato de concessão em vigor e acompanhar as discussões jurídicas até seu término.
- Da apresentação dos trabalhos: Cada etapa descrita no presente termo conteve relatório / produto contendo a execução das atividades, o qual foi apresentado e aprovado pela contratante e pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico.
- O produto final foi apresentado em conteúdo e linguagem compatíveis com o público a que se destina, em língua portuguesa, devidamente digitados e formatados.
- A empresa contratada postou uma cópia em meio digital e impressa de todos os produtos gerados e do produto final na Secretaria de Governança Urbana, Planejamento e Meio Ambiente e junto ao Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB.
- Foi realizada apresentação do mesmo junto ao referido conselho.
- As reuniões necessárias a serem realizadas durante a elaboração do documento foram devidamente documentadas e registradas através de listas de presença e fotografias.

A metodologia baseada no PMBoK (Project Management Body of Knowledge) do Instituto PMI (Project Management Institute) e abrangendo a gestão de prazo, integração do projeto, documentação do projeto, riscos, custos, gestão de recursos humanos, qualidade, gestão de escopo, monitoramento de gestão através de indicadores de desempenho. Para o desenvolvimento do projeto, também foi utilizado a notação Business Process Modeling Notations (BPMN).



PREFEITURA DE
**Coronel
Fabriciano**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Coronel Fabriciano é considerado a "Terra Mãe" do Vale do Aço.

É um município no interior do estado de Minas Gerais, Região Sudeste do país, Localiza-se no Vale do Rio Doce e pertence à Região Metropolitana do Vale do Aço, estando situado a cerca de 200 km a leste da capital do estado. Ocupa uma área de pouco mais de 221 km², sendo aproximadamente 22 km² em área urbana, e sua população em 2020 era de 110.290 habitantes.

O crescimento populacional associado à presença das indústrias exigiu o surgimento de bairros e conjuntos habitacionais, forçando ao mesmo tempo a construção de estabelecimentos de saúde, investimentos em lazer e escolas, acentuadamente na segunda metade do século XX. A manutenção da atividade siderúrgica contribuiu para a formação da Região Metropolitana do Vale do Aço, que corresponde ao segundo maior polo urbano-industrial do Estado, apesar do comércio e da prestação de serviço terem se transformado nas principais fontes econômicas em Fabriciano.

O Contrato de Concessão para prestação dos serviços de esgotamento sanitário foi firmado entre o Município de Coronel Fabriciano e a COPASA-MG em 16 de junho de 1977, prorrogado em 2003, com validade de mais 30 anos, e autorizado pelas Leis Municipais nº 1570 de 1977 e nº 3139 de 2003 respectivamente.

Coronel Fabriciano/MG, 13 de Maio de 2022.


Ivan Cesar de Oliveira Bastos
Gerente de Meio Ambiente
CPF: 045.015.156-51

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORRESPONDÊNCIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Tabelionato de Notas de Coronel Fabriciano - MG
Reconheço, por autenticidade, e(s) assinatura(s) de
IVAN CESAR DE OLIVEIRA BASTOS
em testemunho da verdade.
Coronel Fabriciano, 16/05/2022 15:56:55 17961

SELO DE CONSULTA: FHD78034
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4351.7278.0139.8348
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por
Luciana Martins Evaristo - Escrivã
Evol: R\$7,04 TFR: R\$2,18 Total: R\$9,22 ISS: R\$0,00
Consulte a validade desse selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br/>



Nº DA
EQUIPE
AB798133

A

MACIEL ASSESSORES S/S

Ref. Informações complementares ao Atestado – Contrato nº 128/2020 e Aditivos.

Vigência: 24/06/2020 a 20/06/2022.

Execução: 24/06/2020 a 12/05/2022.

ADENDO AO ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MACIEL ASSESSORES S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 11.880.336/0001-02, prestou ao MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.875.046/0001-82, Serviços de Auditoria e verificação independente do contrato de concessão da prestadora com o município, com a participação dos seguintes profissionais:

PROFISSIONAIS	CARGO	PERIODO EXECUÇÃO	CARGA HORÁRIO
Roger Maciel de Oliveira	Gerente de Projeto	24/06/2020 a 12/05/2022	1.868 Horas
Rosilene Ferreira Lima	Especialista em regulação e verificação	24/06/2020 a 30/03/2022	1.350 Horas
José Mauricio Pereira da Silva	Especialista em regulação e verificação	24/06/2020 a 06/12/2021	734 Horas
Guilherme Augusto Nascimento Amorim	Especialista em regulação e verificação	24/06/2020 a 12/05/2022	1.868 Horas
Roberta Santayana	Especialista em regulação e verificação	24/06/2020 a 12/05/2022	1.868 Horas
Luis Felipe Canto Barros	Especialista em regulação e verificação	24/06/2020 a 04/03/2021	1020 Horas
Renata Machado Ferreira	Especialista em regulação e verificação	24/06/2020 a 12/05/2022	1.868 Horas
Saulo Armos	Especialista em regulação e verificação	24/06/2020 a 12/05/2022	1.868 Horas
Rafael Zuanazzi	Especialista em regulação e verificação	24/06/2020 a 06/12/2021	734 Horas
Lorenzo Luiz Bianchi	Especialista em análise Econômico Financeiros	24/06/2020 a 10/03/2022	1.210 Horas
Rosângela Peixoto	Especialista em análise Econômico Financeiros	24/06/2020 a 12/05/2022	1.868 Horas
Leandro Antonio de Lemos	Especialista em análise Econômico Financeiros	24/06/2020 a 10/03/2022	1.210 Horas

Coronel Fabriciano/MG, 13 de maio de 2022.


Ivan Carlos de Oliveira Bastos
Gerente de Meio Ambiente
CPF: 045.015.156-51

Handwritten scribble in the top right corner of the page.

FORO JUDICIAL DO TJMG - COMISSÃO ESPECIAL DE FORTIFICAÇÃO

2º Tabelionato de Notas de Coronel Fabriciano - MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
IVAN CÉSAR DE OLIVEIRA BASTOS
em testemunho de veracidade.
Coronel Fabriciano, 18/05/2022 15:58:56 25684

SELO DE CONSULTA: FHD78035
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1346.3378.3428.7664
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por
Ludiane Martins (Escritor - Excrevente)
Crate: R\$7,04 1%: R\$2,10 Total: R\$9,14 188 R\$3,00
Consulte a validade deste selo no site: <https://sctos.tjmg.jus.br>



Nº DA
RT QUINA
429196154



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

ATESTADO

A Prefeitura do Município de FARROUPILHA - RS, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **MACIEL ASSESSORES S/S LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.880.336/0001-02, com sede na Av. Bastian, 366, bairro Menino Deus em Porto Alegre/RS, CEP 90.130-020, executou os serviços relativos ao procedimento de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2019 para Apresentação de Estudos de Viabilidade.

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO:

Contrato: Termo de Autorização para Apresentação de Projetos, Levantamentos, Investigações e Estudos

Vigência: 90 (noventa) dias

Execução: 90 (noventa) dia

Período de participação nos serviços: todo o período de execução.

Local/Endereço: Praça Emancipação, s/n – CEP 95170-444 – Farroupilha – RS

Contratante: Município de Farroupilha

Contratada: Maciel Assesores S/S Ltda.

ART: 10965219

Responsável Técnico:

Nome: Mariana Rossi Wosiack Registro no CREA: RS222017

RNP: 2216032220 Título Profissional: Engenheira Civil

Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: atividades descritas nos cadernos de Estudos de Viabilidade Técnica, Estudos de Operações e de Viabilidade Econômico-Financeira.

Período de Participação nos serviços: durante todo o prazo de execução informado.

OBJETO: Apresentação de estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, informações técnicas, projetos ou pareceres de interessados, inclusive a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), para subsidiar eventual processo de contratação em regime de concessão comum ou parcerias público-privadas - PPP, nas modalidades de concessão patrocinada ou administrativa, nos termos do disposto na legislação municipal, Lei nº 4.462/2018, relativo à prestação de serviços públicos de expansão, operação e manutenção do Sistema de Saneamento Básico do Município de Farroupilha.

A empresa em epígrafe **apresentou**, nos termos do edital, na data de **28/10/2019**:

- a) CADERNO I – ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA;
- b) CADERNO II – ESTUDOS DE OPERAÇÕES;
- c) CADERNO III – ESTUDOS DE VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA;
- d) CADERNO IV – ESTUDOS DE AVALIAÇÃO E ALOCAÇÃO DOS RISCOS;
- e) CADERNO V- ESTUDOS DE MODELAGEM JURÍDICA;

CADERNO I: ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA

O caderno I apresentou o Relatório de análise de viabilidade técnica contendo estudos técnicos, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da futura concessão, com base nas normas regulamentares e boas práticas de engenharia, que demonstrando a viabilidade técnica do empreendimento, e a avaliação do custo da obra, ou de implantação de solução tecnológica, e a definição do prazo ótimo de execução, esclarecendo, os seguintes pontos:

- a) Diagnóstico do real estado dos equipamentos e demais ativos integrantes do sistema de saneamento básico (água e esgoto) do município; a partir disto, promoção do desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global do projeto e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Emancipação, s/n – CEP 95170-444 – Farroupilha – RS

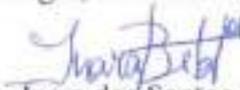
Caixa Postal 241 – Telefone/Fax: (54) 3261.6912 – www.farroupilha.rs.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em segunda-feira, 21 de novembro de 2022 17:04:41 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**Conselho Regional de Economia
da 4ª Região – RS**

Documento apresentado para efeito da Lei 8.666/93, art. 30, ficando cópia arquivada neste Conselho para fins de qualificação técnica em licitações da **Empresa Maciel Assessores S/S, CORECON nº 680**, sob Coordenação Técnica do Econ. **LEANDRO ANTONIO DE LEMOS, CORECON nº 4667**. Os dados que constam no mesmo é de responsabilidade do emitente.

Porto Alegre, 21 de novembro 2022.


Econ. Inara dos Santos Betat,
Fiscal CORECON-RS
Reg. 6081

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Sen. Gilvans 366 - Distrito - CEP 96202-911 - Porto Alegre - RS - Fone: (51) 3024.1711/3024.1886
Tabela - JACY FILARCO MOREIRA DE LIMA

AUTENTICAÇÃO

Autenticado a presente cópia representativa conforme se original a mim apresentado e que dos
fe. 0455.01.2200001.06528 (639)
Porto Alegre, 21 de novembro de 2022
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autenticado
Emolumentos: R\$6,00 + Selo digital R\$1,80
2058916-06794 242

C1479442S





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

- b) Soluções técnicas globais e localizadas (Prognóstico), em detalhamento suficiente para não comprometer a capacidade do futuro concessionário/operador em inovações e melhoramentos durante a elaboração do projeto executivo;
- c) Elementos para montagem do plano de licitação e a programação das intervenções necessárias ao longo de todo o prazo da concessão, de modo a subsidiar a elaboração dos anexos técnicos ao Edital de licitação;
- d) Orçamento dos investimentos necessários, com indicação de preços, à implantação do projeto, com os itens de custo desagregados em elementos de maior representatividade sobre o valor do investimento, a ser resumido em cronograma físico-financeiro pelo prazo da concessão;
- e) Desenvolvimento da concepção preliminar do projeto técnico, com áreas de cobertura, dimensionamento, funcionalidades, níveis de integração, inclusão/exclusão de áreas, limitações técnicas, identificar e fundamentar os locais das unidades e instalações propostas, abrangendo as obras de infraestrutura e de redes, apresentando cronograma estimado de implantação, etc;
- f) Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico.

CADERNO II: ESTUDOS DE OPERAÇÕES

Apresentou o Relatório de Modelagem Operacional através da modelagem operacional com a forma e o dimensionamento da administração do projeto, como serão prestados os serviços. Apresentou ainda, o plano de operação e manutenção dos ativos e a política de gestão de pessoal, com o detalhamento de custos e despesas. A estrutura física e de pessoal necessária para a adequada administração dos serviços precisará ser descrita e justificada, incluindo os recursos para os sistemas de informação.

Por fim, apresentou todos os custos envolvidos, para todo o período da futura concessão.

CADERNO III: ESTUDOS DE VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA

Modelo de viabilidade com a análise e Projeção de Receita, contendo:

- a) Modelo de remuneração do futuro concessionário;
- b) Modelo do sistema de cobrança, composição de taxas e tarifas assim como a política de subsídios para a prestação dos serviços públicos a serem objeto da concessão, nos termos da Lei Federal nº 11.445/2007. Explicitou ainda todas as premissas adotadas para a projeção das receitas ao longo do prazo da concessão, principalmente a curva demográfica.

Com a análise de viabilidade econômico-financeira:

- a) Os Estudos contiveram a análise econômica da modalidade de contratação do empreendimento mais vantajosa para o Poder Concedente.
- b) Incluiu projeções na forma de um modelo financeiro detalhado, seguindo as práticas contábeis e fiscais vigentes à época da preparação do modelo.

O modelo financeiro demonstrou as premissas que embasaram os Estudos, incluindo, mas não se limitando a:

- a) Avaliação e justificativa para a taxa interna de retorno (TIR) adotada;
- b) Premissas fiscais e tributárias;
- c) Todas as fontes de receita;
- d) CAPEX e OPEX estimado;

o modelo financeiro incluiu as seguintes planilhas:

- a) Demonstração de Fluxo de Caixa; e
- b) Demonstração de Resultados de Exercício;

CADERNO IV: ESTUDOS DE AVALIAÇÃO E ALOCAÇÃO DOS RISCOS

A empresa apresentou Relatório de Análise e Alocação de Riscos e seus impactos contendo a matriz de riscos e respectivos mecanismos de alocação, mitigação e penalizações.

Sugeriu a estrutura de garantias a serem providas pelos parceiros público e privado.

Ainda como parte da estratégia de mitigação de riscos, foi proposto Planos de Seguros a ser adotado pelo futuro concessionário.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS

Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3251.6912 - www.farroupilha.rs.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em segunda-feira, 21 de novembro de 2022 17:04:41 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Conselho Regional de Economia da 4ª Região – RS

Documento apresentado para efeito da Lei 8.666/93, art. 30, ficando cópia arquivada neste Conselho para fins de qualificação técnica em licitações da **Empresa Maciel Assessores S/S, CORECON nº 680**, sob Coordenação Técnica do Econ. **LEANDRO ANTONIO DE LEMOS, CORECON nº 4667**. Os dados que constam no mesmo é de responsabilidade do emitente.

Porto Alegre, 21 de novembro 2022.

Econ. Inara dos Santos Betat,
Fiscal CORECON-RS
Reg. 6081

TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua São Carlos, 384 - Centro, CEP 91001-400 - Porto Alegre - RS - Fone: 51.30101011 / 30114000
Tabela nº - TACT 7745773 001216 01145

AUTENTICAÇÃO

Autenticado a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou
N. 0486-01.2200001.68523316
Porto Alegre, 21 de novembro de 2022
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$9,00 + Selo digital: R\$1,80
2058916-08784-242

C1479441S



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

O relatório por fim indicou:

- a) a lista dos principais riscos associados ao projeto;
- b) matriz de alocação dos riscos entre os parceiros.

CADERNO V: ESTUDOS DE MODELAGEM JURÍDICA

Apresentou, por fim, o Relatório de fundamentação legal e modelagem jurídica com a sugestão da modalidade de contratação embasada em avaliação jurídica da viabilidade de modelos institucionais alternativos ou complementares para o financiamento e a implantação do projeto, identificando suas implicações para o modelo de concessão comum ou PPP. A modelagem jurídica detalhou as responsabilidades do parceiro público e do futuro concessionário, deixando claro quais riscos serão assumidos por cada uma das partes, e aspectos de natureza jurídico regulatória aplicáveis ao projeto.

Por fim, foram apresentadas propostas de minutas de Edital, contrato, anexos de declarações e outras minutas de contrato acessórias, com principal definição dos seguintes pontos:

- a) regras de participação na concorrência;
- b) requisitos de habilitação;
- c) critérios de julgamento e seleção da proposta mais vantajosa para a administração;
- d) mecanismos de pagamento;
- e) mecanismos de fiscalização do contrato;
- f) causa de extinção da parceria;
- g) consequências do descumprimento do contrato;
- h) identificação da necessidade de garantias em decorrência da modalidade proposta;
- i) avaliação das fontes de garantias possíveis;
- j) proposição de modelagem de garantias para o projeto;
- k) elaboração dos documentos jurídicos associados ao modelo de garantias proposto.

Por fim, **ATESTAMOS** que a referida empresa apresentou os referidos estudos para a municipalidade em audiência pública ocorrida no dia 20/11/2019.

Farroupilha/RS, 08 de janeiro de 2020.

SILVIO
SANFELICE:70
016208072

Assinado de forma
digital por SILVIO
SANFELICE:70016208072
Dados: 2020.10.15
13:21:02 -03'00'

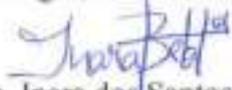
Silvio Sanfelice
Agente Administrativo
Matrícula nº 132.410

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em segunda-feira, 21 de novembro de 2022 17:04:41 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**Conselho Regional de Economia
da 4ª Região – RS**

Documento apresentado para efeito da Lei 8.666/93, art. 30, ficando cópia arquivada neste Conselho para fins de qualificação técnica em licitações da **Empresa Maciel Assessores S/S, CORECON nº 680**, sob Coordenação Técnica do Econ. **LEANDRO ANTONIO DE LEMOS, CORECON nº 4667**. Os dados que constam no mesmo é de responsabilidade do emitente.

Porto Alegre, 21 de novembro 2022.


Econ. Inara dos Santos Betat,
Fiscal CORECON-RS
Reg. 6081

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua dos Cláudios, 584 - Centro - CEP 91022-200 - Porto Alegre - RS - Fone: (51) 302-4177 - 302-1200
Tabela - INEY FRANCO MOREIRA BUAS

AUTENTICAÇÃO

Autenticado a presente cópia reprográfica, conforme ao original e mim. apresentado e que dou fe. 0455 01.2200001.68524 [208]

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$6,00 + Selo digital: R\$1,80
2009918-09784 242

C1479440S





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

À
Maciel Assessoros S/S

Ref.: Informações adicionais ao atestado – Termo de Autorização para apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos relativo ao processo de Manifestação de Interesse nº 01/2019

DECLARAÇÃO DA EQUIPE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a MACIEL ASSESSORRES S/S, executou à PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA, CNPJ nº 89.848.949/0001-50, estabelecida na Praça Emancipação, s/n – CEP 95170-444 – Farroupilha – RS, com atuação dos seguintes profissionais:

PROFISSIONAIS	CARGO
Mariana Rossi Wosiack	Responsável Técnico
Luis Cláudio Staudt	Engenheiro Civil
Luiza Gervazio Chaves	Engenheira Sanitarista
Luis Felipe Canto Barros	Responsável Técnico
Roger Maciel de Oliveira	Responsável Técnico
Roberta Santayana	Advogada
Elvis Aguilar Santos	Economista
Robinson de Matos Neto	Economista
Leandro Antônio de Lemos	Economista

Farroupilha/RS, 08 de janeiro de 2020.

SILVIO
SANFELICE:70016
208072

Assinado de forma digital por
SILVIO
SANFELICE:70016208072
Dados: 2020.10.15 13:21:31
03'00'

Silvio Sanfelice
Agente Administrativo
Matrícula nº 132.410

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em segunda-feira, 21 de novembro de 2022 17:04:41 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Conselho Regional de Economia da 4ª Região – RS

Documento apresentado para efeito da Lei 8.666/93, art. 30, ficando cópia arquivada neste Conselho para fins de qualificação técnica em licitações da **Empresa Maciel Assessores S/S, CORECON nº 680**, sob Coordenação Técnica do Econ. **LEANDRO ANTONIO DE LEMOS, CORECON nº 4667**. Os dados que constam no mesmo é de responsabilidade do emitente.

Porto Alegre, 21 de novembro 2022.

Econ. Inara dos Santos Betat,
Fiscal CORECON-RS
Reg. 6081





1º Tabelionato

Sidnei Zolm Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 21/11/2022 17:02:47 -03:00



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420150005244
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional ROSILENE FERREIRA LIMA..... referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: ROSILENE FERREIRA LIMA.....
Registro: 04.0.0000127129..... RNP: 1408544997.....
Título Profissional: ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL.....

Número da ART: 1420150000002610978 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: 30/7/2015..... Baixada em: 31/12/2011.....
Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO.....

Contratante: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE..... CPF/CNPJ: 25455858000171
Logradouro: RODOVIA AMÉRICO GIANETTI, S/N..... Nº.....
Complemento: PRÉDIO MINAS..... Bairro: SERRA VERDE (VENDA NOVA).....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 31630-900
Contrato: 4ª TA - TP 022/2008, celebrado em..... Vinculado à ART: 1420150000002604027
Valor do contrato: R\$ 6839443,18..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação Institucional:.....
Endereço da obra/serviço: RODOVIA AMÉRICO GIANETTI, S/N..... Nº.....
Complemento: PRÉDIO MINAS..... Bairro: SERRA VERDE (VENDA NOVA).....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 31630-900

Início: 1/8/2010.. Conclusão efetiva: 31/12/2011... Coord. Geográficas:.....
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO..... Código:.....
Proprietário: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE..... CPF/CNPJ: 25455858000171
Atividade Técnica: EXECUÇÃO COLETA DE DADOS SANEAMENTO LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO ,
Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL SANEAMENTO
LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO DESENVOLVIMENTO
SANEAMENTO LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO ANÁLISE
SANEAMENTO LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO
DIVULGAÇÃO TÉCNICA SANEAMENTO LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO , Quantidade 1,00 , Unidade un.

Observações:
4ª TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA TP 022/2008.....





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a **FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO – FIP**, CNPJ 00.204.293/0001-29, estabelecida à Av. Getúlio Vargas, 1.710, 11º Andar, Edifício Paraúna, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, tendo como responsáveis técnicos a Engenheira Civil Luiza Helena Pinto, CREA 26.869/D, a Engenheira Civil Vera Cristina Vaz Lanza, CREA/MG 47.214/D e o Engenheiro Agrícola Eualdo Lima Pinheiro, CREA/MG 72.702/D, executou para a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEAM**, CNPJ nº 25.455.858/0001-71, sediada à Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/n, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-900, no período de 01/08/2010 a 31/12/2011, serviços técnicos especializados em consonância com o previsto no Plano de trabalho pactuado no **4º Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 22/2008**.

Os valores pactuados para a execução do Plano de Trabalho foram de **R\$ 6.839.443,18** (seis milhões, oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dezoito centavos), para o desenvolvimento de atividades do Programa Minas sem lixões visando o apoio e assessoramento aos municípios na gestão municipal para os resíduos sólidos urbanos, voltados para a elevação do nível de salubridade e preservação ambiental, bem como apoio para coleta de informações e desenvolvimento de novas propostas à política Estadual de meio ambiente.

Descrição dos trabalhos realizados:

1. Realização de oficinas "Sustentabilidade na prática".

Foram realizados 03 (três) Oficinas com o tema "projetos, regularização ambiental, operação e monitoramento de aterros sanitários e usinas de triagem e compostagem" nos seguintes períodos e locais: 23 e 24/11/2010 – Belo Horizonte, 1º e 2/12/2010 – Teófilo Otoni, 7 e 8/12/2010 – Ipatinga-MG.

2. Produção de publicações técnicas.

Revisão e reeditado o Caderno Técnico PGIRP – Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Pneumáticos, e publicação do Caderno Técnico de Reabilitação de Áreas Degradadas por Resíduos Sólidos Urbanos.



14
30



3. Lançamento do programa de coleta seletiva em municípios.

Lançamento do programa de coleta seletiva nos municípios: Belo Vale, Caranaíba, Cristiano Ottoni, Jaguaráçu, Lagamar, Lima Duarte, Nova Resende, Pratápolis, Presidente Bernardes, Presidente Kubitschek, Queluzito, Santo Antonio do Gramma, São Joaquim de Bicas, São Vicente de Minas e Senador Modestino Gonçalves.

4. Análise do desempenho do Programa de Coleta Seletiva implantada nos municípios.

Medição e avaliação 03 (três) indicadores no processo operação e manutenção da coleta seletiva em 30 municípios. Indicadores avaliados: Cobertura de atendimento do programa (Pop), Índice de recuperação de materiais recicláveis da Coleta Seletiva (%) e Arrecadação mensal dos catadores (R\$).

5. Análise dos empreendimentos de saneamento com relatório de coleta de dados

Realização de visitas técnicas em todos os municípios cadastrados no segundo trimestre do ICMS Ecológico de 2010, totalizando 297 empreendimentos visitados, sendo: 141 Estações de Tratamento de Esgoto; 55 Aterros Sanitários e 101 Usinas de Triagem e Compostagem.

6. Municípios com formulário de resíduos preenchidos.

Realização de 123 visitas técnicas para preenchimento do "Formulário de Relatório Técnico DN96" junto às administrações dos municípios selecionados com população urbana inferior a 20.000 habitantes (estimativa de 2007).

7. Erradicação de lixão.

Realização de apoio técnico aos gestores municipais em relação aos procedimentos para transformarem os lixões em aterro controlado. Os técnicos da FIP visitaram os municípios orientando sobre a adequação da área e às soluções para a disposição final dos resíduos sólidos urbanos, proporcionando a erradicação de 55 lixões.

8. Acompanhamento da operação dos Aterros Controlados.

Realização de 224 visitas técnicas com o objetivo de identificar as condições de operação dos Aterros Controlados por meio do acompanhamento das medidas mínimas implementadas na área do depósito de lixo, com o intuito de que as administrações públicas



Handwritten signature



operem em conformidade com a Deliberação Normativa COPAM N. 118/08, que alterou e complementou a DN 52/01.

9. Atualização e alimentação do Banco de dados sobre resíduos sólidos urbanos nos 853 municípios.

Realização 123 visitas técnicas em municípios, para atualização do banco de dados sobre resíduos sólidos urbanos.



Os trabalhos acima descritos foram executados de acordo com o previsto no Plano de Trabalho pactuado, com qualidade técnica, demonstrando a qualificação da equipe envolvida.

Atestamos ainda que a **FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO – FIP** demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições estabelecidas, nada havendo em nossos registros, até a presente data, que possa desaboná-la.

Equipe Técnica da Fundação Israel Pinheiro – FIP

Coordenação

Magda Pires de Oliveira e Silva – Superintendente Executiva

Euaído Lima Pinheiro – Engenheiro Agrônomo

Luiza Helena Pinto – Engenheira Civil

Vera Cristina Lanza – Engenheira Civil

Analistas Ambientais

Antônio Flávio de S Teixeira – Engenheiro Ambiental

Breno Resende Sommerlatte – Engenheiro Ambiental

Carla Valéria Lima Cândido – Psicóloga

Cristiano Cassiano de Araújo – Geógrafo

Douglas Felipe Lopes Batista – Engenheiro Civil

Edvaldo Sabino da Silva – Engenheiro Mecânico



Sub. JET



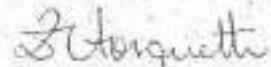
Fernando Antônio M de Freitas – Geógrafo
Gabriella Lucia F. Pelizari – Engenheira Ambiental
Gleice Kelly Ribeiro Martins – Tecnóloga em Meio Ambiente
Jane Aparecida de P Pimenta – Bióloga
Jonathas Malaguth Costa – Engenheiro Ambiental
Josiana Gonçalves Souza – Engenheiro Ambiental
Luciana do Nascimento Dias – Tecnóloga em Meio Ambiente
Luciana Martins Arantes – Publicidade e propaganda
Marcelino Gonçalves Barbosa – Engenheiro Ambiental
Marcelo Souto Chaves – Engenheiro Ambiental
Márcio Augusto Monteiro – Geógrafo
Mauro Ruther V. dos Santos – Engenheiro Ambiental
Otávio Reis Vilela – Engenheiro Ambiental
Pedro Henrique C M Ferreira – Engenheiro Ambiental
Rósilane Ferreira Lima – Engenheiro Ambiental
Thiago Machado de Sá Cruz – Engenheiro Ambiental

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2014.


Renato Teixeira Brandão

Supervisor do Termo de Parceria nº 22/2008

Fundação Estadual do Meio Ambiente


Zuleika S. Chiachio Torquetti

Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420150005244
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Número da ART: 1420150000002611007 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART
Registrada em: 30/7/2015..... Baixada em: 31/12/2013.....
Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO.....

Contratante: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE..... CPF/CNPJ: 25455858000171
Logradouro: RODOVIA AMÉRICO GIANETTI, S/N..... Nº.....
Complemento: PRÉDIO MINAS..... Bairro: SERRA VERDE (VENDA NOVA).....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 31630-900
Contrato: 6º TA - TP 022/2008.. celebrado em Vinculado à ART: 1420150000002604027
Valor do contrato: R\$ 10782656,88..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: RODOVIA AMÉRICO GIANETTI, S/N..... Nº.....
Complemento: PRÉDIO MINAS..... Bairro: SERRA VERDE (VENDA NOVA).....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 31630-900
Início: 31/12/2011 Conclusão efetiva: 31/12/2013.. Coord. Geográficas:
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO..... Código:

Proprietário: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE..... CPF/CNPJ: 25455858000171
Atividade Técnica: EXECUÇÃO COLETA DE DADOS SANEAMENTO LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO ,
Quantidade 1,00 , Unidade un: EXECUÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL SANEAMENTO
LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO , Quantidade 1,00 , Unidade un: EXECUÇÃO DESENVOLVIMENTO
SANEAMENTO LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO , Quantidade 1,00 , Unidade un: EXECUÇÃO ANÁLISE
SANEAMENTO LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO , Quantidade 1,00 , Unidade un: EXECUÇÃO
DIVULGAÇÃO TÉCNICA SANEAMENTO LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO , Quantidade 1,00 , Unidade un.

Observações

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA TP 022/2008.....





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a **FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO – FIP**, CNPJ 00.204.293/0001-29, estabelecida à Av. Getúlio Vargas, 1.710, 11º Andar, Edifício Paraúna, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, tendo como responsáveis técnicos a Engenheira Civil Lulza Helena Pinto, CREA 26.869/D, a Engenheira Civil Vera Cristina Vaz Lanza, CREA/MG 47.214/D e o Engenheiro Agrícola Eualdo Lima Pinheiro, CREA/MG 72.702/D, executou para a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEAM**, CNPJ nº 25.455.858/0001-71, sediada à Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/n, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-900, no período de 31/12/2011 a 31/12/2013, serviços técnicos especializados em consonância com o previsto no Plano de trabalho pactuado no **6º Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 22/2008**.

O valor pactuado para a execução do Plano de Trabalho foi de **R\$ 10.782.656,88** (dez milhões, novecentos e setenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais), para o desenvolvimento de atividades do Programa Minas sem lixões visando o apoio e assessoramento aos municípios na gestão municipal para os resíduos sólidos urbanos, voltados para a elevação do nível de salubridade e preservação ambiental, bem como apoio para coleta de informações e desenvolvimento de novas propostas à política Estadual de meio ambiente.

Descrição dos trabalhos realizados:

1. Realização de evento técnico "Série Diálogos".

Realização de 2(dois) eventos da Série Diálogos tendo como objetivo o debate sobre as possibilidades de valorização dos resíduos recicláveis, melhores formas de tratamento e geração de trabalho e renda, com a inclusão sócio-produtiva dos catadores. O primeiro evento aconteceu em 29/05/2012 e contou com especialistas de Minas Gerais e do Rio de Janeiro que se reuniram para se estabelecer diálogos a partir das discussões propostas pelo projeto em tramitação no Rio de Janeiro, que defende a redução da carga tributária para os reciclados. Em 31 de julho de 2012, foi realizada a segunda Série Diálogos, que abordou sobre a realidade do mercado de recicláveis na região Sudeste. Os eventos contaram com



[Handwritten signature]



um público estimado de 100 e 160 pessoas, respectivamente, entre representantes de indústrias recicladoras, de órgãos governamentais, empresas privadas e ONGs e associações de catadores de materiais recicláveis.

2. Diagnóstico de Organizações de catadores de materiais recicláveis.

Realização de diagnóstico em (18) dezoito organizações de catadores de materiais recicláveis selecionadas em conjunto com a equipe de mobilização social do Centro Mineiro de Referência em Resíduos – CMRR. No diagnóstico a FIP observou os seguintes aspectos em sua realização: Aspectos gerais da organização; Administração; Associados; Infraestrutura e equipamentos; Saúde e segurança do trabalho; Comercialização dos recicláveis; as necessidades de ampliação da coleta seletiva visando o aumento do volume de recicláveis que chega à associação e a necessidade de formação de parcerias com outras associações visando à possibilidade de venda do vidro que chega à cooperativa.

3. Documento de suporte com a sistematização de dados referentes aos Resíduos Sólidos Urbanos e Especiais.

Elaboração de documento suporte com o objetivo de consolidar as informações disponíveis relacionadas ao tema Resíduos Sólidos Urbanos e Especiais, de forma a facilitar a consulta de documentos, publicações, normas técnicas e legislações.

4. Desenvolvimento de metodologia estatística para verificação do cálculo do ICMS ecológico.

Desenvolvimento de metodologia de estatística com os critérios e a adoção do método estatístico que subsidiará a programação de visitas técnicas periódicas aos sistemas de tratamento/disposição de Resíduos Sólidos Urbanos e de Tratamento de Esgoto.

5. Realização de Encontro Estadual de Coleta Seletiva.

Realização do Encontro Estadual de Coleta Seletiva em Belo Horizonte, nos dias 23 e 24 de maio de 2012, com o tema "Os Diferentes Olhares sobre os Serviços de Coleta Seletiva e a

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Bairro Serra Verde, Prédio Minas, CEP 31.630-900 - Belo Horizonte/MG
Home page: www.feam.br





seletiva implantada, em processo implantação ou ampliação. O evento contou com um público de 413 participantes, com representantes das prefeituras, catadores de materiais recicláveis, de instituições e organização da sociedade civil.

Atestamos ainda que a **FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO – FIP** demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições estabelecidas, nada havendo em nossos registros, até a presente data, que possa desaboná-la.



Equipe Técnica da Fundação Israel Pinheiro – FIP

Coordenação

Magda Pires de Oliveira e Silva – Superintendente Executiva

Eúaldo Lima Pinheiro – Engenheiro Agrícola

Luiza Helena Pinto – Engenheira Civil

Vera Cristina Lanza – Engenheira Civil

Analistas Ambientais

Antônio Flávio de S Teixeira – Engenheiro Ambiental

Breno Resende Sommerlatte – Engenheiro Ambiental

Carla Valéria Lima Candido – Psicóloga

Douglas Felipe Lopes Batista – Engenheiro Civil

Edvaldo Sabino da Silva – Engenheiro Mecânico

Fernando Antônio M de Freitas – Geógrafo

Gabriella Lucia F. Pelizari – Engenheira Ambiental

Gleice Kelly Ribeiro Martins – Tecnóloga em Meio Ambiente

Jane Aparecida de P Pimenta – Bióloga

Jonathas Malaguth Costa – Engenheiro Ambiental

Josiana Gonçalves Souza - Engenheiro Ambiental

Luana Cristeli Sena – Engenheira Ambiental

Luciana do Nascimento Dias – Tecnóloga em Meio Ambiente

Luciana Martins Arantes – Publicidade e propaganda

Marcellino Gonçalves Barbosa – Engenheiro Ambiental



Stt



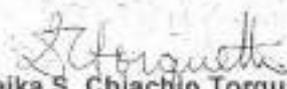
Márcio Augusto Monteiro - Geógrafo
Mauro Ruther V. dos Santos - Engenheiro Ambiental
Otávio Reis Vilela - Engenheiro Ambiental
Pedro Henrique C M Ferreira - Engenheiro Ambiental
Rosilene Ferreira Lima - Engenheiro Ambiental
Thiago Machado de Sá Cruz - Engenheiro Ambiental

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2014.



Renato Teixeira Brandão

Supervisor do Termo de Parceria nº 22/2008
Fundação Estadual do Meio Ambiente



Zuleika S. Chiachio Torquetti

Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420150005244
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Número da ART: 1420150000002611039 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
 Registrada em: 30/7/2015..... Baixada em: 31/12/2013.....
 Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO.....
 Contratante: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE..... CPF/CNPJ: 25455858000171
 Logradouro: RODOVIA AMÉRICO GIANETTI, S/N..... Nº.....
 Complemento: PRÉDIO MINAS..... Bairro: SERRA VERDE (VENDA NOVA).....
 Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 31630-900
 Contrato: 7º TA - TP 022/2008.. celebrado em Vinculado à ART: 1420150000002604027
 Valor do contrato: R\$ 6706905,80..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
 Ação institucional.....
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA AMÉRICO GIANETTI, S/N..... Nº.....
 Complemento: PRÉDIO MINAS..... Bairro: SERRA VERDE (VENDA NOVA).....
 Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 31630-900
 Início: 8/11/2012. Conclusão efetiva: 31/12/2013.. Coord. Geográficas:.....
 Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO..... Código:.....
 Proprietário: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE..... CPF/CNPJ: 25455858000171
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO COLETA DE DADOS SANEAMENTO LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO ,
 Quantidade 1,00 , Unidade un: EXECUÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL SANEAMENTO
 LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO , Quantidade 1,00 , Unidade un: EXECUÇÃO DESENVOLVIMENTO
 SANEAMENTO LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO , Quantidade 1,00 , Unidade un: EXECUÇÃO ANÁLISE
 SANEAMENTO LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO , Quantidade 1,00 , Unidade un: EXECUÇÃO
 DIVULGAÇÃO TÉCNICA SANEAMENTO LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO , Quantidade 1,00 , Unidade un:

Observações
 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA TP 022/2008.....





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a **FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO – FIP**, CNPJ 00.204.293/0001-29, estabelecida à Av. Getúlio Vargas, 1.710, 11º Andar, Edifício Paraúna, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, tendo como responsáveis técnicos a Engenheira Civil Luiza Helena Pinto, CREA 28.868/D, a Engenheira Civil Vera Cristina Vaz Lanza, CREA/MG 47.214/D e o Engenheiro Agrícola Eualdo Lima Pinheiro, CREA/MG 72.702/D, executou para a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEAM**, CNPJ nº 25.455.858/0001-71, sediada à Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/n, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-900, no período de 05/11/2012 a 31/12/2013, serviços técnicos especializados em consonância com o previsto no Plano de trabalho pactuado no **7º Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 22/2008**.

O valor pactuado para a execução do Plano de Trabalho foi de **R\$ 6.706.905,82** (seis milhões, setecentos e seis mil, novecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), para o desenvolvimento de atividades do Programa Minas sem lixões visando o apoio e assessoramento aos municípios na gestão municipal para os resíduos sólidos urbanos, voltados para a elevação do nível de salubridade e preservação ambiental, bem como apoio para coleta de informações e desenvolvimento de novas propostas à política Estadual de meio ambiente.

Descrição dos trabalhos realizados:

1. Realização de cursos sobre resíduos da construção civil.

Realização de 2 (dois) cursos presenciais destinados aos operários da construção civil, com o objetivo de formar trabalhadores de canteiros de obras para a boa gestão dos resíduos da construção, de forma que esses operários possam multiplicar o conhecimento adquirido para as equipes de canteiros de obra.

O curso foi realizado com carga horária de 8 horas, com a programação dividida em 4 (quatro) módulos, abordando os seguintes temas:

- Módulo I – Meio ambiente e capacidade de suporte.
- Módulo II – Legislações e Normalizações sobre RCC.
- Módulo III - Gerenciamento de resíduos da construção civil.



[Handwritten signature]



- Módulo IV – Treinamento para equipes de obra.

As construtoras participantes do curso foram indicadas pela Feam, em parceria com o Sindicato da Indústria da Construção Civil – SINDUSCON. Ao todo 58 operários de diversas construtoras compareceram: Castor, PRECON ENGENHARIA, Caparaó, M. ROSCOE, ASTRON, HR2, Tecno Engenharia e CONARTES.

2. Realização de intervenções em canteiros de obras de construção civil.

Aplicação em 3 (três) obras em estágios de construções diferentes um questionário contemplando os passos mais importantes para a implantação de um plano de gerenciamento para os resíduos da construção civil. Foram realizadas visitas técnicas nos canteiros das 3 obras nos meses de outubro e novembro de 2012, e as informações obtidas foram repassadas pelos responsáveis técnicos de cada obra.

Em novembro de 2012 foi realizada, em cada obra, uma intervenção lúdica para conscientização dos profissionais quanto à necessidade do gerenciamento adequado dos resíduos da construção civil e, principalmente, a transformação dos conhecimentos adquiridos em práticas diárias na rotina de trabalho.

3. Realização de Seminários “Sustentabilidade na prática”.

Realização de 2 (dois) seminários em Belo Horizonte, com o objetivo de fomentar a redução da geração de resíduos nos setores da construção civil e varejista.

O Seminário realizado em outubro de 2012 teve como público os representantes do setor da construção civil e contou com 91 participantes. O Seminário realizado em novembro de 2012 foi direcionado ao setor varejista e contou com público de 47 participantes.

4. Realização de eventos da “Série Diálogos”.

Realização de 2 (dois) eventos da Série Diálogos, no Centro Mineiro de Referência em Resíduos (CMRR), tendo como objetivo o debate sobre as possibilidades de valorização dos resíduos recicláveis, melhores formas de tratamento e geração de trabalho e renda, com a inclusão sócio-produtiva dos catadores. Os dois eventos realizados no período contaram com um público estimado de 100 e 160 pessoas, respectivamente, entre representantes de indústrias recicladoras, de órgãos governamentais, empresas privadas e ONGs e associações de catadores de materiais recicláveis.



Ass. 204



5. Disponibilização das publicações da "Série Diálogos".

No período foram realizadas 3 (três) publicações da Série Diálogos, disponibilizadas no *hot site* <http://www.israelpinheiro.org.br/seriediálogos/site/>.

Além das duas publicações no *hot site*, foi realizada uma terceira publicação contendo a síntese dos 4 (quatro) eventos da Série Diálogos realizados em 2012. Essa publicação foi disponibilizada em versão impressa (500 cópias).

6. Apoio para Implantação de Aterros Sanitários de Pequeno Porte - ASPP.

Realização de apoio para a implantação de 2 (dois) Aterros Sanitários de Pequeno Porte, por meio de ensaios e estudos de campo e laboratório, caracterização gravimétrica dos resíduos e balanço hídrico das áreas, além da orientação técnica aos municípios na execução das estruturas necessárias ao ASPP e para formalização do Formulário de Caracterização do Empreendimento – FCE junto à respectiva SUPRAM. Foram implantados os ASPP nos municípios de Bugre e Marilac.

7. Elaboração de Propostas para o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Intermunicipal.

Elaboração da Proposta do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Intermunicipal para os municípios que compõe o Consórcio de Saneamento Básico Central de Minas – CORESAB – Araçá, Cordisburgo, Corinto, Curvelo, Felixlândia, Inimutaba, Lassance, Monjolos, Morro da Garça, Paraopeba, Presidente Juscelino, Santana de Pirapama, Santo Hipólito e Três Marias.

Este trabalho subsidiou a elaboração de propostas que visaram melhorar a gestão dos resíduos sólidos incluindo programas, ações e metas, objetivando a não geração, a redução, a reutilização, a reciclagem, bem como a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, que consolidaram a proposta de Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Intermunicipais – PGIRS para o CORESAB.

8. Curso de capacitação de gestores e conselheiros das organizações de catadores de materiais recicláveis.



[Handwritten signature]



Realização do curso de "Capacitação para Organizações de Catadores de Materiais Recicláveis" foi realizado em Belo Horizonte, de outubro a novembro de 2012, com apoio do Centro Mineiro de Referência em Resíduos - CMRR, tendo como público alvo os gestores e conselheiros fiscais das organizações de materiais recicláveis, anteriormente trabalhadas pela FIP quando da elaboração dos diagnósticos.

O curso de capacitação abordou os aspectos observados no diagnóstico, possibilitando às organizações de catadores, como atores importantes do mercado de recicláveis, gerirem seus empreendimentos como negócios. Foram selecionadas para a capacitação técnica as seguintes organizações de catadores: ACMAR; AGEA; ATLMARJOM; ASCAP; ASCAPEL; ASCAR; ASCAVIVA; ASMAC; ASMARE; ASMATOZ; ASMIR; ASTRIFLORES; COOMARB; COOMARRIN; COOPERSOL; COOPERVESP; CRT e TRAMAR. As capacitações envolveram um público total de 43 associados, distribuídos em duas turmas.

9. Visitas de assistência técnica nas organizações de catadores de materiais recicláveis.

Realização de visita de assistência técnica a organizações, objetivando em um primeiro momento verificar e auxiliar os seus gestores quanto à aplicação na prática, dos conhecimentos adquiridos na capacitação proporcionada pelo Curso de capacitação de gestores e conselheiros das organizações de catadores de materiais recicláveis. Para cada organização foi realizado um relatório. As organizações visitadas foram: ACMAR, AGEA, ATLMARJOM, ASCAP, ASCAPEL, ASCAR, ASCAVIVA, ASMAC, ASMARE, ASMATOZ, ASMIR, ASTRIFLORES, COOMARB, COOMARRIN, COOPERSOL, COOPERVESP, CRT e TRAMAR.

10. Municípios com coleta seletiva implantada.

Realização do lançamento dos programas de coleta seletiva em 6 (seis) municípios mineiros, os quais são: Os Cristiano Ottoni, Carmo do Rio Claro, Córrego Novo, Guaraciaba, São Domingos do Prata e Andrelândia.

11. Avaliação das toneladas de materiais destinados à reciclagem.

Avaliação da quantidade de materiais destinados à reciclagem em um período de 12 meses de apuração. O universo amostral foi de 116 empreendimentos, sendo 41 usinas de

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Bairro Serra Verde, Prédio Minas, CEP 31.630-900 - Belo Horizonte/MG
Home page: www.feam.br



Aut. 304



triagens e compostagem e 75 organizações de catadores - apurou-se um total de 23.710,89 toneladas/ano.

12. Realização de eventos técnicos e produção material publicitário para a Semana Mineira de Redução de Resíduos

Realização de 8 (oito) mesas redondas com os temas: Audiência Pública do Contrato de Programa da PPP de Resíduos Sólidos Urbanos; A logística reversa de embalagens e o setor varejista; Seminário Sustentabilidade na Prática; Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos; Gerenciamento de Areia de Fundação; Resíduos Sólidos Urbanos e Passivos Associados; Logística Reversa de Resíduos Eletroeletrônicos (REE); Coleta seletiva e Certificação das Organizações de Catadores. A FIP produziu para a SMRR os seguintes materiais de divulgação: Folder; Camisetas; Porta copos e Carjazes.

Os trabalhos acima descritos foram executados de acordo com o previsto no Plano de Trabalho pactuado, com qualidade técnica, demonstrando a qualificação da equipe envolvida.

Atestamos ainda que a FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO – FIP demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições estabelecidas, nada havendo em nossos registros, até a presente data, que possa desaboná-la.



Equipe Técnica da Fundação Israel Pinheiro – FIP

Coordenação

Magda Pires de Oliveira e Silva – Superintendente Executiva

Eualdo Lima Pinheiro – Engenheiro Agrícola

Luiza Helena Pinto – Engenheira Civil

Vera Cristina Lanza – Engenheira Civil

Analistas Ambientais

Antônio Flávio do S Teixeira – Engenheiro Ambiental

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Bairro Serra Verde, Prédio Minas, CEP 31.830-900 - Belo Horizonte/MG
Home page: www.feam.br



Ab. Su.

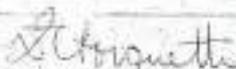


Breno Resende Sommerlatte – Engenheiro Ambiental
Carla Valéria Lima Candido – Psicóloga
Edvaldo Sabino da Silva – Engenheiro Mecânico
Fernando Antônio M de Freitas – Geógrafo
Gabriella Lucia F. Pellzari – Engenheira Ambiental
Gleice Kelly Ribeiro Martins – Tecnóloga em Meio Ambiente
Jane Aparecida de P Pimenta – Bióloga
Jonathas Malaguth Costa – Engenheiro Ambiental
Josiana Gonçalves Souza - Engenheiro Ambiental
Luana Cristeli-Sena – Engenheira Ambiental
Luciana do Nascimento Dias – Tecnóloga em Meio Ambiente
Luciana Martins Arantes – Publicidade e propaganda
Marcelino Gonçalves Barbosa – Engenheiro Ambiental
Márcio Augusto Monteiro – Geógrafo
Mauro Ruther V. dos Santos - Engenheiro Ambiental
Otávio Reis Vilela – Engenheiro Ambiental
Pedro Henrique C M Ferreira – Engenheiro Ambiental
Raissa Bottecchia Luna – Engenheira Ambiental
Rosilene Ferreira Lima – Engenheira Ambiental
Thiago Machado de Sá Cruz - Engenheiro Ambiental

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2014.



Renato Teixeira Brandão
Supervisor do Termo de Parceria nº 22/2008
Fundação Estadual do Meio Ambiente



Zuleika S. Chiachio Torquetti
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420150005244
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Número da ART: 1420150000002611063 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
 Registrada em: 30/7/2015..... Baixada em: 31/12/2013.....
 Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO.....
 Contratante: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE..... CPF/CNPJ: 25455858000171
 Logradouro: RODOVIA AMÉRICO GIANETTI, S/N..... Nº.....
 Complemento: PRÉDIO MINAS..... Bairro: SERRA VERDE (VENDA NOVA).....
 Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 31630-900
 Contrato: 9º TR - TP 022/2006.. celebrado em..... Vinculado à ART: 1420150000002604027
 Valor do contrato: R\$ 2111445,89..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
 Ação institucional.....
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA AMÉRICO GIANETTI, S/N..... Nº.....
 Complemento: PRÉDIO MINAS..... Bairro: SERRA VERDE (VENDA NOVA).....
 Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 31630-900
 Início: 20/8/2013. Conclusão efetiva: 31/12/2013.. Coord. Geográficas:.....
 Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO..... Código:.....
 Proprietário: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE..... CPF/CNPJ: 25455858000171
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO COLETA DE DADOS SANEAMENTO LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO ,
 Quantidade 1,00 , Unidade un: EXECUÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL SANEAMENTO
 LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO , Quantidade 1,00 , Unidade un: EXECUÇÃO DESENVOLVIMENTO
 SANEAMENTO LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO , Quantidade 1,00 , Unidade un: EXECUÇÃO ANÁLISE
 SANEAMENTO LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO , Quantidade 1,00 , Unidade un: EXECUÇÃO
 DIVULGAÇÃO TÉCNICA SANEAMENTO LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO , Quantidade 1,00 , Unidade un:.....

Observações
 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA TP 022/2008.....

Informações Complementares.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0117722 a 0117723, o documento contendo 12 folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420150005244/2015
07/08/2015 , 17:17:00
1420150005244

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
 A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a **FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO – FIP**, CNPJ 00.204.293/0001-29, estabelecida à Av. Getúlio Vargas, 1.710, 11º Andar, Edifício Paraúna, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, tendo como responsáveis técnicos a Engenheira Civil Lúiza Helena Pinto, CREA 26.869/D, a Engenheira Civil Vera Cristina Vaz Lanza, CREA/MG 47.214/D e o Engenheiro Agrícola Eualdo Lima Pinheiro, CREA/MG 72.702/D, executou para a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEAM**, CNPJ nº 25.455.858/0001-71, sediada à Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/n, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-900, no período de 20/08/2013 a 31/12/2013, serviços técnicos especializados em consonância com o previsto no Plano de trabalho pactuado no 9º Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 22/2008.

O valor pactuado para a execução do Plano de Trabalho foi de **R\$ 2.111.445,88** (dois milhões, cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), para o desenvolvimento de atividades do Programa Minas sem lixões visando o apoio e assessoramento aos municípios na gestão municipal para os resíduos sólidos urbanos, voltados para a elevação do nível de salubridade e preservação ambiental, bem como apoio para coleta de informações e desenvolvimento de novas propostas à política Estadual de meio ambiente.

Descrição dos trabalhos realizados:

1. Realização de caravanas “Na Rota do Resíduo” sobre sensibilização ambiental.

Realização da caravana “Rota do Resíduo” nos municípios de Caxambu; Campanha; Monsenhor Paulo; Elói Mendes; Arcos; Formiga; Carmo da Mata; Carmópolis de Minas; Dom Silvério e São José do Golubal, Ferros, Presidente Kubitschek, Senador Modestino Gonçalves, São João Evangelista, Virgíniópolis, Santa Efigênia de Minas, Virgolândia, Mathias Lobato, Jaguaráçu, Nova Era. Nas caravanas foram realizados: Peça teatral, Oficina de papel e Desenvolvimento do jogo de tabuleiro com alunos.



308
[Handwritten signature]



2. Realização de intervenções em canteiros de obras de construção civil.

Realização de intervenção em 6 canteiro de obras na região do Vale do Aço para a aplicação de um questionário contemplando os passos mais importantes para a implantação de um plano de gerenciamento para os resíduos da construção civil. Foram selecionadas obras das empresas Marco Engenharia e Diferencial Engenharia, WR Construtora e Incorporadora, Vertical Construtora e Incorporadora e Eficiência Construtora, situadas nos municípios de Ipatinga, Coronel Fabriciano e Timóteo. Foi realizada, em cada obra, uma intervenção lúdica com duração aproximada de 15 minutos. A intervenção foi feita por meio de um show de mágica, com apresentação de números com ênfase nos pontos negativos observados nas visitas técnicas, relacionados à gestão dos resíduos da construção civil.

3. Realização de eventos da "Série Diálogos".

Realização de 4 (quatro) eventos da Série Diálogos, a 2ª, 3ª, 4ª e 5ª edições de 2013. Os eventos aconteceram em Coronel Fabriciano, no Auditório do Centro Universitário do Leste de Minas – Unileste. A 2ª edição da Série Diálogos teve como objetivo o debate sobre Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos com Geração de Energia. O evento contou com um público estimado em 142 pessoas, entre representantes de indústrias, de órgãos governamentais, empresas privadas, instituições de ensino, ONGs e sociedade civil.

A 3ª edição teve como objetivo o debate sobre Consórcio entre municípios para Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos. O evento contou com um público estimado em 130 pessoas, entre representantes de indústrias, de órgãos governamentais, empresas privadas, instituições de ensino, ONGs e sociedade civil.

A 4ª edição da Série Diálogos teve como objetivo o debate sobre Corresponsabilidade de Empresas e Sociedade Civil na Gestão de Resíduos Sólidos. O evento contou com a participação de 161 pessoas, entre representantes de indústrias, de órgãos governamentais, empresas privadas, instituições de ensino, ONGs e sociedade civil.

A 5ª edição da Série Diálogos, teve como objetivo debater sobre os desafios da gestão de resíduos sólidos urbanos. O evento contou com um público estimado de 83 pessoas, entre representantes de indústrias, empresas privadas, instituições de ensino, organização de catadores, poder público, ONGs e sociedade civil.



Handwritten signature



4. Realização do curso à distância para elaboração do PGIRS.

Realização do curso a distância para elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGIRS em ambiente Moodle. O curso teve duração de 71 dias, com carga horária de 90 horas. Durante este período, os alunos tiveram acesso ao ambiente virtual de aprendizagem 24 horas por dia, para que pudessem acessar e estudar os conteúdos e, realizar as atividades propostas. Participaram do curso 53 alunos.

5. Realização de visitas de assistência técnica nas organizações de catadores de materiais recicláveis.

Realização de visita técnica em 18 (dezoito) organizações de catadores de materiais recicláveis, com o objetivo de auxiliar e verificar a aplicação na prática dos conhecimentos adquiridos no curso de capacitação realizado no Centro Mineiro de Referência em Resíduos – CMRR, de outubro a novembro de 2012. As visitas técnicas foram realizadas nas seguintes Associações:



COOMARRIN - Cooperativa de Materiais Recicláveis de Ribeirão das Neves
ASCAR - Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis
ASCAPEL - Associação dos Catadores de Papel Papelão
ASMAC - Associação dos Catadores Autônomos de Materiais
ASTRIFLORES - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis
TRAMAR - Cooperativa Rede Solidária de Contagem
CRT - Cooperativa de Reciclagem e Trabalho
ASMARE - Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Materiais Reaproveitáveis
ASCAP - Associação de Catadores de Papeis e Materiais Recicláveis
ATLIMARJOM - Associação dos Trabalhadores de Limpeza e Materiais Recicláveis
COOPERVESP - Associação dos recicladores e grupo produtivo da Vila Esportiva e Região
ACMAR - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis da Rancheira
ASMIR - Associação Mineira de Reciclagem
ASMATÓZ - Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis
ASCAVIVA - Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis
COOPERSOL - Cooperativa Solidária dos Recicladores e Grupos Produtivos
AGEA - Associação de Gestores Ambientais
COOMARB - Cooperativa dos trabalhadores de materiais recicláveis



Handwritten signature and initials



6. II Fórum Regional sobre Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

Realização do II Fórum-Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos em 28 de agosto de 2013, no município de Diamantina/MG no auditório do Centro Administrativo Municipal. Conforme lista de presença, compareceram ao evento 117 participantes.

7. Estudo de novas oportunidades de consorciamento entre municípios.

Realização de estudos de novas oportunidades de consorciamento, com a consolidação das informações disponíveis na SEDRU e na FEAM – situação da gestão dos resíduos nos municípios, Projeto Rondon Resíduos, Indústrias de Reciclagem e Consórcios de Saúde. A compilação de todos os dados levou a nova possibilidade de arranjos de 79 consórcios em 853 municípios.

8. Mapeamento das áreas com potencial de contaminação.

Realização do mapeamento das áreas com potencial de contaminação. A elaboração do mapa foi realizada em conformidade com a metodologia de identificação de áreas com potencial de contaminação por disposição de RSU. O mapa foi elaborado com fundamento nas informações provenientes das planilhas de visitas técnicas realizadas pela FIP entre 2008 e 2012 e dos questionários enviados aos municípios pela Feam com apoio da FIP, que retomaram com informações consistentes. O mapa de localização das áreas com potencial de contaminação foi gerado em sistema de informações geográficas de domínio livre (QGIS) e os arquivos com as respectivas camadas foram disponibilizadas em formato shape (shp).

9. Elaboração e aplicação de metodologia de priorização das áreas com potencial de contaminação por RSU e definições de alternativas de investigação.

Elaboração e aplicação da metodologia de priorização de abordagem das áreas identificadas como potencialmente contaminadas, para que se pudessem estabelecer quais deveriam ser inicialmente investigadas. Os critérios de priorização foram apresentados em uma tabela, estando agrupados em Critérios Gerais de Disposição, Operação e Manutenção, e Condicionantes do Meio. Consiste de um sistema de ranqueamento de áreas



Handwritten signatures and initials



com maior potencial de passivo ambiental, com fundamento nos critérios de priorização apresentados.

10. Realização de eventos técnicos sobre meio ambiente inseridos na programação da 4ª Semana Mineira de Redução de Resíduos – SMRR.

Realização dos eventos da 4ª SMRR foi realizada no período de 18 a 22 de novembro de 2013. Os eventos abordaram os seguintes temas: "Perspectivas e desafios para a gestão dos resíduos sólidos no Brasil: logística reversa de resíduos eletroeletrônicos e resíduos orgânicos" e "Perspectivas e desafios para a gestão dos resíduos provenientes do tratamento de esgoto sanitário". O material disponibilizado pela FIP para divulgação do evento consistiu em:

- dois *stands* itinerantes "Minas Menos Resíduos", que durante a 4ª SMRR passaram por locais como Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Centro Mineiro de Referência em Resíduos, Terminal Rodoviário de Belo Horizonte, Pça. da Liberdade, além de 5 supermercados em diferentes regiões de Belo Horizonte;
- edição de vídeo com duração de 30 segundos, para divulgação em TV, o qual foi também postado em <http://www.youtube.com/watch?v=qjh2sQioh4U>

11. Apoio a implantação de aterros sanitários de pequeno porte.

Realização de apoio técnico para implantação de aterros sanitário de pequeno porte, nos municípios de Açucena e Rio Vermelho, situados nas regiões Leste e Jequitinhonha do Estado, respectivamente. Na realização do apoio, foram realizando ensaios e estudos de campo e laboratório, caracterização gravimétrica dos resíduos verificação do excedente hídrico, além da orientação técnica aos municípios na execução das estruturas necessárias ao ASPP e para formalização da regularização ambiental do Empreendimento – FCE junto à respectiva SUPRAM.

Os ASPP foram implantados em conformidade com as orientações da NBR 15849/2010 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

12. Elaboração documentos-base para elaboração de planos intermunicipais de gestão de resíduos sólidos



[Handwritten signature]

6



Elaboração do documento-base para a elaboração de Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGIRS dos Consórcios: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável – CIDAS, composto pelos municípios: Albertina, Bueno Brandão, Inconfidentes, Jacutinga, Monte Sião, Ouro Fino e Toccos do Moji. E Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Micro-Região de Plumhi – CIMARES, composto pelos municípios: Capitólio, Córrego Fundo, Dorasópolis, Pains, Pimenta, Plumhi, São Roque de Minas e Vargem Bonita. O documento-base foi desenvolvido em conformidade com a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece a Política Nacional de Saneamento Básico, com a Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS e com a Lei Estadual nº 18.031, de 12 de janeiro de 2009, que estabelece a Política Estadual de Resíduos Sólidos – PERS para Minas Gerais.

13. Elaboração de planos de gestão para organizações de catadores de materiais recicláveis

Elaboração de 18 (dezoito) Planos de Gestão para organizações de catadores, construídos de forma participativa, contemplando informações, recomendações e estratégias de ações para que o trabalho seja melhorado continuamente, observando-se a vivência do grupo, realidade local e legislação vigente. Nos planos abordou-se as questões relacionadas à gestão administrativa, traçado estratégias e alternativas de ação, bem como sugerir formas para o controle gerencial, financeiro e de produção da organização.

14. Apoio a municípios para implantação ou ampliação da coleta seletiva

Realização de apoio técnico para implantação da coleta seletiva em 15 municípios: Cataguases, Coronel Fabriciano, Doras do Indaiá, Gonçalves, Itabirito, Itamonte, Itaú de Minas, Jaboticatubas, Jenipapo de Minas, Paraisópolis, Pedralva, Piranguinho, Santo Antônio do Retiro, Simonésia e Visconde do Rio Branco

15. Projeto Geração Menos Resíduos



[Handwritten signatures]



Realização das ações do Projeto Geração Menos Resíduos de 2013, onde foram executadas as atividades de Redação, Olimpíada e Projeto sustentável, pelos alunos e professores do 5º ano do ensino fundamental nos municípios de Córrego Novo, Ibertioga, Ipatinga e Santa Rita de Ibitipoca, após a capacitação dos professores e alunos do 5º ano, que receberam as cartilhas do professor e do aluno.

16. Levantamento de dados e elaboração de termo de referência para o Desenvolvimento de Sistema de Gestão de Informações sobre Resíduos Sólidos Urbanos

Realização de levantamento de dados e elaboração do termo de referência para o desenvolvimento do Sistema de Gestão da Informação Sobre Resíduos Sólidos Urbanos, que consiste na consolidação das informações sobre a gestão dos resíduos sólidos urbanos no âmbito do Estado, aglutinando-as em um único banco de dados, com o objetivo de facilitar o acesso do governo às informações sobre a gestão dos resíduos sólidos no Estado. O trabalho baseou-se na estrutura do sistema de cálculo ICMS Ecológico, já elaborado pela FIP, visando adaptar a este, o sistema de gestão de informações sobre resíduos sólidos urbanos, tomando-o um único sistema que venha abranger todas as informações sobre a gestão de RSU e Sistemas para Tratamento de Esgoto Sanitário - STES, complementando-o com informações sobre a adequação da "Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos / Coleta Seletiva", "Plano de Gestão Integrado de Resíduos Sólidos - PGIRS" e "Bolsa Reciclagem", para o Estado de Minas Gerais.



17. Realização o II Encontro Estadual de Coleta Seletiva

Realização do II Encontro Estadual de Coleta Seletiva, em Belo Horizonte, no dia 20 de novembro de 2013, no auditório do CMRR. O público alvo do evento foi os catadores de materiais recicláveis e suas organizações e representações, representantes do poder público municipal, ONGs e iniciativa privada com o objetivo de debaterem sobre a realidade da coleta seletiva e as políticas públicas para gestão de resíduos sólidos urbanos em Minas Gerais.

Os trabalhos acima descritos foram executados de acordo com o previsto no Plano de Trabalho pactuado, com qualidade técnica, demonstrando a qualificação da equipe envolvida.



Set/13



Atestamos ainda que a **FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO – FIP** demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições estabelecidas, nada havendo em nossos registros, até a presente data, que possa desaboná-la.

Equipe Técnica da Fundação Israel Pinheiro – FIP

Coordenação

Magda Pires de Oliveira e Silva – Superintendente Executiva
Eualdo Lima Pinheiro – Engenheiro Agrícola
Luiza Helena Pinto – Engenheira Civil
Vera Cristina Lanza – Engenheira Civil

Analistas Ambientais

Antônio Flávio de S. Teixeira – Engenheiro Ambiental
Breno Resende Sommerlatte – Engenheiro Ambiental
Carla Valéria Lima Candido – Psicóloga
Edvaldo Sabino da Silva – Engenheiro Mecânico
Fernando Antônio M de Freitas – Geógrafo
Gabriella Lucia F. Pelizari – Engenheira Ambiental
Gleice Kelly Ribeiro Martins – Tecnóloga em Meio Ambiente
Jane Aparecida de P. Pimenta – Bióloga
Jonathas Malaguth Costa – Engenheiro Ambiental
Josiana Aparecida Teixeira – Engenheiro Ambiental
Josiana Gonçalves Souza – Engenheiro Ambiental
Josiane Moraes Costa – Engenheiro Ambiental
Luana Cristeli Sena – Engenheira Ambiental
Luciana do Nascimento Dias – Tecnóloga em Meio Ambiente
Luciana Martins Arantes – Publicidade e propaganda
Marcelino Gonçalves Barbosa – Engenheiro Ambiental
Marcelo Souto Chaves – Engenheiro Ambiental
Márcio Augusto Monteiro - Geógrafo
Mauro Ruther V. dos Santos – Engenheiro Ambiental



26/11/10
16



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Fundação Estadual do Meio Ambiente
Diretoria de Gestão de Resíduos

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE



Olávio Reis Vilela – Engenheiro Ambiental
Pedro Henrique C M Ferreira – Engenheiro Ambiental
Raíssa Bottecchia Luna – Engenheira Ambiental
Rosilene Ferreira Lima – Engenheira Ambiental

Thiago Machado de Sá Cruz – Engenheiro Ambiental

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2014.

Renato Teixeira Brandão

Supervisor do Termo de Parceria nº 22/2008
Fundação Estadual do Meio Ambiente

Zuleika S. Chiacchio Torquetti

Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420150005057
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que trata dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional ROSILENE FERREIRA LIMA..... referente à(s) Associação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: ROSILENE FERREIRA LIMA.....
Registro: 04.0.0000127129..... RNP: 1408544997.....
Título Profissional: ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL.....

Número ART: 1420150000002611090 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART... Registrada em: 30/7/2015
Forma do Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO.....

Contratante: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE..... CPF/CNPJ: 25455858000171.
Logradouro: RODOVIA AMÉRICO GIANETTI, S/N..... Nº.....
Complemento: PRÉDIO MINAS..... Bairro: SERRA VERDE (VENDA NOVA).....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 31630-900
Contrato: 10º TA - TP 022/2008 celebrado em..... Vinculado à ART: 1420150000002604027
Valor do contrato: R\$ 7705231,33..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação Institucional.....
Endereço da obra/serviço: RODOVIA AMÉRICO GIANETTI, S/N..... Nº.....
Complemento: PRÉDIO MINAS..... Bairro: SERRA VERDE (VENDA NOVA).....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 31630-900

Início: 30/12/2013 Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:.....
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO..... Código:.....
Proprietário: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE..... CPF/CNPJ: 25455858000171.
Atividade Técnica: EXECUÇÃO COLETA DE DADOS SANEAMENTO LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO ,
Quantidade 1,00 , Unidade un: EXECUÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL SANEAMENTO
LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO , Quantidade 1,00 , Unidade un: EXECUÇÃO DESENVOLVIMENTO
SANEAMENTO LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO , Quantidade 1,00 , Unidade un: EXECUÇÃO ANÁLISE
SANEAMENTO LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO , Quantidade 1,00 , Unidade un: EXECUÇÃO
DIVULGAÇÃO TÉCNICA SANEAMENTO LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO , Quantidade 1,00 , Unidade un.

Observações
10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA TP 022/2008.....

Informações Complementares.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme anexo de segurança 0167235 a 0167237, e demais conteúdos 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420150005057/2015
04/08/2015, 09:02:09
1420150005057

A CAT é qual o atestado está vinculado é o documento que compõe o registro de atestado no Crea.
A CAT é qual o atestado está vinculada constitui prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Conselho (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Minas Gerais
Av. Álvaro Cabral, 1604 - São Agostinho - Belo Horizonte, CEP 30170-607
Telefone: (31) 3255-6790 - Ouvidoria: 0800 263 0278 - Atendimento: 0800 011 2732 - www.creamg.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a **FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO – FIP**, CNPJ 00.204.293/0001-29, estabelecida à Av. Getúlio Vargas, 1.710, 11º Andar, Edifício Paraúna, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, tendo como responsáveis técnicos a engenheira civil Lúiza Helena Pinto, CREA 26.869/D, a engenheira civil Vera Cristina Vaz Lanza, CREA/MG 47.214/D e o engenheiro agrícola Eualdo Lima Pinheiro, CREA/MG 72.702/D, executou para a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEAM**, CNPJ nº 25.455.858/0001-71, sediada à Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/nº, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-900, no período de 30/12/2013 a 31/12/2014, serviços técnicos especializados em consonância com o previsto no Plano de Trabalho pactuado no **10º Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 22/2008, vigente até 31 de dezembro de 2015.**

O valor pactuado para execução do Plano de Trabalho foi de **R\$ 7.705.231,33** (sete milhões, setecentos e cinco mil duzentos e trinta e um reais e trinta e três centavos) e o valor efetivamente repassado foi de **R\$ 3.902.263,90** (três milhões, novecentos e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos), envolvendo o desenvolvimento de atividades do Programa Minas sem Lixões, visando o apoio e assessoramento aos municípios na gestão municipal para os resíduos sólidos urbanos (RSU), voltados para a elevação do nível de salubridade e preservação ambiental, bem como apoio para coleta de dados, planejamento, estudo de viabilidade ambiental, vistorias, monitoramento, análise técnica, divulgação técnica e desenvolvimento de novas propostas à política Estadual de meio ambiente.

Descrição dos trabalhos realizados:

1. Apoio a municípios para implantação ou ampliação da coleta seletiva

Elaboração dos Planos de Coleta Seletiva e prestação de apoio para implantação da coleta seletiva em 15 municípios: Argirita, Barroso, Camanducaia, Coronel Murta, Dionísio, Guiricema, Lagoa Grande Pirapora, São Brás do Suaçuí, São Tomás de Aquino, Serranópolis de Minas, Simão Pereira, Timóteo e Urucânia e Perdizes. O apoio compreendeu a coleta e análise de dados, o estudo de viabilidade, o planejamento e desenvolvimento das ações para implantação dos programas de coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos.

2. Realização de monitoramento da coleta seletiva

Realização de visitas técnicas de monitoramento em 56 municípios para a verificação da situação atual do Programa de Coleta Seletiva, compreendendo a coleta e análise de dados, vistoria aos locais de tratamento e disposição final dos resíduos sólidos urbanos.





3. Aplicação do curso à distância sobre PGIRS

Aplicação do curso a distância sobre Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGIRS em ambiente *moodle*. O curso teve duração de 80 dias, com carga horária de 90 horas e foi ministrado para 64 alunos. O objetivo foi capacitar os participantes a apoiar e acompanhar a elaboração de Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGIRS, buscando a melhoria da gestão dos resíduos, solucionando deficiências, limitações e problemas que se apresentam em seus distintos componentes, de acordo com a legislação vigente.

4. Apoio a implantação de aterros sanitários de pequeno porte - ASPP

Realização de apoio técnico para implantação de aterros sanitários de pequeno porte (ASPP), nos municípios de Couto de Magalhães de Minas, Leme do Prado, Olhos D'Água, São Gonçalo do Rio Preto e Verdelandia. Na prestação do apoio foram realizados ensaios e estudos de campo e laboratório, caracterização gravimétrica dos resíduos, verificação do excedente hídrico para o estudo de viabilidade ambiental, além da orientação técnica aos municípios na execução das estruturas necessárias ao ASPP.

5. Apoio para regularização ambiental dos RSU na Bacia do Rio das Velhas

Realização da proposta de arranjos de 27 municípios, considerando como pilar o município com aterro sanitário ou usina de triagem e compostagem. A partir deste referencial foram consideradas a logística de transporte e a geração de resíduos de cada município que ainda não dispõe adequadamente os RSU.

Foram planejadas e executadas ações de apoio técnico para que os municípios da Bacia que ainda dispõem seus RSU de forma inadequada implementem as medidas necessárias para alcançar a adequação. Essas ações incluíram:

- orientações e apoio técnico para implantação de aterros sanitários de pequeno porte;
- estímulo ao consorciamento ou à gestão compartilhada de RSU entre municípios da Bacia ou destes com outros municípios fora da Bacia;
- realização de vistorias técnicas para monitoramento dos locais de tratamento ou disposição final dos rejeitos, objetivando a manutenção da operação correta desses locais, inclusive no que tange à vigência do certificado de regularização ambiental aplicável – AAF ou LO;
- no caso de práticas operacionais incorretas, comunicação imediata das constatações e indicação das ações corretivas aos municípios monitorados, de





forma a reverter o mais rapidamente possível qualquer desvio que possa comprometer a instalação e descaracterizar a disposição ou tratamento ambientalmente correto dos RSU;

- apoio técnico na implementação das ações corretivas, quando necessárias, e monitoramento de seus resultados.

6. Elaboração de plano intermunicipal de gestão integrada de resíduos sólidos e orientações para a sua estruturação técnico-administrativa

Elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PIGIRS do Consórcio Intermunicipal de Reciclagem e Compostagem do Lixo - URC, composto pelos municípios de Caranaiá, Carandaí, Casa Grande, Cristiano Ottoni, Queluzito e Santana dos Montes. O PIGIRS foi desenvolvido em conformidade com a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece a Política Nacional de Saneamento Básico, com a Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS e com a Lei Estadual nº 18.031, de 12 de janeiro de 2009, que estabelece a Política Estadual de Resíduos Sólidos - PERS para Minas Gerais.

7. Elaboração de metodologia de monitoramento da coleta seletiva

Elaboração de metodologia com objetivo de definir a forma e o conteúdo da abordagem para verificação dos programas de coleta seletiva implantados em municípios do Estado de Minas Gerais no objetivo de:

- 1) avaliar a efetividade dos programas de coleta seletiva, segundo critérios estabelecidos, para a identificação do seu panorama no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- 2) detectar as necessidades de reformulação das metodologias de implantação comumente utilizadas pelo Estado e seus parceiros; e
- 3) repassar a metodologia de monitoramento aos municípios, caso seja observada falta de ações pertinentes por parte dos responsáveis pelos programas.

8. Avaliação das áreas com potencial de contaminação por RSU

Realização de visitas técnicas em 105 municípios para coleta de dados sobre a localização das áreas de disposição de RSU desativadas, notadamente em relação ao histórico, a forma e extensão da disposição, feições do entorno e o uso atual da área para fins de aplicação da metodologia de priorização das áreas com potencial de contaminação por resíduos sólidos urbanos. Como produto desta ação foi elaborado





relatório contendo análise e interpretação conclusiva da comparação dos dados fornecidos pela FEAM com a nova lista prioritária, gerando mapa das referidas áreas.

Os trabalhos foram executados de acordo com o previsto no Plano de Trabalho pactuado, com qualidade técnica, demonstrando a qualificação da equipe envolvida.

Atestamos ainda que a **FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO – FIP** demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições estabelecidas, nada havendo em nossos registros, até a presente data, que possa desaboná-la.

Equipe Técnica da Fundação Israel Pinheiro – FIP

Coordenação

Magda Pires de Oliveira e Silva – Superintendente Executiva

Eualdo Lima Pinheiro – Engenheiro Agrônomo

Luiza Helena Pinto – Engenheira Civil

Vera Cristina Lanza – Engenheira Civil

Analistas ambientais

Antônio Flávio de S. Teixeira – Engenheiro Ambiental

Breno Resende Sommerlatte – Engenheiro Ambiental

Edvaldo Sabino da Silva – Engenheiro Mecânico

Fernando Antônio M. de Freitas – Geógrafo

Gabriella Lucia F. Pelizari – Engenheira Ambiental

Gleice Kelly Ribeiro Martins – Tecnóloga em Meio Ambiente

Jane Aparecida de P. Pimenta – Bióloga

Josiana Aparecida Teixeira – Engenheira Ambiental

Josiana Gonçalves-Souza – Engenheira Ambiental

Josiane Moraes Costa – Engenheira Ambiental

Marcelino Gonçalves Barbosa – Engenheiro Ambiental





Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Fundação Estadual do Meio Ambiente



Márcio Augusto Monteiro - Geógrafo

Otávio Reis Vilela - Engenheiro Ambiental

Pedro Henrique C. M. Ferreira - Engenheiro Ambiental

Raíssa Bottecchia Luna - Engenheira Ambiental

Rosilene Ferreira Lima - Engenheira Ambiental

Thiago Machado de Sá Cruz - Engenheiro Ambiental

Belo Horizonte, 13 de março de 2015.

Zuleika Stela Chiacchio Torquetti
Presidente

Renato Teixeira Brandão
Diretor de Gestão de Resíduos
Supervisor do Termo de Parceria nº 22/2008



ATESTADO

Atestamos a quem interessar possa, que os auditores, Eliane Tânia Resmini, Jorge Luis Menezes Cereja e Luiz Fernando Mello Tarasiuk, enquanto colaboradores da empresa UHY Moreira - Auditores, prestaram serviços de Auditoria Externa Independente referente aos exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Auditoria Externa Independente sobre as Demonstrações Contábeis Consolidadas, referente ao período de 01.01.2012 a 31.12.2012, 01.01.2013 a 31.12.2013, 01.01.2014 a 31.12.2014, 01.01.2015 a 31.12.2015 e 01.01.2016 a 31.12.2016;
- Auditoria nas áreas administrativa, incluindo revisão dos procedimentos fiscais e tributários, gestão, avaliação dos controles internos e procedimentos contábeis;
- Emissão de Relatório referente às análises e revisões realizadas; e
- Emissão de Relatório de Auditoria Independente.

Para cada exercício auditado foram alocadas o montante de 500 (quinhentas) horas técnicas, totalizando o montante de 2.500 (duas mil e quinhentas) horas técnicas.

Os trabalhos foram desenvolvidos e elaborados conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade - CFC, e seguindo as determinações proveniente da Lei 6.404/76 e Lei 11.638/2007, baseado nas normas emanadas pela IASB, adaptando-as a IFRS – International Financial Reporting Standard, com observância das normas e procedimentos emanados pelo IBRACON, ANEEL, CPC E TCU.

Com referência aos profissionais citados, os mesmos exerceram as funções a seguir:

- Jorge Luiz Menezes Cereja – Gerente de Auditoria
- Eliane Tânia Resmini – Gerente de Auditoria Fiscal e Tributária
- Luiz Fernando Mello Tarasiuk – Auditor Sênior

A COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL – CESAMA é uma empresa pública, com a seguinte posição financeira em dezembro de 2016:

(Valores em milhares de reais)	
Patrimônio Líquido	R\$ 220.405
Capital Social	R\$ 61.000
Ativo Total	R\$ 296.285
Faturamento Anual	R\$ 182.968
Nº de Funcionários	654

Juiz de Fora, MG 14 de janeiro de 2020.

2.º OFÍCIO

Robson Dutra Ferreira
Gerente Financeiro e Contábil
Matrícula 323408

REC. VERSO

COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL – CESAMA
CNPJ nº 21.572.243/0001-74

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - COMISSÃO JUDICIAL DE LICITAÇÃO

Ofício do 2º Tabelionato de Votos de Juiz de Fora - MG
Reconheço, por meio eletrônico, a(s) assinatura(s) de:

ASSIN: DUTRA ERASMO

em atendimento ao processo Juiz de Fora 1801/2020

SELO DE CONSULTA: 63015889

CODIGO DE SEGURANCA: 53067165416668

Quantidade de emendas: 1

Assinatura eletrônica por meio de certificado digital em formato de texto escrito

Emo: R\$ 5,48 - TP: R\$ 1,70 - ASSOC: R\$ 0,27 | Valor Total: R\$ 7,45

Consulte a validade desta assinatura em www.tjmg.br



MP SA
ETV04PETA
AM1402028



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA TÉCNICA

ATESTADO TÉCNICO

ATESTADO N.º 003/2012-DTEC	DATA DA EMISSÃO 07/02/2012	FOLHA 1/1
--------------------------------------	----------------------------	-----------

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa, **UHY MOREIRA - AUDITORES**, situada à Rua Gal. João Manoel, n.º 196, Centro - em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 01.489.065/0001-05, forneceu o objeto abaixo especificado:

A prestação de serviços de auditoria e perícia com a emissão de laudo técnico, referente a fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços, realizados por terceiros.

Contrato n.º 412/2009.

Termos Aditivos: TA 023/2010, TA 083/2010 e TA 111/2010.

Licitação Tomada de Preços n.º 744/2009 – DELIC/SUSUP/CORSAN.

Período de execução: de 09/11/2009 à 07/06/2010.

A prestação do incluiu:

Serviços de Auditoria e Perícia, com emissão de Laudo Técnico, para avaliação de 331 (trezentos e trinta e um) serviços prestados (em sua maioria serviços de engenharia) para a CORSAN, nas Regiões Metropolitana e Litoral Norte, cumprindo integralmente as cláusulas contratuais relativas a prazos e serviços.

Foram utilizadas para total realização dos serviços o montante de 2.000 (duas mil) horas técnicas, entre serviços de campo e escritório, tendo a coordenação dos trabalhos de campo a cargo do Engº Regis Antônio Bender, participando da equipe técnicas os seguintes profissionais:

- Diego Rotermond Moreira – Responsável Técnico – CRC/RS 11.609;
- **Jorge Luiz Menezes Cereja – Supervisor de Auditoria;**
- Ricardo Luis Rodrigues de Almeida – Auditor;
- Eliane Tânia Resmini – Auditora.

Declaramos que a COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN é uma Sociedade de economia mista, com a seguinte posição financeira em dezembro de 2010 (em milhares de reais):

Patrimônio Líquido: R\$ 749.638.000,00.

Ativo Total: R\$ 2.645.373,00.

Receita Anual: R\$ 1.682.981,00.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.


Engº Rogério Santiago
Diretor Técnico

ATESTADO

Atestamos a quem interessar possa que a empresa **UHY MOREIRA - AUDITORES**, inscrita no CNPJ sob nº 01.489.065/0001-05, prestou ao **DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO**, inscrita no CNPJ nº 03.582.243/0001-73, referente ao exercício de 2012, os serviços abaixo de Auditoria Externa Independente, cumprindo integralmente as cláusulas contratuais relativas a prazos e serviços:

- Auditoria Externa Independente sobre as Demonstrações Contábeis, referente ao período de 01.01.2012 a 31.12.2012;
- Auditoria nas áreas administrativa, operacional, incluindo revisão dos procedimentos fiscais e tributários, gestão, avaliação dos controles internos e procedimentos contábeis; e
- Emissão de Relatório referente às análises e revisões realizadas.

Para total realização dos trabalhos foram utilizadas o montante de 720 (setecentos e vinte) horas técnicas, incluindo trabalhos de campo e desenvolvidos em nosso escritório.

Os trabalhos foram desenvolvidos e elaborados conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade – CFC, e seguindo as determinações proveniente da Lei 6.404/76 e Lei 11.638/2007, baseado nas normas emanadas pela IASB, adaptando-as a IFRS – International Financial Reporting Standard, com observância das normas e procedimentos emanados pelo IBRACON, CPC E TCE.

Com referência aos serviços acima, foram executados pelos seguintes profissionais:

- Diego Rotermund Moreira – Sócio - Diretor
- Jorge Luiz Menezes Cereja – Gerente de Auditoria
- Eliane Tânia Resmini – Auditora – (Programação)
- José Bitencourt Cardoso – Auditor
- Flávia Tatiane Silveira Werner – Auditora
- Paulo Fernando F. Moreira – Sócio – Diretor
- Afonso José Maria – Auditor
- Jesus Cláudio da Silveira - Auditor

Declaramos que a **DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO** é uma empresa de economia mista, Sociedade Anônima de capital fechado, do ramo de abastecimento e tratamento de água, possui um quadro de 282 funcionários, com a seguinte posição financeira em dezembro de 2012:

Patrimônio Líquido: R\$ 226.779
Capital Social: R\$ 207.715
Ativo Total: R\$ 269.160
Faturamento Anual: R\$ 165.478

Obs.: Os valores acima apresentados estão em mil.

Jundiaí (SP), 31 de Julho de 2013.

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO,
CNPJ nº 03.582.243/0001-73
Rodovia Vereador Geraldo Dias, nº 1.500, Vila Hortolândia, Jundiaí – SP
CEP: 13214-311 – Fone: (11) 4589 1300



LIDIANE CRISTINA PUPO SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO

dae

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Arquivado no CRC-SP nos termos da Lei
nº 8666 de 21 junho de 1993, com redação
dada pela Lei nº 8883 de 08 de junho de 1994.

7483

São Paulo, 26 de agosto de 2013.



Valéria Vanessa de Campos Pinezi
Chefe do Depto. de Atendimento

ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA - Empresa

1.2.1 Compreende a experiência em trabalhos de prestação de serviços de consultoria, nas áreas econômica e/ou financeira, para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou para empresas públicas ou privadas de prestação de serviços públicos ou correspondente órgão regulador, em nível nacional ou internacional

1.2.2 Compreende a experiência em trabalhos de prestação de serviços de consultoria, nas áreas econômica e/ou financeira, para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário ou correspondente órgão regulador, ou para empresas públicas ou privadas de prestação dos serviços citados ou correspondente órgão regulador, em nível nacional ou internacional

1.3.1 Compreende a experiência em trabalhos similares ao objeto desta licitação, considerada como Validação de Laudo ou Levantamento, ambos referentes a Ativos Imobilizados em Serviços, para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, direta ou Indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal de prestação de serviços públicos de energia elétrica ou gás canalizado ou correspondente órgão regulador ou para empresa(s) brasileira(s) de direito público ou privado de prestação dos serviços citados ou correspondente órgão regulador, em nível nacional ou internacional

1.3.2 Compreende a experiência em trabalhos similares ao objeto desta licitação, considerada como Validação de Laudo ou Levantamento, ambos referentes a Ativos Imobilizados em Serviços, para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, direta ou Indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário ou correspondente órgão regulador ou para empresa(s) brasileira(s) de direito público ou privado de prestação dos serviços citados ou correspondente órgão regulador, em nível nacional ou internacional

ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA - Coordenador Geral

2.2.1 Compreende a experiência em coordenação de serviços para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou para empresa(s) brasileira(s) de direito público ou privado de prestação de serviços públicos ou correspondente órgão regulador, em nível nacional e/ou internacional, referentes às especialidades citadas no item 2.1

2.3.1 Compreende a experiência em coordenação de serviços para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, Direta ou Indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou para empresa(s) brasileira(s) de direito público ou privado de prestação de serviços públicos ou correspondente órgão regulador, em nível nacional ou internacional

2.3.2 Compreende a experiência em trabalhos similares ao objeto desta licitação, considerada como Validação de Laudo ou Levantamento, ambos referentes a Ativos Imobilizados em Serviços, para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, Direta ou Indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário ou correspondente órgão regulador ou para empresa(s) brasileira(s) de direito público ou privado de prestação dos serviços citados ou correspondente órgão regulador, em nível nacional ou internacional

ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA - Equipe Técnica

3.2.1 Compreende a experiência em prestação de serviços para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, direta ou Indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou para empresa(s) brasileira(s) de direito público ou privado, de prestação de serviço público ou órgãos reguladores em nível nacional ou internacional, em serviços referentes às especialidades citadas no subitem 3.1. Serão pontuados, no máximo, um consultor sênior (subitem 3.1.1), um consultor pleno (subitem 3.1.2) e um consultor júnior (subitem 3.1.3)

3.3.1 Compreende a experiência em trabalhos similares ao objeto desta licitação, considerada como Validação de Laudo ou Levantamento, ambos referentes a ativos imobilizados em serviços, para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou para empresa(s) brasileira(s) de direito público ou privado, de prestação de serviços públicos de energia elétrica ou gás canalizado ou correspondente órgão regulador, em nível nacional ou internacional.

Serão pontuados, no máximo, um consultor sênior (subitem 3.1.1), um consultor pleno (subitem 3.1.2) e um consultor júnior (subitem 3.1.3)

3.3.2 Compreende a experiência em coordenação de trabalhos similares ao objeto desta licitação, considerada como Validação de Laudo ou Levantamento, ambos referentes a ativos imobilizados em serviços, para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou para empresa(s) brasileira(s) de direito público ou privado, de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário ou correspondente órgão regulador, em nível nacional ou internacional. Serão pontuados, no máximo, um consultor sênior (subitem 3.1.1), um consultor pleno (subitem 3.1.2) e um consultor júnior (subitem 3.1.3)



AUDI / UAAE

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MACIEL AUDITORES S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.098.174/0001-80, prestou à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG detentora do CNPJ nº 17.281.106/0001-03, serviços técnicos de auditoria para a verificação da conformidade das formalizações e das execuções de contratos celebrados pela COPASA MG.

Contrato Original nº..... 16.2410

Aditivo nº..... 17.1177

Vigência do Contrato: 13/01/2017 à 13/09/2017 (incluindo o 1 termo aditivo de prazo).

Valor Original do contrato.....R\$148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

Carga horária para execução dos seguintes serviços: 3.200 horas.

1. OBJETO

Prestação de serviços técnicos de auditoria para a verificação da conformidade das formalizações e das execuções de contratos celebrados pela COPASA MG para a realização de obras de ampliação e melhorias dos Sistemas de Esgotamento Sanitário dos municípios mineiros de Cristais, Nova Resende, Juruaia, Muzambinho e Ilópolis, com a utilização de recursos federais repassados por meio de convênios com a então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana - SEDRU, atualmente denominada Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional - SECIR.

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

- ✓ Verificação da conformidade da formalização dos convênios quanto ao atendimento aos dispositivos legais aplicáveis, especialmente o Decreto Estadual nº 43.635/03 e a Lei Federal nº 8.666/93.
- ✓ Verificação do atendimento aos dispositivos previstos na Lei 8.666/93, quando das realizações dos processos licitatórios para contratações das obras objetos dos referidos convênios.
- ✓ Verificação da conformidade de eventuais alterações contratuais, inclusive quanto às formalizações de termos aditivos;
- ✓ Verificação da conformidade da formalização e das possíveis adequações realizadas nos referidos convênios, inclusive no que se refere a alterações de planos de trabalho e de projetos originais aprovados, à luz dos objetos dos convênios;
- ✓ Verificação da conformidade da execução das obras dos referidos convênios, inclusive no que se refere a alterações de itens e coerência com os valores praticados no mercado;
- ✓ Verificação da conformidade dos pagamentos, incluindo a análise de toda a documentação pertinente, bem como a aplicação e movimentação dos recursos repassados em contas específicas dos convênios;
- ✓ Verificação da conformidade da execução das obras pelas empresas contratadas, no que se refere:
 - A compatibilidade com o projeto aprovado;

- Ao estágio atual em relação ao cronograma;
- À fiscalização das obras;
- À aplicação dos recursos federais;
- Às medições e aos pagamentos realizados;
- À funcionalidade dos empreendimentos com as alterações realizadas.

3. VALOR MEDIDO DAS OBRAS AUDITADAS

O valor total medido das obras relativas aos cinco convênios auditados foi de R\$19.507.065,58 (dezenove milhões, quinhentos e sete mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

4. PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS

PROFISSIONAIS			Início	Fim
Roger Maciel de Oliveira	CRC/RS 071505/O-3 OAB/RS 102443	Responsável Técnico	13/01/17	13/08/17
Allton de Souza Rocha	CREA/MG 59.985	Engenheiro Sênior	26/01/17	13/08/17
Elvis de Oliveira Gondjo	CREA/MG 84.503	Engenheiro Pleno	28/01/17	13/08/17
Carla Adriana Henning	CRC/SC 25687/O-3	Coordenador Geral	26/01/17	10/07/17
Fernanda Damiani Pereira	OAB/MG 121.027	Auditor	26/01/17	08/08/17
Shella Santos Da Silva	CRC/RJ 095.707/O	Coordenador Geral	10/07/17	13/09/17
Luis Felipe Barros	OAB/RS 65.230	Auditor	08/08/17	13/09/17

Belo Horizonte, 12 de março de 2021.

RENATA GOMES
UBALDO MACHADO
VASCONCELOS-03178
479647

Atestado de forma digital por
RENATA GOMES UBALDO
MACHADO
VASCONCELOS-03178
Data: 2021.03.12 12:16:19
4908

Renata Gomes U. Machado Vasconcelos
Auditora Geral



Carlos Eduardo Tavares de Castro
Diretor-Presidente

JOSE GERALDO
SANT
ANA:60792434
668

Atestado de forma
digital por JOSE
GERALDO SANT
ANA:60792434668
Data: 2021.03.12
11:51:25 -0800

ACTEE.DRAU.001/2021

TEMPO DE GUARDA E DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO			
TTD	MEIO	<input checked="" type="checkbox"/> FIM	<input type="checkbox"/>
DESTINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	<input type="checkbox"/> EXPURGO	<input checked="" type="checkbox"/>
UNIDADE DE POSSE		CEDOC	
	ANOS	12	ANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACTEE

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RUSSELL BEDFORD AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, com sede na **Alameda Santos, nº 1.165 – Jardim Paulista, São Paulo, SP**, CEP .01419-002, inscrita no CNPJ sob o n.º **13.098.174/0001-80**, executou para a **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS – CPTM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.832.679/0001-23, os serviços conforme abaixo descrito:

CONTRATO Nº: 838918306200

MODALIDADE OU FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E BALANÇO SOCIAL DA CPTM, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020

PRAZO CONTRATUAL: 24 meses a partir da emissão da Ordem de Serviço**PERÍODO DE EXECUÇÃO: 19/12/2019 a 18/12/2021****VALOR DO CONTRATO: R\$ 552.000,00****DATA BASE: setembro/2019****TERMO DE ADITAMENTO: 01 firmado em 09/09/2020****OBJETO TA 01: REVISÃO DAS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS (TRIMESTRAIS), A PARTIR DE MARÇO/2020****VALOR TA 01: R\$ 128.624,34 (equivalentes a aproximadamente 23,30% do contrato) - data base: setembro/2019.**

Informamos ainda que, em 31/12/2019 e em 31/12/2020, a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM apresentava o seguinte quadro financeiro e de empregados:

Ativo Total (2019): R\$ 12.052.463	 	Ativo Total (2020): R\$ 11.849.585
Patrimônio Líquido (2019): R\$ 9.785.350	 	Patrimônio Líquido (2020): R\$ 9.351.926
Receita Líquida (2019): R\$ 2.716.088	 	Receita Líquida (2020): R\$ 2.131.795
Nº de empregados (2019): 7872	 	Nº de empregados (2020): 7621

Os serviços foram prestados com a participação dos seguintes profissionais:

- Roger Maciel de Oliveira Coordenador Geral
- Jorge Luiz Menezes Cereja Coordenador de Área I – Auditoria
- Rosangela Pereira Peixoto Coordenador de Área II – Tributária
- Eliane Tania Resmini Gerente – Tributária
- Wesley Fernandes Garcia Gestor de Projetos
- Denise Rodrigues Saboya Gerente de Auditoria
- Eduardo da Silva Dias Especialista - Trabalhista e Previdenciário
- Fernanda Carolina Inácio Especialista - Conformidade, Integridade e Riscos
- José Guilherme Fardin Especialista - Atuarial
- Eser Helmut Amorim Especialista - TI
- Ronaldo Luis de Oliveira Mayer Especialista - TI
- Andreia Martins Marcelino Assistente Tributário
- Igor Roberto Correia da Silva Assistente de Auditoria
- Beatriz Oliveira Brito Assistente de Auditoria
- Eliel Hermínio dos Santos Assistente de Auditoria

São Paulo, 20 de julho de 2021

Pedro Tegon Moro

Assinado de forma digital por Pedro Tegon Moro
DN: cn=Pedro Tegon Moro, o=CPTM, ou=PR,
email=pedro.moro@cptm.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2021.07.19 16:08:51 -03'00'

PEDRO TEGON MORO
Diretor Presidente
144.051.718-58

JULIANA
STARK:29041211888

Assinado de forma digital por JULIANA STARK:29041211888
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
ou=11735236000192, cn=JULIANA STARK:29041211888
Dados: 2021.07.19 16:43:14 -03'00'

JULIANA STARK
Chefe do Departamento de Auditoria
290.412.118-88

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL



Diretoria Financeira e Comercial

Comissão Gestora do Contrato nº 01/2021 - Contrato de Prestação de
Serviços de Auditoria - IS nº. 003/2021-DFC

Atestado de Capacidade Técnica n.º 2/2023 - METRO-DF/DFC/CGCONT.
001/2021

Brasília-DF, 21 de março de
2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. DADOS DO CONTRATO

1.1. Atestamos para os devidos fins, que a empresa **RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORE INDEPENDENTES S/S** inscrita no CNPJ sob o nº 13.098.174/0001-80, prestou a **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - DF**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.070.074/0001-77, **Serviços de Auditoria Independente** referente aos exercícios de 2020 e 2021.

1.2. Contrato nº 01/2021 e 1º Aditivo

1.3. Prazo de Vigência: 25/01/2021 a 31/10/2022

1.4. Prazo de Execução: 12/02/2021 a 22/08/2022:

1.5. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de auditoria independente com execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), relativas aos exercícios sociais de 2020 e 2021, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 20/2020.

1.6. Processo SEI nº 00097-00016743/2020-31

2. OBJETO EXECUTADO

2.1. Prestação de serviços de auditoria independente com execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), **relativas aos exercícios sociais de 2020 e 2021**, bem como outros serviços correlatos previstos neste escopo.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

3.1. Auditoria das Demonstrações Financeiras

3.1.1. Exame das Demonstrações Financeiras Trimestrais e Anuais para opinar se elas são elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, inclusive com os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em harmonia com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting*

Standards Board (IASB), dos exercícios a seguir:

- I - Demonstrações Financeiras Anual, relativas ao exercício de 2020;
- II - Demonstrações Financeiras Trimestrais e as Demonstrações Financeiras Anual, relativas ao exercício de 2021.

3.1.2. Durante o exame das demonstrações financeiras, a contratada emitiu recomendações que julgou necessárias com o objetivo de aprimorar a qualidade das referidas demonstrações.

3.1.3. Como resultado deste serviço, foram entregues os seguintes relatórios de asseguarção razoável (anual) e limitada (trimestral):

- I - Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Trimestrais - DFT;
- II - Relatório trimestral circunstanciado contendo recomendações para melhorias dos procedimentos contábeis;
- III - Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Anual - DFA;
- IV - Relatório anual circunstanciado contendo recomendações para melhorias dos procedimentos contábeis.

3.2. **Revisão dos Procedimentos fiscais, tributários, trabalhistas e Obrigações acessórias**

3.2.1. Revisou os procedimentos fiscais e tributários adotados para o cálculo, retenção, registro, controle, recolhimento, recuperação e contabilização dos tributos diretos e indiretos, contribuições fiscais e trabalhistas, de forma a emitir eventuais recomendações quanto às não conformidades eventualmente identificadas, observada a legislação fiscal vigente, **relativo ao exercício de 2020 e 2021**. A revisão contemplou no mínimo:

- a) A base de cálculo/alíquota;
- b) O controle de tributos a compensar/recuperar;
- c) Os tributos diferidos; e
- d) Os recolhimentos mensais.

3.2.2. Exame e revisão das obrigações acessórias, decorrentes de Impostos e Contribuições;

3.2.3. Exame e revisão da DCTF, da EFD-Contribuições (PIS e COFINS) e da EFD-Reinf;

3.2.4. Exame e revisão da apuração do IRPJ/CSLL- (LALUR), bem como seus controles auxiliares;

3.2.5. Exame e revisão de Retenções de ISSQN, IRRF, CRF, INSS e etc.;

3.2.6. Exame e avaliação dos procedimentos e da documentação da Escrituração Contábil Digital (ECD), à luz da legislação pertinente, visando atestar sua regularidade;

3.2.7. Exame e avaliação dos procedimentos e da documentação da Escrituração Contábil Fiscal (ECF), à luz da legislação pertinente, visando atestar sua regularidade;

3.2.8. Revisão da consistência interna e externa entre obrigações acessórias, por meio do confronto das informações transmitidas à Receita Federal do Brasil, tais como: DCTF Mensal, DCTFWeb, DIRF, EFD-Reinf, ECD, eSocial, EFD-Contribuições, EFD ICMS IPI, e ECF.

3.2.9. Como resultado deste serviço, foram entregues os seguintes relatórios:

I - Relatório anual para o exercício de 2020 e 2021, contendo de Exame e Revisão da Apuração dos Impostos, Contribuições (IRPJ, CSLL, PIS/PASEP, COFINS, INSS, ISSQN e IRRF), e Contribuições Acessórias – apontando eventuais inconsistências e complementando com comentários e recomendações, visando a adoção de medidas corretivas pela administração;

II - Relatório Anual de Exame e Revisão da ECD e ECF, apontando eventuais inconsistências, inclusive nos cruzamentos de dados da ECD e ECF e externos, com as demais declarações fiscais. O relatório contempla comentários e recomendações sobre as constatações resultantes da revisão, visando a adoção de medidas corretivas pela administração;

III - Relatório Anual Circunstanciado de Revisão da Consistência entre as informações transmitidas à RFB - contendo comentários sobre as constatações resultantes do cruzamento e a comparação entre as obrigações acessórias, identificando os pontos de não conformidade e eventuais problemas na geração dos arquivos

3.3. Auditoria dos Controles Internos

3.3.1. Examinou, revisou, testou e avaliou a qualidade, confiabilidade e adequação, do ambiente e sistema de controles internos utilizados para a elaboração das demonstrações financeiras, considerando a identificação dos riscos operacionais, financeiros, contábeis, fiscais, de segurança patrimonial, envolvendo inclusive os sistemas de processamento eletrônico de dados para mensuração de alvos passivos, despesas, receitas e a mensuração da vida útil econômica dos bens, dentre outros.

3.3.2. Os exames e testes para avaliar a qualidade, confiabilidade e adequação do ambiente de controles internos compreenderam ainda os riscos de ocorrência de fraudes e corrupção, procedimentos de comunicação e divulgação, gerenciamento de riscos e monitoramento de controles, conforme as melhores práticas e determinações dos órgãos de controle e fiscalização.

3.3.3. Avaliação da qualidade, confiabilidade e adequação dos controles internos adotados no ambiente de Tecnologia da Informação - TI do METRÔ-DF que tiveram relação com a produção de informações para a elaboração das demonstrações contábeis e relativos ao gerenciamento de riscos.

3.3.4. Como resultado deste serviço, foi entregue o relatório circunstanciado de avaliação da qualidade, adequação e do sistema de controles internos de forma **anual para o exercício de 2020 e trimestrais e anual para o exercício de 2021**, indicando as deficiências e oportunidades de melhorias identificadas, contemplando:

I - Comentários sobre as constatações decorrentes do ambiente de controle existente, inclusive os fatos relevantes que forem identificados pelos testes de auditoria;

II - Recomendações para a adoção de medidas corretivas e para a melhoria dos processos e procedimentos contábeis, de segurança patrimonial e sistemas informatizados, indicando as sugestões para melhoria dos controles internos e aspectos de aprimoramento gerencial;

III - Diagnóstico a respeito da aderência do METRÔ-DF aos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que por sua vez estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e recomendações para o aprimoramento.

3.4. Os serviços foram realizados com a emissão de relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Normas de Contabilidade Nacionais e Internacionais (IFRS), Normas do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, e demais normativos legais.

3.5. A Comissão Gestora efetuou retenção cautelar a título de aplicação de penalidade por atraso no "Relatório Anual Circunstanciado de Revisão da Consistência entre as informações transmitidas à RFB - contendo comentários sobre as constatações resultantes do cruzamento e a comparação entre as obrigações acessórias, identificando os pontos de não conformidade e eventuais problemas na geração dos arquivos". Após ampla defesa e análise técnica, verificou-se que não houve prejuízo financeiro à Companhia e o atraso não causou risco para a continuidade contratual, a penalidade foi transformada em Advertência, conforme processo SEI nº 00097-00017654/2021-92.

3.6. Com exceção do item anterior, os serviços foram executados de acordo com todas as cláusulas contratuais e entregues dentro do prazo estabelecido

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

4.1. A Companhia do Metropolitano do Distrito Federal é uma empresa pública de direito privado, sob a forma de sociedade por ações, constituída por Assembleia em 22 de fevereiro de 1994, criada pelo Decreto nº 15.308, de 15 de dezembro de 1993. O Metrô-DF integra a administração indireta do DF, é vinculado à Secretaria de Estado de Mobilidade – SEMOB. Com prazo de duração indeterminado, tem sede e foro em Brasília – Distrito Federal.

4.2. São aproximadamente 42 quilômetros de via comercial em uma configuração em Y, permitindo que a circulação ocorra com dois destinos diferentes a partir da estação Central (CTL): a Linha Verde, que atende ao ramal Ceilândia, com 32,6 km de extensão e 9 estações operacionais; e a Linha Laranja, que atende ao ramal Samambaia, com 27,5 km de extensão e 4 estações operacionais. O trecho da via em comum é denominado de Tronco, possui 19,4 km e 14 estações operacionais, estendendo-se da estação Central (CTL) à estação Águas Claras (CLA).

4.3. O **METRÔ-DF** apresentava o seguinte quadro financeiro e quantidade de funcionários:

POSIÇÃO FINANCEIRA (valores em reais)		
Descrição	31/12/2020	31/12/2021
Ativo Total	2.196.761.302	2.024.406.172
Patrimônio Líquido	1.880.844.694	1.807.773.176
Capital Social	2.852.926.942	2.865.848.110
Receitas Totais	114.081.575	119.708.008
Nº de Funcionários	1.232	1.208

Tabela 01

4.4. EQUIPE TÉCNICA DA CONTRATADA:

PROFISSIONAIS	REGISTROS	FUNÇÃO
Roger Maciel de Oliveira	RS-071505/O T SP CNAI nº 1820	Sócio Responsável Técnico

Alex Yudi Kuwabara	CRC SP-220345/O-5 T-DF CNAI nº 6013	Diretor de Auditoria
Cristina Tietze Bittencourt Aguiar	CRC - DF-020806/O-4 CNAI nº 4463	Supervisora de Auditoria
Rosangela Pereira Peixoto	CRC/RS 065.932/O CNAI nº 1763	Gerente de Auditoria
Rogério de Almeida do Nascimento	CRC/DF 029022/O-5	Auditor
Eduardo da Silva Dias	CRC RS-079304/O-1 CNAI nº 4980	Auditor Sênior
Jones Nicolas Schneider	CRC/PR 054669/O-9 CNAI nº 3478	Auditor Sênior
Eliane Resmini	CRC/RS-059765/O-1 CNAI nº 1126 CNPC nº 440	Auditora Sênior

Tabela 02

*****Fim*****

Este é o relatório.

Brasília/DF, 21 de março de 2023.

José Maria Félix da Silva Gestor	Rejane Emerick de Freitas Gestora-Substituta
Ismael da Silva Machado Membro	Bruna Carla Carvalho Cavalcante Membro
Comissão Gestora do Contrato nº 01/2021	

Luiz Felipe Cardoso de Carvalho

Diretor Financeiro e Comercial

Handerson Cabral Ribeiro

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **REJANE EMERICK DE FREITAS - Matr.0002068-0, Gestor(a) do Contrato substituto(a)**, em 27/03/2023, às 12:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA CARLA CARVALHO CAVALCANTE - Matr.0003028-7, Membro da Comissão**, em 27/03/2023, às 12:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL DA SILVA MACHADO - Matr.0001352-8, Membro da Comissão**, em 27/03/2023, às 12:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MARIA FÉLIX DA SILVA - Matr.0002697-2, Gestor(a) do Contrato**, em 28/03/2023, às 09:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO - Matr.0003375-8, Diretor(a) Financeiro(a) e Comercial**, em 28/03/2023, às 15:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HANDERSON CABRAL RIBEIRO - Matr.0003195-X, Diretor(a)-Presidente**, em 28/03/2023, às 17:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=108684499)
verificador= **108684499** código CRC= **EB48B7C4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida Jequitibá 155 - Complexo Administrativo e Operacional do Metrô-DF - Bairro Águas Claras - CEP 71929-540 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Núcleo de Controle de Custos

Atestado de Capacidade Técnica n.º 1/2020 -
TERRACAP/DIRAF/GECOT/NUCOC

Brasília-DF, 24 de setembro de
2020.

ATESTADO

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa MACIEL AUDITORES S/S, CNPJ nº. 13.098.174/0001-80, com sede na Alameda Santos, nº. 1165, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01311-100, prestou à TERRACAP - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, inscrita no CNPJ nº 00.359.877/0001-73, serviços de Auditoria Independente, referente aos exercícios de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.

Contrato: 074/2014, 1º, 2º, 3º e 4º aditivos

Vigência: 07/10/2014 a 31/08/2020

Execução: 07/10/2014 a 30/03/2020.

Carga Horária: 4.200 horas.

OBJETO

Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Auditoria Independente sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e como outros serviços correlatos.

ESCOPO DOS SERVIÇOS

- a) Auditoria independente nas Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados e Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração de Resultado Abrangente e outras instituídas pela legislação vigente);
- b) Revisões mensais dos procedimentos fiscais e tributários, da esfera Federal (PIS/COFINS/IRPJ e CSLL), e Estadual/Distrital (ISS), compreendendo:
 - Exame dos procedimentos adotados para retenção, registro, controle, recolhimento, recuperação e contabilização dos tributos e contribuições especificadas e se esses foram adotados de acordo com a legislação fiscal vigente à época;
 - Revisão da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ, com emissão de Relatório de Regularidade, ou a que substituir esta declaração;
 - Revisão da DCTF, Livro Eletrônico, SPED Contábil, FCONT, EFD PIS COFINS, e outros a serem instituídos pela Secretaria da Receita Federal;
 - Exame das Obrigações Acessórias referentes aos respectivos Impostos e Contribuições;
 - Revisão da escrituração do Livro de Apuração do Lucro Real - e-LALUR.
- c) Esclarecimentos ao Conselho Fiscal, ao Conselho de Administração, quando solicitado, e fornecimento de subsídios julgados necessários ao exame que lhe cabe, na forma da Lei, relativo aos

serviços prestados;

- d) Orientação para a preparação da divulgação das Demonstrações Contábeis para que essas estejam em conformidade com as práticas adotadas no Brasil;
 - e) Avaliação dos controles internos, contábeis e administrativos, adotados nas diversas áreas operacionais da Companhia, no que se refere às mutações orçamentárias, financeiras e patrimoniais;
 - f) Revisão dos controles internos adotados no ambiente de Tecnologia da Informação da Companhia e que tenham relação com a produção de informações para a elaboração das Demonstrações Contábeis;
 - g) Comparecimento, quando solicitado, às reuniões do Conselho Fiscal, bem como às Assembleias Ordinárias e Extraordinárias, realizadas pela Companhia;
 - h) Acompanhamento do inventário físico dos materiais realizados pela Empresa, bem como opinar sobre os procedimentos e reflexos inerentes;
 - i) Exames das mutações do ativo imobilizado, compreendendo as adições e baixas patrimoniais ocorridas nos exercícios, bem como a avaliação dos critérios de depreciação do ativo imobilizado, em confronto com a legislação pertinente;
 - j) Revisão de consistência e compatibilidade das informações divulgadas no Relatório de Responsabilidade Socioambiental, com as divulgadas nas Demonstrações Contábeis da empresa;
 - k) Análise e crítica quanto ao tratamento contábil, fiscal e societário das receitas obtidas com os Contratos de Concessão de Direito Real de Uso, aluguéis e outros, incluindo os créditos vencidos e a vencer;
 - l) Verificação das contas extrapatrimoniais que compõem o Ativo e o Passivo compensado, inclusive análise e verificação de fatos contábeis que devam ser registrados nessas contas;
- ☑ Acompanhamento e controle do custo orçado nos termos da Instrução Normativa SRF 084/79;
- m) Análise dos procedimentos e documentação com ênfase à Folha de Pagamento e Encargos Sociais, abrangendo a Legislação Trabalhista, Previdenciária e Securitária.
 - n) Acompanhamento da legislação tributária/fiscal;
 - o) Revisão e acompanhamento do cálculo dos juros sobre Capital Próprio, com apropriação nos balancetes contábeis;
 - p) Avaliação atuarial de planos de benefício pós-emprego (CPC 33 - R1);
 - q) O resultado dos trabalhos consubstanciado em relatórios a serem encaminhados à Administração da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, constituído em:
 - Relatório de Revisão das Prestações Anuais de Contas (PAC), de acordo com as normas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF;
 - Relatório especial anual contendo os resultados da Revisão da Declaração Integrada de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), conforme especificado no item, contendo as correspondentes recomendações para a melhoria dos procedimentos e dos controles internos;
 - Relatórios anuais e/ou trimestrais, quando aplicável, sobre os exames de controles internos, no ambiente de TI (Tecnologia da Informação), procedimentos contábeis, efetuados no contexto da auditoria das Demonstrações Contábeis, contendo comentários e recomendações com vistas à adoção de medidas corretivas cabíveis a cada caso e fortalecimento dos controles internos, decorrentes das constatações da auditoria, inclusive indicando os fatos relevantes identificados através dos testes efetuados sob a ótica da legislação brasileira;
 - Relatório Trimestral contendo recomendações para melhoria dos controles internos e procedimentos contábeis, ou outros assuntos julgados oportunos, inclusive eventos subsequentes;

- Relatório Trimestral referente à revisão tributária, com comentários sobre as constatações decorrentes indicando inclusive fatos relevantes que forem identificados pelos testes de auditoria. Esses comentários foram acompanhados de recomendações para adoção das medidas corretivas cabíveis, quando for o caso;
- Relatório Final contendo o 'Parecer dos Auditores Independentes e as reproduções das Demonstrações Financeiras;

Os serviços foram realizados com a emissão de relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Normas do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON.

A TERRACAP possuía o seguinte quadro de funcionários e posição financeira nos exercícios de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019:

Valores em milhares de Reais

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Ativo Total	RS 4.399.819	RS 4.468.112	R\$ 4.358.403	R\$ 4.849.880	R\$ 5.520.291	R\$ 5.834.257
Patrimônio Líquido	RS 2.108.146	RS 2.110.286	R\$ 1.910.032	R\$ 2.205.351	R\$ 2.102.299	R\$ 2.909.676
Capital Social	R\$ 199.864	R\$ 199.863	R\$ 1.848.848	R\$ 1.848.848	R\$ 1.848.848	R\$ 1.848.848
Receita Financeira	RS 253.881	R\$ 228.045	R\$ 234.315	R\$ 216.519	R\$ 200.627	R\$ 186.482
Nº de Funcionários	746	761	714	547	585	611

IZÍDIO SANTOS JUNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **IZÍDIO SANTOS JUNIOR - Matr. 2870-3, Presidente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal**, em 25/09/2020, às 08:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **47736019** código CRC= **09A03A46**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Gerência de Contabilidade
Núcleo de Controle de Custos

Declaração - TERRACAP/DIRAF/GECOT/NUCOC

DECLARAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

À
Maciel Auditores SS
Rel.: Complementares ao Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa MACIEL AUDITORES S/S, CNPJ nº. 13.098.174/0001-80, com sede na Alameda Santos, nº. 1165, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01311-100, prestou à TERRACAP - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, inscrita no CNPJ nº 00.359.877/0001-73, serviços de Auditoria Independente, referente aos exercícios de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.

Contrato: 074/2014, 1º, 2º, 3º e 4º aditivos

Vigência: 07/10/2014 a 31/08/2020

Execução: 07/10/2014 a 30/03/2020.

Carga Horária: 4.200 horas.

PROFISSIONAIS	CARGO
Roger Maciel de Oliveira	Sócio Responsável Técnico Coordenador Geral
Luciano Gomes dos Santos	Sócio Responsável Técnico Coordenador de Auditoria
Alex Yudi Kuwabara	Responsável Técnico Coordenador de Auditoria
Rosângela Pereira Peixoto	Diretora Coordenadora de Auditoria Fiscal e Tributária
Eliane Tânia Resmini	Coordenadora de Auditoria Fiscal e Tributária
Eduardo da Silva Dias	Gerente de Auditoria Fiscal e Tributária
Fernanda Carolina Inácio	Gerente de Auditoria

Shaila Santos da Silva	Gerente de Auditoria
Denise Rodrigues Saboya	Gerente Revisora
Eloísa dos Santos Rodrigues	Auditora Sênior Trabalhista e Previdenciário
José Carlos Gardenal	Auditor Sênior Fiscal e Tributário
Cristina Tietze Bittencourt Aguiar	Auditora Sênior
Carlos Eduardo Ferreira	Auditor Sênior
Virgílio Benevides Rodrigues Neves	Auditor Sênior
Eser Helmut Amorim	Auditor Sênior
Henrique Dejoss Bordinhão	Auditor Sênior
Livio Daniel Lugo	Auditor Sênior
Aurelio de Souza Guimarães	Auditor Sênior
Victor Gustavo da Silva Alves	Auditor Sênior
José Guilherme Fardin	Atuário
Lorena Santos Marques	Assistente de Auditoria
Tayrine Evellin dos Santos	Assistente de Auditoria

IZÍDIO SANTOS JUNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **IZÍDIO SANTOS JUNIOR - Matr. 2870-3, Presidente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal**, em 25/09/2020, às 08:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=47737900)
verificador= **47737900** código CRC= **FDDC4676**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.098.174/0001-80, prestou à **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - AgeRio**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.940.203/0001-81, **Serviços de Auditoria independente** referente aos exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.

Contrato: 07/2016 1º, 2º e 3º ADITIVOS;
Vigência e execução: 10/08/2016 a 11/08/2021;
Foram utilizadas **3690 horas para execução dos serviços objeto.**

OBJETO

Serviços de Auditoria Independente na Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S/A – AgeRio, das demonstrações contábeis referente aos exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.

ESCOPO DOS SERVIÇOS

Serviços de auditoria independente na Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S/A - AgeRio, com demonstrações contábeis relativas aos exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, com observância da Legislação, Normas e Procedimentos aplicáveis, em especial aquelas emanadas do Banco Central do Brasil, que se consubstanciam em:

- ✓ Relatório sobre o exame das Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido, Demonstração de Fluxo de Caixa, respectivas Notas Explicativas e Relatório de Administração), semestrais e anuais, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil;
- ✓ Relatório sobre o exame das Demonstrações Contábeis anuais, conforme Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS;
- ✓ Relatório semestral sobre o exame dos procedimentos adotados na apuração, retenção e recolhimento dos impostos e contribuições, crédito tributário e distribuição de resultados;
- ✓ Tradução para o inglês das Demonstrações Contábeis semestrais e anuais (Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido, Demonstração de Fluxo de Caixa, respectivas Notas Explicativas e Relatório de Administração); Parecer do Conselho de Administração; Parecer do Conselho Fiscal; Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e Relatório dos Auditores Independentes;
- ✓ Relatório circunstanciado conforme disposições contidas na Resolução CMN nº 3.198/2004 e Circular BACEN nº 3.467/2009:
 - De avaliação da qualidade e adequação do sistema de controles internos, inclusive sistemas de processamento eletrônico de dados e de gerenciamento de riscos, evidenciando as deficiências identificadas;
 - De descumprimento de dispositivos legais e regulamentares, que tenham ou possam vir a ter reflexos relevantes nas demonstrações contábeis ou nas operações da entidade auditada.
- ✓ Relatório semestral sobre a revisão das atividades de Ouvidoria na AgeRio;
- ✓ Relatório semestral sobre a revisão dos critérios adotados pela Instituição para cumprimento das disposições da Resolução do CMN nº 2.682/99;
- ✓ Avaliação da estrutura de gerenciamento do risco operacional, conforme disposições da Resolução CMN nº 3.380/2006;

- ✓ Participação nas assembleias gerais e nas reuniões da Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Comitê de Auditoria, quando convocados.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

- ✓ Relatório e parecer conclusivo de auditoria expressando a opinião sobre a adequação das demonstrações contábeis elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil expedidas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil, pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON, e outros legalmente habilitados.
- ✓ Os serviços relativos às demonstrações contábeis preparadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, foram executados conforme as normas de auditoria de reconhecimento geral e com as aplicáveis à auditoria contábil das demonstrações contábeis de instituições financeiras, observando as normas editadas, mesmo durante o período de vigência deste contrato, quer pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil, quer por outras entidades legalmente habilitadas.
- ✓ Preparação de cadernos contendo as Demonstrações Contábeis, semestrais e anuais, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como os respectivos Pareceres do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e Relatório dos Auditores Independentes, com tradução para o idioma Inglês.
- ✓ Revisão e retificação dos registros de ECD e ECF;
- ✓ Revisão das Demonstrações Consolidadas com os Fundos Exclusivos da AgeRio.

CONTROLES INTERNOS:

- ✓ Emissão relatório, em conexão com o exame das Demonstrações Contábeis da AgeRio, considerando os dispositivos da Circular BACEN 3.467/09 e descrições amparadas pela Resolução CMN 3.198/04, e demais requeridas pelo Banco Central do Brasil, abordando os seguintes aspectos:
- ✓ Avaliação da qualidade e adequação dos sistemas de controles internos, procedimentos operacionais e contábeis, inclusive sistemas de processamento eletrônico de dados e de gerenciamento de riscos, abrangendo os seguintes aspectos relevantes, observadas a natureza, complexidade e risco das operações, a saber:
 - Ambiente de controle: cultura de controles da instituição;
 - Identificação e avaliação de riscos: processos para identificação e avaliação de fatores internos e externos que possam prejudicar o alcance dos objetivos da organização;
 - Controles: as atividades de acompanhamento sistemático, de forma a permitir a avaliação de cumprimento dos objetivos da instituição, dos limites estabelecidos, das leis e regulamentos aplicáveis e correção de desvios;
 - Informações e comunicações: canais que assegurem aos empregados, segundo o correspondente nível de atuação, o acesso a informações confiáveis, tempestivas e compreensíveis consideradas relevantes para suas tarefas e responsabilidades;
 - Monitoramento e aperfeiçoamento: processos de revisão e de atualização dos controles internos, de forma a garantir a incorporação de medidas relacionadas a novos riscos ou a riscos existentes, mas não considerados.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM IFRS:

Relatórios circunstanciados e pareceres conclusivos quanto à fidedignidade das demonstrações contábeis, notas explicativas e quadros analíticos, elaborados em conformidade com os princípios internacionais de contabilidade (IFRS), incluindo o relatório de administração, observadas as normas gerais estabelecidas pela International Federation of Accountants (IFAC), do Public Company Accounting Oversight Board (PCAOB) e do International Accounting Standards Board (IASB).

Preparação de cadernos contendo as Demonstrações Contábeis anuais, elaboradas conforme Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS, bem como notas explicativas, quadros analíticos e Relatório dos Auditores Independentes, com tradução para o idioma Inglês.

IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES, CRÉDITO TRIBUTÁRIO E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS:

Emissão em relação a AgeRio, relatório circunstanciado quanto à adequação dos procedimentos referentes à:

- ✓ Apuração dos impostos e contribuições (IRPJ, PIS/PASEP, COFINS, CSLL, ISSQN) e outros tributos que venham a ser instituídos na vigência deste contrato e das respectivas obrigações acessórias relacionadas;
- ✓ Apuração dos impostos incidentes sobre operações de créditos, concedidas através de recursos próprios, de terceiros ou através de fundos administrados (IOF);
- ✓ Apuração dos impostos incidentes sobre o fornecimento de bens e serviços para a AgeRio (PIS, COFINS, ISS, INSS, IR e CSLL);
- ✓ Prestação de informações relativas aos tributos e contribuições instituídas pela Receita Federal, Secretária da Fazenda do Estado e órgão competente no município;
- ✓ Constituição de créditos tributários, bem como dos respectivos estudos técnicos elaborados, de acordo com as normas do Banco Central do Brasil;
- ✓ Apuração de juros sobre o capital próprio e sua distribuição.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO:

Relatório circunstanciado semestral de revisão dos critérios adotados pela instituição abrangendo o exame quanto à classificação nos níveis de risco e de avaliação do provisionamento registrado nas demonstrações contábeis, realizados em observância à Resolução 2.682/99, do CMN e outras normas aplicáveis.

AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DO RISCO OPERACIONAL:

Avaliação da estrutura de gerenciamento do risco operacional da AgeRio, observando os critérios de avaliação da qualidade e adequação das práticas, processos, procedimentos, modelos e sistemas de identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle, comunicação e mitigação do risco operacional, apontando eventuais deficiências, inclusive dos sistemas de processamento eletrônico de dados e descumprimentos de dispositivos legais e regulamentares, que tenham ou possam vir a ter impactos relevantes nas demonstrações contábeis ou nas operações da AgeRio, conforme disposto na Resolução do CMN nº 3.380/06 e demais regulamentações correlatas e sucedâneas.

Os serviços foram realizados com a emissão de relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Normas de Contabilidade Nacionais e Internacionais (IFRS), Normas do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, e demais normativos legais. Os serviços foram executados de acordo com todas as cláusulas contratuais, entregues dentro do prazo estabelecido.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S/A – AgeRio, foi criada pelo Decreto Estadual nº 32.376, de 12/12/2002. Ela é uma sociedade de economia mista, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Emprego e Relações Internacionais (SEDEERI). Por meio de recursos próprios; de repasses de linhas de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), da Caixa Econômica Federal (FGTS) e da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP

(INOVACRED); ou de fundos de fomento, são realizadas operações de financiamento de capitais fixos de giro, associados a projetos localizados no Estado do RJ, voltados especialmente ao desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas, bem como operações de microcréditos, objetivando, estas últimas, apoiar o empreendedorismo popular no Estado do Rio de Janeiro.

POSIÇÃO FINANCEIRA

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A - AgeRio apresentava o seguinte quadro financeiro e dos funcionários:

POSIÇÃO FINANCEIRA (valores em milhares de reais)					
	2016	2017	2018	2019	2020
Ativo Total	R\$ 564.138	R\$ 565.374	R\$ 557.895	R\$ 568.453	R\$ 626.838
Patrimônio Líquido	R\$ 445.873	R\$ 461.027	R\$ 472.092	R\$ 474.797	R\$ 478.554
Capital Social	R\$ 439.063	R\$ 453.102	R\$ 468.948	R\$ 468.949	R\$ 479.504
Operações de Crédito	R\$ 162.410	R\$ 161.156	R\$ 165.444	R\$ 254.150	R\$ 304.205
Nº de Funcionários	123	113	112	113	112

Rio de Janeiro, 7 de junho de 2021

VITOR BANDEIRA
SILVEIRA
BARBOSA:04400398
781

Assinado de forma digital por
VITOR BANDEIRA SILVEIRA
BARBOSA:04400398781
Dados: 2021.06.08 12:55:29
-03'00'

Vitor Bandeira Silveira Barbosa
Gerente Executivo de Auditoria Interna
044.003.987/81

À

Russell Bedford Brasil Auditores independentes S/S

Ref. Informações complementares ao Atestado – Contrato nº 07/2016 1º, 2º e 3º ADITIVOS

ADENDO AO ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.098.174/0001-80, prestou a **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - AgeRio**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.940.203/0001-81, serviços de Auditoria independente referente aos exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 com a participação dos seguintes profissionais:

PROFISSIONAIS	CARGO
Roger Maciel de Oliveira	Sócio Responsável Técnico
Rosangela Pereira Peixoto	Sócio Responsável Técnico
Jorge Luiz Menezes Cereja	Sócio Coordenador de Auditoria
Eser Helmut Amorim	Diretor de Auditoria
Eliane Tânia Resmini	Coordenadora de Auditoria Fiscal e Tributária
Dennilson dos Santos Rodrigues	Gerente de Auditoria
Eduardo da Silva Dias	Gerente de Auditoria
Carlos André dos Santos	Supervisor de Auditoria
Filipe Eurico Almeida	Auditor Sênior
Jorge da Silva Krening	Auditor Sênior
Rodrigo Carvalho Alvares	Auditor Sênior
Carlos Eduardo Correia de Amorim	Auditor Pleno
Samira Rédua	Assistente de Auditoria
Carlos Henrique Ferreira Peixoto	Assistente de Auditoria
José Guilherme Fardin	Atuário
Ronaldo Luis de Oliveira Mayer	Auditor Especialista em TI
Artur Ilton de Azevedo	Tax Especialist

Rio de Janeiro, 7 de junho de 2021

VITOR BANDEIRA
SILVEIRA
BARBOSA:04400398
781

Assinado de forma digital por
VITOR BANDEIRA SILVEIRA
BARBOSA:04400398781
Dados: 2021.06.08 12:56:08
-03'00'

Vitor Bandeira Silveira Barbosa
Gerente Executivo de Auditoria Interna
044.003.987/81



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a quem interessar possa, que a empresa **RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, inscrita no CNPJ: 13.098.174/0001-80, com sede na AL. Santos 1165, Bairro Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, CEP nº 01.419-002, prestou à **CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB**, detentora do CNPJ nº 34164.319/0001-74, serviços de Auditoria Independente, referente aos exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018.

Contrato nº 0011/2014, 1º, 2º e 3º Aditivos

Vigência Total do Contrato: 06/02/2014 à 06/07/2019.

Processo Licitatório: nº 1651/2013. Modalidade Licitação: Concorrência nº 0009/2013. **Processo de Acompanhamento:** nº 0323/2014.

1. OBJETO

Serviços de Auditoria Independente para a Casa da Moeda do Brasil - CMB, com conhecimento técnico e especializado na prestação de serviços de auditoria das Demonstrações Contábeis.

ESCOPO DOS SERVIÇOS

2.1. Auditoria das Demonstrações Contábeis

2.1.1. Auditoria das Demonstrações Contábeis da CMB, elaboradas em conformidade com as disposições da Lei Nº 6.404/76, considerando as alterações promovidas pela Lei Nº 11.638/07, Lei 11.941/09, normas e procedimentos aplicáveis, Resoluções CFC, de acordo o disposto nas Normas Internacionais de Auditoria (NBC TA). As Demonstrações Contábeis foram preparadas observando-se os princípios de contabilidade aceitos no Brasil.

2.1.1.1. Relatório de Avaliação dos Sistemas de Controle Interno associados à geração de informações para as Demonstrações Contábeis. Os relatórios contiveram comentários sobre as constatações decorrentes do ambiente de controle existente, inclusive sobre fatos relevantes que foram identificados pelos testes



de auditoria, bem como: a) os reflexos dos fatos constatados sobre o parecer de auditoria das demonstrações contábeis; b) as recomendações para a adoção de medidas corretivas cabíveis; c) as deficiências e as oportunidades de melhorias identificadas; e d) os comentários da administração.

2.1.1.2. Relatório Final e Parecer dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis do exercício.

2.2. Revisão Limitada das Demonstrações Contábeis

2.2.1. Foram feitas revisões limitadas das Demonstrações Contábeis com o objetivo principal de verificar as informações e os critérios adotados na elaboração das referidas demonstrações, aplicando procedimentos de revisão analítica, incluindo a análise dos estoques e dos custos de produção.

2.2.1.1. Relatório Circunstanciado com comentários sobre as constatações decorrentes da revisão, bem como recomendações para melhoria do processo e/ou adoção de medidas corretivas cabíveis.

2.3. Avaliação Tributária

2.3.1. Avaliação tributária, envolvendo os seguintes tributos IRRF, IRPJ, IPI, CSLL, PIS/PASEP, COFINS, ICMS/RJ e ISSQN/RJ, conforme abaixo descrito:

2.3.1.1. Revisão, à luz da legislação pertinente, dos controles internos e procedimentos adotados para cálculo, registro, apuração, pagamento e recuperação dos impostos e contribuições, atestando a adequação e o cumprimento das obrigações acessórias;

2.3.1.2. Relatório de exame e revisão da apuração dos impostos e contribuições (IRRF, IRPJ, IPI, CSLL, PIS/PASEP, COFINS, ICMS/RJ e ISSQN/RJ), e das respectivas obrigações acessórias como contribuinte, incluindo: (a) base de cálculo; (b) controle de tributos a compensar; (c) tributos diferidos; e (d) recolhimentos mensais. Este



relatório conteve comentários sobre as constatações decorrentes da revisão que tiveram consequências financeiras para a CMB, bem como recomendações para a adoção de medidas corretivas cabíveis com os comentários da administração;

2.3.1.3. Revisão da DIPJ: revisão, à luz da legislação pertinente, do correto preenchimento da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ, atestando sua conformidade;

2.3.1.4. Relatório de revisão da Declaração de Informações Econômico Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ. Este relatório conteve comentários sobre as constatações resultantes da revisão, inclusive inconsistências nos cruzamentos de dados internos da DIPJ e externos com as demais declarações fiscais. Esses comentários foram acompanhados de recomendações para a adoção de medidas corretivas cabíveis e dos comentários da administração.

2.4. Avaliação das Informações da Entidade Fechada de Previdência Complementar

2.4.1. Avaliação das Informações da Entidade Fechada de Previdência Complementar: avaliação das Demonstrações Contábeis Anuais da Entidade Fechada de Previdência Complementar, na forma estabelecida pela Resolução CGPC nº 28, de 2009 (Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração do Ativo Líquido -DAL, Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido - DMAL, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa - DPGA, Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano DOAP, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas, Parecer dos Auditores Independentes, Parecer do Atuário, Parecer do Conselho Fiscal e manifesta o do conselho Deliberativo com aprova o das Demonstrações Contábeis). Avalia o das Demonstrações Atuariais - DA, bem como avalia o dos reflexos de resultados atuarial da Entidade nas Demonstrações Contábeis da Patrocinadora.

2.4.1.1. Relatório de avalia o das informa es da entidade fechada de



previdência complementar contendo comentários sobre as constatações decorrentes da avaliação, acompanhadas de recomendações quanto a medidas adotadas pela Patrocinadora, sendo responsável pela supervisão e fiscalização sistemática das atividades da Entidade de Previdência Complementar.

2.5. Avaliação dos Controles do Sistema Integrado De Gestão - ERP

2.5.1. Sistema Integrado de Gestão do tipo Enterprise Resource Planning (ERP) e Sistemas Periféricos: Avaliação dos controles de segurança da informação: controle de acesso, perímetro de segurança física, trilhas de transações e logs de acesso, política de cópia de segurança (backup e recovery), proteção dos ativos de informação, plano de continuidade e de recuperação da tecnologia da informação, gerenciamento de mudança e gerenciamento de requisitos; sistemas periféricos: integridade, confiabilidade, disponibilidade e consistência dos dados armazenados; e segregação de funções. Foram utilizados como critérios os normativos da área de segurança da informação do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI-PR), as Normas da ABNT NBR ISO/IEC 27001 :2006 e 27002:2005 e o framework Control Objectives for Information and Related Technology (Cobit).

2.5.1.1. Os relatórios contiveram informações técnica de análise de avaliação dos controles de SI, em relação ao uso e às práticas do sistema integrado de gestão e seus sistemas periféricos, bem como análise dos processos e métodos que sustentam à gestão e o uso do sistema ERP e seus periféricos.

Para a execução dos trabalhos foi utilizada uma carga horária de 6.120 horas.

Os serviços foram realizados com a emissão de relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC,



Normas de Contabilidade Internacionais (IFRS), Normas do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON e demais normativos legais.

2. POSIÇÃO FINANCEIRA

Declaramos que a Casa da Moeda do Brasil - CMB, empresa pública, criada pela Lei nº 5.895, de 19/06/1973, estabelecimento fabril na Rua René Bittencourt nº 371, Distrito Industrial de Santa Cruz e escritório na Praia do Flamengo nº 66/19º andar, Município do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ nº 34.164.319/0001-74, possuía o seguinte quadro de funcionários, bem como a seguinte posição financeira nos exercícios de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018.

	POSIÇÃO FINANCEIRA (Valores em milhares de Reais)				
	2014	2015	2016	2017	2018
Ativo Total	R\$ 2.909.991	R\$ 3.229.589	R\$ 3.132.124	R\$ 3.032.690	R\$ 3.141.824
Patrimônio Líquido	R\$ 1.870.273	R\$ 2.417.009	R\$ 2.246.396	R\$ 2.116.687	R\$ 2.002.668
Capital Social	R\$ 963.801	R\$ 1.360.677	R\$ 1.360.677	R\$ 1.360.677	R\$ 1.360.677
Receita Líquida	R\$ 2.136.360	R\$ 2.406.836	R\$ 2.403.643	R\$ 956.788	R\$ 1.034.569
Resultado Líquido	R\$ 223.177	R\$ 311.356	R\$ 60.176	R\$ (117.596)	R\$ (93.358)
Nº de Empregados	2.882	2.739	2.713	2.360	2.131

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2020.

Assinado de forma digital por WAGNER FERNANDO BUENO COELHO:02297119798
Dados: 2020.10.13 10:30:35 -03'00'

Wagner Fernando Bueno Coelho
Superintendente - DEGEC



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a quem interessar possa, que a empresa **RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, inscrita no CNPJ: 13.098.174/0001-80, com sede na Al. Santos 1165, Bairro Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, CEP nº 01.419-002, prestou à **CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB**, detentora do CNPJ nº 34164.319/0001-74, serviços de Auditoria Independente, referente ao exercício 2019.

Contrato nº 0126.2019

Vigência Total do Contrato: 02/05/2019 à 31/05/2021.

Processo Licitatório: nº 8750.000505/2018-94. Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico nº 00032/2019. **Processo Administrativo:** nº 8750.000505/2018-54.

1. OBJETO

Serviços de Auditoria Independente para a Casa da Moeda do Brasil - CMB, com conhecimento técnico e especializado na prestação de serviços de auditoria das Demonstrações Contábeis.

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

2.1. Auditoria das Demonstrações Contábeis

2.1.1. Auditoria das Demonstrações Contábeis da CMB, elaboradas em conformidade com as disposições da Lei N° 6.404/76, considerando as alterações promovidas pela Lei N° 11.638/07, Lei 11.941/09, normas e procedimentos aplicáveis, Resoluções CFC, de acordo o disposto nas Normas Internacionais de Auditoria (NBC TA). As Demonstrações Contábeis foram preparadas observando-se os princípios de contabilidade aceitos no Brasil.

2.1.1.1. Relatório de Avaliação dos Sistemas de Controle Interno associados à geração de informações para as Demonstrações Contábeis. Os relatórios contiveram comentários sobre as constatações decorrentes do ambiente de controle existente, inclusive sobre fatos relevantes que foram identificados pelos testes de auditoria, bem como: a) os reflexos dos fatos constatados sobre o parecer de auditoria das demonstrações contábeis; b) as recomendações para a adoção de medidas corretivas cabíveis; c) as deficiências e as oportunidades de melhorias identificadas; e d) os comentários da administração.

2.1.1.2. Relatório Final e Parecer dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis do exercício.

2.2. Revisão Limitada das Demonstrações Contábeis

2.2.1. Foram feitas revisões limitadas das Demonstrações Contábeis-com o objetivo principal de verificar as informações e os critérios adotados na



elaboração das referidas demonstrações, aplicando procedimentos de revisão analítica, incluindo a análise dos estoques e dos custos de produção.

2.2.1.1. Relatório Circunstanciado com comentários sobre as constatações decorrentes da revisão, bem como recomendações para melhoria do processo e/ou adoção de medidas corretivas cabíveis.

2.3. Avaliação Tributária

2.3.1. Avaliação tributária, envolvendo os seguintes tributos IRRF, IRPJ, IPI, CSLL, PIS/PASEP, COFINS, ICMS/RJ e ISSQN/RJ, conforme abaixo descrito:

2.3.1.1. Revisão, à luz da legislação pertinente, dos controles internos e procedimentos adotados para cálculo, registro, apuração, pagamento e recuperação dos impostos e contribuições, atestando a adequação e o cumprimento das obrigações acessórias;

2.3.1.2. Relatório de exame e revisão da apuração dos impostos e contribuições (IRRF, IRPJ, IPI, CSLL, PIS/PASEP, COFINS, ICMS/RJ e ISSQN/RJ), e das respectivas obrigações acessórias como contribuinte, incluindo: (a) base de cálculo; (b) controle de tributos a compensar; (c) tributos diferidos; e (d) recolhimentos mensais. Este relatório conteve comentários sobre as constatações decorrentes da revisão que tiveram consequências financeiras para a CMB, bem como recomendações para a adoção de medidas corretivas cabíveis com os comentários da administração;

2.3.1.3. Revisão da DIPJ: revisão, à luz da legislação pertinente, do correto preenchimento da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ, atestando sua conformidade;

2.3.1.4. Relatório de revisão da Declaração de Informações Econômico Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ. Este relatório conteve comentários sobre as constatações resultantes da revisão, inclusive inconsistências nos cruzamentos de dados internos da DIPJ e externos com as demais declarações fiscais. Esses comentários foram acompanhados de recomendações para a adoção de medidas corretivas cabíveis e dos comentários da administração.

2.4. Avaliação das Informações da Entidade Fechada de Previdência Complementar

2.4.1. Avaliação das Informações da Entidade Fechada de Previdência Complementar: avaliação das Demonstrações Contábeis Anuais da Entidade Fechada de Previdência Complementar, na forma estabelecida pela Resolução CGPC nº 28, de 2009 (Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração do Ativo Líquido -DAL, Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido - DMAL, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa - DPGA, Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano DOAP, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas, Parecer dos Auditores



Independentes, Parecer do Atuário, Parecer do Conselho Fiscal e manifestação do conselho Deliberativo com aprovação das Demonstrações Contábeis). Avaliação das Demonstrações Atuariais - DA, bem como avaliação dos reflexos de resultados atuarial da Entidade nas Demonstrações Contábeis da Patrocinadora.

2.4.1.1. Relatório de avaliação das informações da entidade fechada de previdência complementar contendo comentários sobre as constatações decorrentes da avaliação, acompanhadas de recomendações quanto a medidas adotadas pela Patrocinadora, sendo responsável pela supervisão e fiscalização sistemática das atividades da Entidade de Previdência Complementar.

2.5. Avaliação dos Controles do Sistema Integrado De Gestão - ERP

2.5.1. Sistema Integrado de Gestão do tipo Enterprise Resource Planning (ERP) e Sistemas Periféricos: Avaliação dos controles de segurança da informação: controle de acesso, perímetro

de segurança física, trilhas de transações e logs de acesso, política de cópia de segurança (backup e recovery), proteção dos ativos de informação, plano de continuidade e de recuperação da tecnologia da informação, - gerenciamento de mudança e gerenciamento de requisitos; sistemas periféricos: integridade, confiabilidade, disponibilidade e consistência dos dados armazenados; e segregação de funções. Foram utilizados como critérios os normativos da área de segurança da informação do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI-PR), as Normas da ABNT NBR ISO/IEC 27001 :2006 e 27002:2005 e o framework Control Objectives for Information and Related Technology (Cobit).

2.5.1.1. Os relatórios contiveram informações técnica de análise de avaliação dos controles de SI, em relação ao uso e às práticas do sistema integrado de gestão e seus sistemas periféricos, bem como análise dos processos e métodos que sustentam à gestão e o uso do sistema ERP e seus periféricos.

Para a execução dos trabalhos foi utilizada uma carga horária de 1.020 horas.

Os serviços foram realizados com a emissão de relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Normas de Contabilidade Internacionais (IFRS), Normas do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON e demais normativos legais.



POSIÇÃO FINANCEIRA

Declaramos que a Casa da Moeda do Brasil - CMB, empresa pública, criada pela Lei nº 5.895, de 19/06/1973, estabelecimento fabril na Rua René Bittencourt nº 371, Distrito Industrial de Santa Cruz e escritório na Praia do Flamengo nº 66/19º andar, Município do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ nº 34.164.319/0001-74, possuía o seguinte quadro de funcionários, bem como a seguinte posição financeira nos exercícios de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018.

	2019 (Valores em reais)
Ativo Total	R\$ 2.536.981.270,55
Patrimônio Líquido	R\$ 1.855.080.776,62
Capital Social	R\$ 1.360.677.814,09
Receita Líquida	R\$ 1.360.677.814,09
Resultado Líquido	R\$ (86.816.283,76)
Nº de Empregados	1.983

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2020.


Assinado de forma digital por WAGNER FERNANDO BUENO COELHO:02297119798
Dados: 2020.10.13 10:32:15 -03'00'
Wagner Fernando Bueno Coelho
Superintendente - DEGEC

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA****Adendo ao Atestado****Contrato nº 0126.2019****Vigência Total do Contrato: 02/05/2019 à 31/05/2021.****Processo Licitatório:** nº 8750.000505/2018-94. Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico nº 00032/2019. **Processo Administrativo:** nº 8750.000505/2018-54.**Declaração de Equipe Técnica**

Atestamos, a quem interessar possa, que a empresa **RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, inscrita no CNPJ: 13.098.174/0001-80, com sede na Al. Santos 1165, Bairro Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, CEP nº 01.419-002, prestou à **CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB**, detentora do CNPJ nº 34164.319/0001-74, com sede na Rua Rene Bittencourt, nº 371, Distrito Industrial de Santa Cruz, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 23565-200, serviços de Auditoria Independente, referente ao exercício 2019, tendo os seguintes profissionais envolvidos:

PROFISSIONAL	REGISTRO	FUNÇÃO
Roger Maciel de Oliveira	CRC/RS 071.505/O	Sócio Responsável Técnico Coordenador Geral
Jorge Luiz Menezes Cereja	CRC/RS 043.679/O	Sócio Responsável Técnico
Eser Helmut Amorim	CRC/SP 307.736/O	Sócio Responsável do Trabalho
Gisela Medeiros Coimbra	CRC/RJ 116159/O	Diretora de Auditoria
Dennilson dos Santos Rodrigues	CRC/PA 015.587/O	Gerente de Auditoria
Filipe Eurico do Rosário Almeida	CRC/RJ 127.679/O	Auditor Sênior
Rodrigo Carvalho Alvares	CRC/RJ 127024/O	Auditor Sênior
Irene Rangel da Silva	CRC/RJ 127.679/O	Auditor Pleno
Thiago Costa		Atuário

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2021.

Assinado de forma digital por
WAGNER FERNANDO BUENO
COELHO:02297119798
Dados: 2021.06.28 17:38:03
-03'00'

Wagner Fernando Bueno Coelho
Superintendente - DEGEC



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos
Administração Central

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.098.174/0001-80, prestou a **COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.357.483/0001-26, **Serviços de Auditoria independente** referente aos exercícios de 2018, 2019 e 2020.

Contrato nº 008/2018, 1º e 2º aditivos
Vigência e Execução: 06/07/2018 a 06/07/2022
Foram utilizadas 3.600 horas para execução dos serviços objeto.

OBJETO

Prestação de serviços de Auditoria Independente para realizar funções de Auditoria Externa, no âmbito da CBTU, compreendendo a Administração Central, as superintendências de Trens Urbanos de Recife, Belo Horizonte, Natal, João Pessoa e Maceió.

ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os trabalhos de auditoria contratados objetivaram atender as necessidades rotineiras de auditoria externa da CBTU e ainda atenderam as exigências de órgãos de controle externo Federais por conta dos contratos de empréstimo feitos por aquele banco em benefício da CBTU, como se segue, os trabalhos de auditoria externa da CBTU contemplaram:

- a) Realização de todos os procedimentos de auditoria externa independente, referentes aos exercícios financeiros de 2018, 2019 e 2020, de acordo com a legislação em vigor;
- b) Subsidiar a Diretoria da CBTU, durante os exercícios financeiros de 2018, 2019 e 2020, mediante a análise dos procedimentos relacionados com o desempenho econômico-financeiro da Companhia e com o aperfeiçoamento dos seus controles internos;
- c) Assessorar o Conselho-Fiscal da CBTU, durante os exercícios financeiros de 2018, 2019 e 2020, acompanhando a situação econômico-financeira da Companhia, com emissão dos relatórios previstos no item 3, contendo:
 - I) Indicação das deficiências dos sistemas administrativos da CBTU, envolvendo controles de pessoa, material, patrimonial, financeiro e contábil.
 - II) Recomendações para a correção das deficiências apontadas para maior eficiência do sistema.

RELATÓRIOS

A Contratada entregou a CBTU, em 10 (dez) vias, em português, nas datas definidas nos presentes termos, os seguintes relatórios: Relatórios e Pareceres de Auditoria Externa – Escopo e Prazos de Entrega:

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Lotes 118
Bloco H, Ed. Telemundi II - 2º, 11º ao 14º andar
Brasília/DF - CEP 711 070-010 - www.cbtu.gov.br
CNPJ 42.357.483/0001-26



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos
Administração Central

a) Relatórios anual de 2018, 2019 e 2020, contendo o exame do Balanço Patrimonial e das respectivas demonstrações contábeis da Companhia, o respectivo parecer de auditoria externa dos respectivos exercícios e o Relatório de acompanhamento da situação econômico-financeira, com os módulos Contábil, Financeiro e Controles Internos, com a indicação das deficiências apuradas e recomendações visando às correções pertinentes, subdividido obrigatoriamente por todas as unidades administrativas (Administração Central, STU-Recife, STU-Belo Horizonte, STU-Natal, STU-João Pessoa e STU-Maceió), compreendendo os períodos de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019 e 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, até 10 de março de 2019 e 10 Março de 2020, respectivamente;

Relatório de acompanhamento da situação econômico-financeira, com os módulos Contábil, Financeiro e Controles Internos, com a indicação das deficiências apuradas e recomendações visando às correções pertinentes, subdividido obrigatoriamente por todas as unidades administrativas (Administração Central, STU-Recife, STU-Belo Horizonte, STU-Natal, STU-João Pessoa e STU-Maceió) distribuídos na seguinte periodicidade:

-Relatório do 1º trimestre de 2018, (compreendendo o período de 1º de janeiro a 31 de março de 2018), até 31 de maio de 2018;

-Relatório do 2º trimestre de 2018, (compreendendo o período de 1º de abril a 30 de junho de 2018), até 31 de agosto de 2018;

-Relatório do 3º trimestre de 2018, (compreendendo o período de 1º de julho a 30 de setembro de 2018), até 30 de novembro de 2018;

-Relatório do 1º trimestre de 2019, (compreendendo o período de 1º de janeiro a 31 de março de 2019), até 31 de maio de 2019;

-Relatório do 2º trimestre de 2019, (compreendendo o período de 1º de março a 30 de junho de 2019), até 31 de agosto de 2019;

-Relatório do 3º trimestre de 2019, (compreendendo o período de 1º de julho a 30 de setembro de 2019), até 30 de novembro de 2019;

-Relatório do 1º trimestre de 2020, (compreendendo o período de 1º de janeiro a 31 de março de 2020), até 31 de maio de 2020;

-Relatório do 2º trimestre de 2020, (compreendendo o período de 1º de abril a 30 de junho de 2020), até 31 de agosto de 2020;

-Relatório do 3º trimestre de 2020, (compreendendo o período de 1º de julho a 30 de setembro, até 30 de novembro;



CBTU
 Companhia Brasileira de Trens Urbanos
 Administração Central

Relatório especial com escopo a ser definido pela CBTU, subdividido obrigatoriamente por todas as unidades administrativas (Administração Central, STU-Belo Horizonte, STU-Recife, STU-Natal, STU-João Pessoa e STU-Maceió), distribuídos na seguinte periodicidade:

-1º, 2º, 3º, 4º e 5º Relatórios, com prazos de entrega que foram definidos pela CBTU;

A critério da CBTU, as datas de entrega dos relatórios e as respectivas visitas as unidades da Companhia, poderão ser alteradas.

Os serviços foram realizados com a emissão de relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Normas de Contabilidade Nacionais e Internacionais (IFRS), Normas do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, e demais normativos legais. Os serviços foram executados de acordo com todas as cláusulas contratuais, entregues dentro do prazo estabelecido.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU, empresa pública sob a forma de sociedade anônima, de capital fechado, controlada pela União, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional, constituída com fundamento no art. 5º da Lei 3.115, de 16 de março de 1957, no disposto no Decreto 74.242, de 28 de junho de 1974, e no contido no Decreto 89.396, de 22 de fevereiro de 1984, reger-se-á pela Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016 pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis.

A Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, oriunda da Rede Ferroviária Federal S.A, constituiu-se em uma sociedade de economia mista em 22 de fevereiro de 1984, através do Decreto-Lei nº 89.396, com o objetivo de modernizar, expandir e implantar sistemas de transporte de passageiros sobre trilhos no país. Desde então, os sistemas ferroviários operados pela Rede Ferroviária Federal S.A - RFFSA em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador, Maceió, Recife, João Pessoa, Natal e Fortaleza, foram incorporados à CBTU.

Vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional desde 8 de dezembro de 2016 (Decreto nº 8.927), a CBTU ampliou o seu escopo de atuação, passando a suprir a demanda de mobilidade da população, a contribuir para o desenvolvimento dos setores produtivos da sociedade e para a melhoria da qualidade de vida dos grandes centros urbanos. Tendo sob a sua operação os sistemas de transporte de passageiros nas regiões metropolitanas de Belo Horizonte, Recife, Maceió, João Pessoa e Natal, o desempenho da CBTU revela a sua capacidade em promover a mobilidade e a acessibilidade da população ao transporte público, através da adoção de diretrizes que consolidem metrô e veículos leves sobre trilhos - VLTs como principais modais para as grandes e médias cidades brasileiras. Na vanguarda da modernização do seu sistema de transporte de passageiros sobre trilhos, a Companhia Brasileira de Trens Urbanos está ciente da sua responsabilidade como protagonista do desenvolvimento socioeconômico das regiões metropolitanas em que atua, concatenando ações de mobilidade para minimizar as externalidades negativas geradas pelos congestionamentos, atrasos, intrusão visual, acidentes, ruídos, emissão de gases de efeito estufa e seus impactos nocivos sobre a saúde da população e sobre o meio ambiente.



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos
Administração Central

Em 21 de junho de 2018, após Assembleia Geral Extraordinária, a CBTU torna-se empresa pública. A mudança possibilitará mais agilidade na tramitação e deliberação dos processos decisórios internos, e, nesse sentido, foi convertida na entidade que, de fato, reflete sua essência dentro do Estado brasileiro.

O CBTU apresentava o seguinte quadro financeiro e dos funcionários:

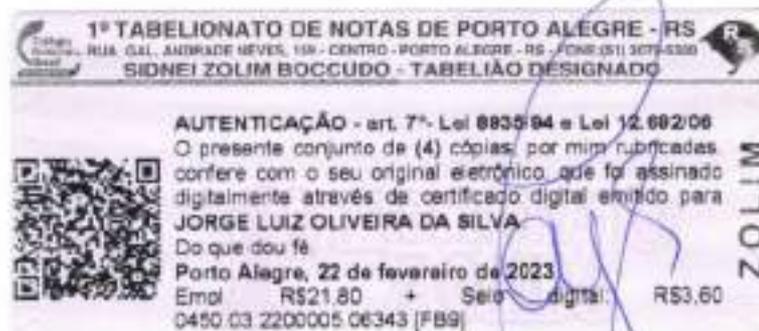
POSIÇÃO FINANCEIRA (valores em reais)			
	2018	2019	2020
Ativo Total	4.848.806.058,81	3.531.165.262,53	3.177.067.071,20
Patrimônio Líquido	(980.067.755,42)	135.405.311,22	(297.220.780,71)
Capital Social	5.404.110.329,15	6.597.727.164,67	6.597.727.164,67
Receitas Totais	192.334.891,72	210.150.748,20	133.696.785,27
Nº de Funcionários	4.814	4.443	4.337

Rio de Janeiro/RJ, 18 de janeiro de 2022

JORGE LUIZ
OLIVEIRA DA
SILVA:87726467720

Assinado de forma digital
por JORGE LUIZ OLIVEIRA
DA SILVA:87726467720
Dados: 2022.02.02 11:21:54
-02'03'

JORGE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
Gerente Técnico de Contabilidade e Custos





CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos
Administração Central

A

Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S

Ref. Informações complementares ao Atestado – Contrato nº 008/2018, 1º e 2º aditivos

ADENDO AO ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.098.174/0001-80, prestou a **COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.357.483/0001-26, **Serviços de Auditoria independente** referente aos exercícios de 2018, 2019 e 2020, com a participação dos seguintes profissionais:

PROFISSIONAIS	REGISTRO	FUNÇÃO
Roger Maciel de Oliveira	RS-071505/O-3 T-SP	Responsável Técnico
Eser Helmut Amorim	SP-307736/O-5	Responsável Técnico
Carlos Eduardo Correia de Amorim	RJ-117818/O-9	Diretor de Auditoria
Gisela Coimbra	RJ-116159/O-9	Gerente de Auditoria
Dennilson dos Santos Rodrigues	PA-015587/O-5	Auditor Sênior
Filipe Eurico Almeida	RJ-127679/O-7	Auditor Pleno
Paula Guzzon	RJ-125046/O-4	Auditora Plena

Rio de Janeiro/RJ, 18 de janeiro de 2022.

JORGE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA:87726467720
Assinado de forma digital por JORGE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA:87726467720
Data: 2022.02.02 11:23:18 -03'02'

JORGE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
Gerente Técnico de Contabilidade e Custos

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRÁDE NEVES, 198 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-0060
SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIÃO DESIGNADO

AUTENTICAÇÃO - art. 7º - Lei 8935/94 e Lei 12.692/08
O presente conjunto de (5) cópias, por mim rubricadas, confere com o seu original eletrônico, que foi assinado digitalmente através de certificado digital emitido para **JORGE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**.
Do que dou fé
Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2023.
Emol: R\$21,80 + Selo digital R\$3,60
0450 03 2200005.06344 [A89]



ZOLIM

Setor de Autarquias SIA, Quadra 1, Lotes 1/6
Bloco K, Ed. Telemar 8 - 2º, 11º ao 14º andar
Brasília/DF - CEP 70.070-010 - www.cbtu.gov.br



1º Tabelionato de Porto Alegre

Sidnei Zolm Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079 5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol: R\$ 61,70 + Selo digital: R\$ 4,40

LAYS OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 22/02/2023 12:22:02 -03:00



FC/3602/2021
São Paulo, 05 de novembro de 2021

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.098.174/0001-80, prestou a **EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.302.101/0001-42, **Serviços de Auditoria independente** referente ao exercício de 2020.

Contrato: ASL/FFC/6003/01/2020
Vigência: 15/06/2020 a 28/09/2023
Executado: 15/06/2020 a 15/09/2021
Foram utilizadas 2.350 horas para execução dos serviços objeto.

OBJETO

Prestação de serviços de auditoria independente para a EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A. e de sua subsidiária integral PIRAPORA, abrangendo auditoria contábil/societária, contábil/regulatória e tributária das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício de 2020.

ESCOPO DOS SERVIÇOS

- Auditoria das Demonstrações Financeiras da EMAE e da PIRAPORA, para o exercício findado em 31 de dezembro de 2020 e revisões das informações Trimestrais – ITR's da EMAE dos trimestres encerrados em março, junho e setembro de 2020, tanto para fins locais como para fins externos, abrangendo:
 - Auditoria das Demonstrações Financeiras da EMAE e da PIRAPORA, com base nas Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, editadas no Brasil pelo Conselho Federal de Contabilidade, incluindo as provas nos registros contábeis, e outros procedimentos de auditoria, na extensão quando foi julgada necessária pela contratada, de acordo com as circunstâncias. O objetivo deste exame foi dar condições à contratada de opinar sobre a propriedade da representação da posição econômico-financeira da EMAE e da PIRAPORA, em 31 de dezembro de 2020, sobre o resultado das suas operações, mutações do patrimônio líquido, demonstração de fluxo de caixa e demonstração do valor adicionado para o exercício findado naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos e a uniformidade da sua aplicação em relação às do ano anterior, com respectivos pareceres, quando foram cabíveis ou solicitados.
 - Revisão das Informações Trimestrais – ITR's da EMAE, relativas aos trimestres que findaram em março, junho, e setembro de 2020, incluindo relatório sobre revisão especial de acordo com as normas vigentes, em atendimento às exigências da CVM e ANEEL.
 - Revisão do Relatório Anual da Administração do respectivo exercício.
 - Revisão dos Relatórios de Controle Patrimonial – RCP, da EMAE e da PIRAPORA, dos exercícios de 2019 e 2020, que foi encaminhado à ANEEL, devidamente auditados e em consonância às determinações da ANEEL, até 30 de abril dos exercícios imediatamente subsequentes.
 - Cumprimento do fornecimento aos Conselhos Fiscal, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração da EMAE e da PIRAPORA, quando foi solicitado, dos subsídios por estes julgados necessários aos exames que lhes couberam, na forma da lei, relativos às respectivas contas.
 - Foi prestada assistência na elaboração das Demonstrações Financeiras anuais da EMAE e da PIRAPORA, referente ao exercício findado em 31 de dezembro de 2020 e das Informações Trimestrais – ITR's dos trimestres a findados em março, junho, e setembro de 2020, incluindo as Notas Explicativas.

Este documento foi assinado digitalmente por [nome] Tonetto.
Para verificar as assinaturas vá para o endereço https://www.emaе.com.br/verificacao-assinaturas/ e informe o código 00000000-2F3B-804D-4004

- Apresentação quando da conclusão dos trabalhos, em número de vias que oportunamente foram indicadas pela EMAE, dos seguintes relatórios:
 - a) Relatórios para fins de publicação, tendo em vista as exigências da Comissão de Valores Mobiliários para as sociedades de capital aberto;
 - b) Relatório circunstanciado com as observações relativas aos controles internos e aos procedimentos contábeis da EMAE e da PIRAPORA, descrevendo, ainda, as eventuais deficiências ou ineficácias identificadas no transcorrer dos trabalhos.
- Revisão do lucro real a ser incluído nas declarações de rendimentos da EMAE e PIRAPORA, ano-base 2020, cujo objetivo foi determinar se os cálculos desse lucro e o imposto de renda devido e contribuição social obedeceram às disposições de natureza fiscais aplicáveis. Esta revisão consistiu na conferência dos dados contidos na apuração do lucro real, com os balanços existentes e na demonstração de resultados mensais com as declarações de ajustes anuais. Caso as empresas optassem por outro regime tributário a revisão seria efetuada obedecendo às disposições de natureza fiscais aplicáveis ao regime escolhido. Foram também revisados os cálculos e apuração dos recolhimentos da COFINS e do PIS.
- Foi realizado exame dos relatórios de Prestação Anual de Contas – PAC da EMAE e da PIRAPORA à ANEEL, dos exercícios de 2019 a 2020, em atendimento aos requisitos da ANEEL.
- Foram realizadas reuniões trimestrais da EMAE, com a participação do sócio ou gerentes especializados em assuntos contábeis e tributários, com objetivo do planejamento dos trabalhos de auditoria e, também, por ocasião dos encerramentos dos trabalhos.
- Houve participação do sócio ou gerente dos trabalhos nas reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal da EMAE, que apreciaram e deliberaram sobre a ITR's e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2020, bem como, nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias que deliberaram sobre as Demonstrações Financeiras do exercício de 2020.

Os serviços foram realizados com a emissão de relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras para atendimento às Normas da CVM – COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS e da ANEEL – AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, abrangendo todos os aspectos relativos a assuntos de natureza contábil, fiscal/tributário, regulatórios e societários. A contratada atendeu às normas contábeis, de auditorias, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e todas as outras pertinentes ao objeto contratado. Os serviços foram executados de acordo com todas as cláusulas contratuais, entregues dentro do prazo estabelecido.

POSIÇÃO FINANCEIRA (EM MILHARES DE REAIS)		
	2019	2020
Ativo Total	1.500.335	1.711.417
Patrimônio Líquido	990.225	718.513
Capital Social	285.411	285.411
Receitas Totais	439.003	447.131
Nº de Funcionários	457	446



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A **EMAE** - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. tem suas origens em 1899 com a fundação da The São Paulo Railway, Light and Power Company Limited, em Toronto, Canadá, e com o decreto nº 3.349, assinado pelo Presidente da República Campos Salles, que autorizou a empresa a funcionar no Brasil.

A Empresa Metropolitana de Águas e Energia lucrou, de forma líquida, R\$ 40,1 milhões no segundo trimestre de 2021, número 113,7% maior que o registrado no mesmo período do ano anterior.

São Paulo, 05 de novembro de 2021.

Fábio Tonetto
Gerente do Departamento de Contabilidade, Custos e Fiscal
CPF: 263.014.968-41

Este documento foi assinado digitalmente por Fábio Tonetto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://emae.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código E079-2F3B-804D-4204.



À
Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S
Ref. Informações complementares ao Atestado – Contrato nº ASL/FFC/6003/01/2020

ADENDO AO ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.098.174/0001-80, prestou ao **EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.302.101/0001-42, serviços de Auditoria independente referente ao exercício de 2020, com a participação dos seguintes profissionais:

PROFISSIONAIS	CARGO
Roger Maciel de Oliveira	Sócio Responsável Técnico
Jorge Luiz Menezes Cereja	Sócio Responsável Técnico
Eliane Resmini	Diretora de Auditoria
Wesley Fernandes Tuaf Garcia	Diretor de Auditoria
Valdir Correa	Gerente de Auditoria

São Paulo, 05 de novembro de 2021.

Fábio Tonetto
Gerente do Departamento de Contabilidade, Custos e Fiscal
CPF: 263.014.968-41



Este documento foi assinado digitalmente por Fabio Tonetto.
Para verificar as assinaturas vá ao site
<https://emae.assinasp.imprensaoficial.com.br/verificar> e utilize o código
E079-2F3B-804D-4204.

EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.
Av. Jornalista Roberto Marinho, 85, 16º andar, Cidade Monções | CEP 04576-010 | São Paulo – SP
Fone: (11) 2763-6750 | www.emae.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Fabio Tonetto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://emae.assinasp.imprensaoficial.com.br/verificar/> e utilize o código E079-2F3B-804D-4204.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, inscrita no CNPJ sob o n. 13.098.174/0001-80, estabelecida à **RUA FUNCHAL, 263 ANDAR 9 CONJ 92 COND EDIFICIO MELLAO - VILA OLIMPIA – SÃO PAULO – SP CEP 04.551-060**, realizou para a Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, inscrita no CNPJ sob o n. 21.572.243/0001-74, situada na Avenida Barão do Rio Branco, n. 1.843, 10º andar, Centro, em Juiz de Fora, Minas Gerais, serviços de Auditoria Contábil, Financeira, Patrimonial e Operacional para a CESAMA, referente aos exercícios 2017, 2018 e 2019, com a emissão de relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Normas de Contabilidade Nacionais e Internacionais (IFRS), Normas do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, e demais normativos legais, **no total de 1.700 (mil e setecentas) horas no período de 23/03/2018 a 23/03/2021**, conforme Contrato n. 20/2018, originado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/17**. O escopo dos serviços segue relacionado a seguir:

- 1) Auditoria das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2017, 2018 e 2019 de acordo com a legislação vigente;
- 2) Auditoria Financeira do exercício de 2017, 2018 e 2019;
- 3) Assessoria na montagem das Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas, e Fluxo de Caixa;
- 4) Elaboração de relatório de recomendações de Controle Interno;
- 5) Emissão do Parecer da Auditoria Independente relativo às demonstrações contábeis;
- 6) Comparecimento às reuniões do Conselho Fiscal e de Administração relativas à aprovação das demonstrações contábeis, caso seja solicitado;
- 7) Trabalhos de procedimentos previamente acordados sobre informações contábeis (NBC TSC 4400), especificamente relacionados com os controles

e a contabilização dos recursos da tarifa adicional para investimentos e da Destinação Específica editado pela Agência Reguladora (ARSAE);

- 8) Exame e revisão do SPED – ECF – Sistema Público Escrituração Digital – Escrituração Fiscal dos exercícios 2017, 2018 e 2019.

Os serviços foram executados de acordo com o contrato, a contento da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, em qualidade e prazo, conforme informações do Gerente Financeiro e Contábil, com a participação dos seguintes profissionais:

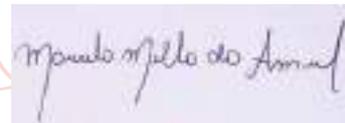
PROFISSIONAIS	FUNÇÃO
Roger Maciel de Oliveira	Responsável Técnico
Jorge Luiz Menezes Cereja	Responsável Técnico
Eser Helmut Amorim	Responsável Técnico
Gisela Medeiros Coimbra	Gerente de Auditoria
Leonardo Cesar Pedrosa Silva	Gerente de Auditoria
Dennilson de Santos Rodrigues	Supervisor de Auditoria
Marco Túlio Avelar	Auditor Sênior
Marcos de Souza Santos	Auditor Sênior
Filipe Eurico Almeida	Auditor Sênior
Paula Guzzon Rodrigues Alves	Auditora Sênior
Carlos Eduardo amorim	Auditor Sênior

ROBSON DUTRA
FERREIRA:555552
25687

Assinado de forma digital por
ROBSON DUTRA
FERREIRA:5555525687
Dados: 2021.11.11 16:46:30 -03'00'

Robson Dutra Ferreira
Gerente Financeiro e Contábil da
CESAMA

Assinado de forma digital por MARCELO MELLO DO
AMARAL:02432639707
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=12517704000115, cn=MARCELO MELLO DO
AMARAL:02432639707
Dados: 2021.11.12 10:53:49 -03'00'



Marcelo Mello do Amaral
Diretor de Desenvolvimento e
Expansão da CESAMA

ATESTADO

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa MACIEL AUDITORES S/S, CNPJ: 13.098.174/0001-80, com sede na Av. Paulista 1009, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01311-100, prestou à EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL - CNPJ: 03.982.931/0001-20, serviços de **Auditoria Independente**, referente ao exercício de 2016.

Contrato 275/2.016, vigência de 26/12/2016 à 26/04/2018.

Execução: 26/12/2016 à 17/02/2016.

Foi utilizada uma carga horária de 300 horas para execução dos seguintes serviços:

OBJETO:

A prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Independente na Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A – SANESUL, relativo ao exercício financeiro de 2016, obedecendo integral e rigorosamente aos detalhes e especificações integrantes do Processo Administrativo e Edital de Licitação.

ESCOPO DOS SERVIÇOS:

- Auditoria das demonstrações contábeis relativa ao exercício de 2016, com o objetivo de expressar opinião sobre as referidas demonstrações de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, legislação vigente, normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, com emissão do relatório (parecer) relativo ao exercício de 2016.
- Orientação e avaliação dos preceitos exigidos pela Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007, Lei 11.941 de 2009 e Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007, no que se refere às adaptações e registros contábeis;
- Orientação dos preceitos exigidos pela Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 – Lei das Estatais;
- Revisão dos procedimentos fiscais e tributários, compreendendo o exame e avaliação dos métodos utilizados para retenção, registro, controle, recolhimento, recuperação, provisionamento e contabilização dos tributos em

geral, bem como da demonstração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social;

- Relatórios sobre controles internos, procedimentos contábeis e sistemas de informática, contendo comentários e recomendações com vistas à adoção de medidas corretivas, cabíveis a cada caso, decorrentes das constatações da Auditoria, inclusive indicando os fatos relevantes identificados que conduzem ao fortalecimento dos controles internos;
- Assistência na elaboração das demonstrações financeiras e em outros assuntos de natureza contábil e tributário;
- Exame, análise e parecer, com emissão de relatórios, quando exigidos por agentes financeiros e de projetos específicos de investimentos financiados, tais como: Banco Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, etc.;
- Participação, mediante convocação, nas reuniões da Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária;

Os serviços foram realizados com a emissão de relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Normas de Contabilidade Nacionais e Internacionais (IFRS), Normas do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON, Normas e procedimentos aplicáveis emanados do Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e demais normativos legais.

PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:

- ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO	CRC/RS 065932/O - Responsável Técnica
- ROGER MACIEL DE OLIVEIRA	CRC/RS 071505/O - Responsável Técnico
- LUCIANO GOMES DOS SANTOS	CRC/RS 059628/O – Supervisor
- MARTA BISERRA REBELO FERREIRA	CRC/RJ 124229/O – Assistente de Auditoria

Fundada em 26 de janeiro de 1979 por meio do Decreto Estadual nº 071/79, a SANESUL - Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - é uma empresa de economia mista, com autonomia administrativa e financeira, que compõe a administração indireta e está vinculada ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.



A SANESUL possui em seu quadro de 1.382 funcionários, e a seguinte posição financeira em 2016:

Valores em milhares de Reais:

Ativo Total:	R\$ 865.759
Patrimônio Líquido:	R\$ 615.281
Capital Social:	R\$ 530.000
Receita Operacional Líquida:	R\$ 441.469

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2017

3º OFI

Rosimeire Paulon
Rosimeire Paulon

Gerente de Contabilidade

CPF 601.125.811-53





ATESTADO

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **Maciel Auditores S/S**, inscrita no CNPJ: 13.098.174/0001-80, com sede na Av. Paulista 1009, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01311-100, prestou à **Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A – SANESUL**, inscrita no CNPJ: 03.982.931/0001-20, serviços de **Auditoria Independente**, referente ao exercício de 2017.

Contrato 275/2.016;

Vigência do Contrato: 26/12/2016 à 26/04/2018.

Período de Execução: 26/12/2016 à 17/02/2017.

OBJETO:

A prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Independente na Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A – SANESUL, relativo ao exercício financeiro de 2017.

ESCOPO DOS SERVIÇOS:

- Auditoria das demonstrações contábeis relativa ao exercício de 2017, com o objetivo de expressar opinião sobre as referidas demonstrações de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, legislação vigente, normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, com emissão do relatório (parecer) relativo ao exercício de 2017.
- Orientação e avaliação dos preceitos exigidos pela Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007, Lei 11.941, de 2009 e Lei 11.445, de 5 de janeiro de 2007, no que se refere às adaptações e registros contábeis;
- Orientação dos preceitos exigidos pela Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 – Lei das Estatais;
- Revisão dos procedimentos fiscais e tributários, compreendendo o exame e avaliação dos métodos utilizados para retenção, registro, controle, recolhimento, recuperação, provisionamento e contabilização dos tributos em geral, bem como da demonstração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social;
- Elaboração de Relatório de Revisão do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, incluso todos os seus projetos;

- Relatórios sobre controles internos, procedimentos contábeis e sistemas de informática, contendo comentários e recomendações com vistas à adoção de medidas corretivas, cabíveis a cada caso, decorrentes das constatações da Auditoria, inclusive indicando os fatos relevantes identificados que conduzem ao fortalecimento dos controles internos;
- Assistência na elaboração das demonstrações financeiras e em outros assuntos de natureza contábil e tributário;
- Exame, análise e parecer, com emissão de relatórios, quando exigidos por agentes financeiros e de projetos específicos de investimentos financiados, tais como: Banco Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, etc.;
- Participação, mediante convocação, nas reuniões da Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária;
- Assessoramento ao Conselho de Administração ou ao Conselho Fiscal quando requisitado;

Os serviços foram realizados com a emissão de relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Normas de Contabilidade Nacionais e Internacionais (IFRS), Normas do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON, Normas e procedimentos aplicáveis emanados do Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e demais normativos legais.

Para execução dos serviços supracitados, foram utilizados os seguintes profissionais, bem como a seguinte carga horária:

PROFISSIONAIS	REGISTRO	FUNÇÃO	HORAS
Roger Maciel de Oliveira	CRC/RS 071.505/O T SP OAB/RS 102.443	Responsável Técnico	50
Luciano Gomes dos Santos	CRC/RS 059.628/O	Responsável Técnico	50
Vinicius Bitencourte da Silva	CRC/RS 082.843/O	Gerente de Auditoria	80
Eduardo da Silva Dias	CRC/RS 079.304/O	Supervisor de Auditoria	80

Livio Daniel Lugo	CRC/RS 066.129/O	Auditor Sênior	100
Ranulpho Braz de Siqueira Filho	CRC/DF 018.556/O	Auditor Sênior	100
Aurelio de Souza Guimarães	CRC/DF 015.014/O	Auditor Sênior	100
Gustavo Martins Batista	CRC/DF 017.938/O	Auditor Sênior	100

Fundada em 26 de janeiro de 1979 por meio do Decreto Estadual nº 071/79, a SANESUL - Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - é uma empresa de economia mista, com autonomia administrativa e financeira, que compõe a administração indireta e está vinculada ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL o seguinte quadro de funcionários, bem como a seguinte posição financeira no exercício de 2017:

POSIÇÃO FINANCEIRA (valores em milhares de reais)	
Ativo Total:	R\$ 937.913
Patrimônio Líquido:	R\$ 707.388
Capital Social:	R\$ 590.000
Receita Operacional Líquida:	R\$ 487.712
Número de Funcionários:	1.411

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2018.

3º OF 

Rosimeire Paulon
Rosimeire Paulon
Gerente de Contabilidade
CPF 601.125.811-53



3º SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO GRANDE/MS
Tubulão ELY AYACHE | R. Arzobispo Maria Coelho, 1492 - Centro - PAZ/MS | 3017-2533

Reconheço por Semelhança 1 firma(s) de:
ROSIMEIRE PAULON
Selo(s): ARV65281-070-NOR
Campo Grande, 16/10/2018. OP: LEA

Em test. _____ da verdade. P:237
LEA SATIRO BATTO SOARES - ESCRIVENTE-EMDLR\$ 6,00
ISSR\$ 0,30 IPR\$ 0,60 FJ102R\$ 0,60 FN102R\$ 0,60 TOTALR\$ 9,60



ATESTADO Nº 03/2018

Conselho Regional de Contabilidade
do Estado de Mato Grosso do Sul

Arquivado no CRC/MS nos termos da
Lei 8.868/93, com redação dada pela
Lei 8.883/94

Campo Grande MS, 15/10/18